



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.776

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0249

Belém, segunda-feira,
09 de setembro de 2002



03 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXIII)

Pelo Decreto nº 503, de 07 de outubro de 1931, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata criou o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

Conforme disposições regulamentares, esse serviço ficaria subordinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Indústria e Comércio, e teria por fim conservar sementes, cereais e legumes destinados ao consumo local e à exportação.

O regulamento ainda determinava que o expurgo e o beneficiamento seriam feitos sempre que os interessados os solicitassem e, obrigatoriamente, todas as vezes que as sementes se destinassem à exportação, ficando as empresas obrigadas a registrar seus depósitos na seção competente, a fim de que os mesmos fossem expurgados de seis em seis meses. O registro seria gratuito, mas as despesas provenientes daqueles serviços correriam por conta dos interessados.



OnLine
www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Concurso escolhe projeto para revitalização em Altamira

A Prefeitura Municipal de Altamira vai abrir concurso público para escolha do projeto arquitetônico para revitalização da cidade,

mais especificamente, da rua 7 de Setembro entre a Tv. Pedro Gomes e Tv. Cte. Castilho. As inscrições para o concurso ficarão abertas até

o dia 25 de outubro. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 15,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Seel monta estrutura para jogos indígenas

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer contrata a empresa LOC Engenharia Ltda para montagem e desmontagem de infra-estrutura para realização dos V Jogos Indígenas, no período de 14 a 20 de setembro, em Marapanim. Os serviços incluem uma arquibancada para 2.500 lugares, 8 banheiros químicos, e mais a área coberta para a imprensa e o refeitório. O valor do contrato é de R\$ 65 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Abastecimento de água da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a Norteste Equipamentos e Serviços para Gases Ltda. A empresa ficará responsável pelo fornecimento de 165 mil quilos de pastilhas de cloro, que serão destinadas a diversos setores de abastecimento de água da Cosanpa. A vigência do contrato é de 12 meses e o valor, de R\$ 1,6 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 2271
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0558
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYDO DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicação:	Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	... R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	... R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Rescisão Contratual	Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
Resoluções	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Contratos	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Laudo Pericial	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrência	Cad.1-Pág.11
Contratos	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad.1-Pág.14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
Convênios	Cad.1-Pág.13
Termo de Dispensa	Cad.1-Pág.13
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resultado de Intimação	Cad.1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Termo de Dispensa	Cad.1-Pág.14
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.14
Contrato	Cad.1-Pág.14
Termo de Distrato	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Termo de Distrato	Cad.1-Pág.5
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.8
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Contratos	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
Termo de Dispensa	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Errata	Cad.1-Pág.9
Contratos	Cad.1-Pág.9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.9
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Convênio	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
PARTICULARES	
Ovidio da Silveira Gaspareto	Cad.1-Pág.15
Rio do Nari	Cad.1-Pág.15
Imperador das Tintas	Cad.1-Pág.16
Sda Silva Pontes	Cad.1-Pág.16
Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	Cad.1-Pág.16
Cartório Vale Veiga	Cad.1-Pág.16
Assembleia Paranaense	Cad.1-Pág.16
Aspas	Cad.1-Pág.16
Gráfica A Miranda	Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Altamira	Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad.1-Pág.1
Edital de Citação	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.3
Boletim n.º 118/02	Cad.1-Pág.3
Boletim Especial n.º 165/02	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim n.º 227, 239, 240, 241 e 242/02	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Edital	Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim n.º 135/02	Cad.1-Pág.10
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.11
Aviso de Edital	Cad.2-Pág.11
Comunicação de Julgamento	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Edital	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Resolução n.º 134/02	Cad.1-Pág.11
VTB de Santarém	Cad.2-Pág.11
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.11
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
8ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.1
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
2ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
2ª Turma	Cad.2-Pág.1
Seção Especializada	Cad.1-Pág.13
Relatório n.º 48/02 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.13
Prata de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.16
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar WEYNER NASCIMENTO PINTO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 7 de setembro a 6 de outubro do corrente.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 175/02-GVG DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: XINGUARA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessor	21 a 31.08.2002	5
ANACÉLIA PINHEIRO DA COSTA	Assessor	21 a 31.08.2002	5

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 176/02-GVG DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PEDRO PAULO DA COSTA VALE	Auxiliar de Ordem	27.08 a 01.09.2002	5½
LOCALIDADES: BRAGANÇA/CAPANE MARAUGUOCORREIA/PA			

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PAULO DESOUZASANTANA	Motociclista	27 a 30.08.2002	3½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 177/02-GVG DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ - 200,00 (Duzentos Trinta Reais), ao servidor ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, CPF n.º 117.239.203-04, para atender despesas imediatas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339036 RJ - 200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 178/02-GVG DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA E RIO MARIA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA	Chefe Militar	28.08 a 01.09.2002	4½
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ordem	28.08 a 01.09.2002	4½
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ordem	28.08 a 01.09.2002	4½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 1.008/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 1944/2002,
RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 6 de setembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.009/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0253/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar a Manaus-AM, no período de 8 a 11 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.010/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0432/2002/GAB-SEC,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.011/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0432/2002/GAB-SEC,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.012/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0432/2002/GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.013/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2002-DG,

RESOLVE:

nomear MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.014/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2002-DG,

RESOLVE:

nomear ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.015/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2002-DG,

RESOLVE:

nomear MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.016/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2002-DG,

RESOLVE:

nomear CLAUDETE LIMA WANZELER, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.017/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2002-DG,

RESOLVE:

nomear JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.018/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 064/2002/SBEG,

RESOLVE:

exonerar ROSANA SUELY VALENTE ALVES do cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 1.º de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1.019/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 065/2002/SBEG,

RESOLVE:

nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 2 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.020/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

Nome : Luis de França Oliveira Moura
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 1.1/2 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : São Francisco do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 05/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.021/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

Nome : Dulcivânia Gomes de Freitas
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destinos : Goianesia, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí, Pacajás e Altamira

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 15/09/2002

Nome : Luiz Cláudio Amaral Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destinos : Goianesia, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí, Pacajás e Altamira

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 15/09/2002

Nome : Eliana Tavares Dias
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destinos : Goianesia, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí, Pacajás e Altamira

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 15/09/2002

Nome : Joice Elias da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Paragominas, Ipixunas do Pará e Santa Maria do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 26/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.022/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

Nome : Janice Abud Barreto
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 09/09/2002
Nome : **Eliseu Tavares Dias**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 09/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.102/2002-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

Nome : **Jamir Abad Barreto**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : São Francisco do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 a 07/09/2002
Nome : **Francisco Carlos Cardoso Sodré**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : São Francisco do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 a 07/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMBOIS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA SUPLENTE DE FUNDOS**PORTARIA Nº 315/02PGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.**

CONCEDER Suplemento de Fundos à servidora **Célia Maria Sanches Loureiro Queiroz**, LOTACÃO: Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília-DF. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 03.062.0116.2419 - 339039 R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) 339030 R\$300,00 (Trezentos Reais) 339033 R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) 339036 R\$300,00 (Trezentos Reais)

DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 314/02PGE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER diária à servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: São Paulo-SP.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Patrícia de Melo Gomes	Procuradora do Estado	01/09 a 02/09/02	02

PORTARIA Nº 315/02PGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Silvia Elza P.C. Pinheiro	Procuradora do Estado	03/09/02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	03/09/02	1/2

DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 317/02PGE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alexandre Augusto Lobato Bello	2002	07.10 a 05.11.02
Flávia Cristina Silva de Lima	2002	02.10 a 31.10.02
José dos Santos Guimarães	2001	02.10 a 31.10.02
Maria das Graças Souza da Silva	2000	02.10 a 31.10.02
Pedro Raimundo Maia Milão	2002	02.10 a 31.10.02
Rita Conceição Couto de O. Cruz	2001	02.10 a 31.10.02
Roland Raul Mesnoud	2001	22.10 a 20.11.02
Rosângela Teixeira Monteiro	2001	02.10 a 31.10.02

DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 318/02PGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER à servidora **Anna Cláudia Sousa da Miranda**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.02 a 31.10.02, correspondente à 1ª parcela de trênis 1991 a 1994.

PORTARIA Nº 320/02PGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER à servidora **Eloisa Maria Rocha da Costa**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.09 a 02.10.02, correspondente à 1ª parcela de trênis 1998 a 2000.

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 04/01-AGE**

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ/MP 03.269.619/0001-94 e a Empresa SOURETURI VAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 15.330.426/0001-80;
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação

e entrega de bilhete de passagem aérea.
Modalidade da licitação: Convite Nº 006/2001
Aditivo Anterior: 1º Termo Aditivo: Modificação de Funcional Programática
Valor do Contrato original: R\$ 65.594,15 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
Justificativa e objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato, conforme permissibilidade contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 12.07.2002 a 31.12.2002
Dotação orçamentária: 04.124.0111.2410-339033.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2002
Ordenador de Despesa: **Elisane Pena Carneiro**

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIANº 650A-AGE DE 29 DE JULHO DE 2002

Matrícula	Servidor	Período
5817358-012	Tânia Régis Guimarães	01/08 a 30/08/2002
5833655-016	Alirio André de Araújo	01/08 a 30/08/2002

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 839/98

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem.
Partes: IPASEP e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
C.G.C. Nº 05 059 613/0001-18
Justificativa: Rescindir de Conformidade com o Art.79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 02/05/2002
Ordenador Responsável

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 29.763 DO 21/08/2002

que trata do Contrato nº 208/2002 - LABORATÓRIO SÍRIO LIBANES, por equívoco administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 177/2002**

Partes: IPASEP e a Empresa Pará Segurança Ltda.
CNPJ Nº 04.113.174/0001-11
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Vigilância armada na Capital e no interior do Estado
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2001
Valor do Contrato Original: R\$ 432.320,40
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer ao Contrato Original mais 01 (um) Posto de 24 horas no Edifício Sede.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2900.33.90.37.001
Data da Assinatura: 02/09/2002
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA SUPLENTE DE FUNDOS**PORTARIA Nº 504/2002 DE 05/09/02**

Servidor: **ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS**
Cargo: Assessor Administrativo Financeiro-NAF
Matrícula Funcional: nº 3254135-014
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.0122.0125.2902.339030-R\$800,00- Material de Consumo
09.101.04.122.0125.2902.339036-R\$ 600,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
09.101.04.122.0125.2902.339039-R\$ 600,00 - Serv.Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2102

AUTORIZAÇÃO VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS PORTARIANº 776 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

Nº de diárias: 02 (duas); Nome da servidora: **Cláudia Cristina do Vale Guzzo**; Matrícula: 0000345-017; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: São Paulo; Período: de 01 a 02-09-2002; Motivo: Trânsito de assuntos relativos ao Concurso Público C-72 da SEDUC na Fundação Getúlio Vargas.

PORTARIANº 779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2002/208103.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, **JACQUELINE ROCHA CABRAL**, Mat. nº 5092507-015, do cargo de Datilógrafo, código GBP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 03/07/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIANº 273 DE 05.09.2002**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6.467 de 03.09.2002, protocolado sob nº. 00273012009-7.
CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA**, matrícula nº. 5156467-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD, no período de 12.08.2002 a 30.08.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIANº 274 DE 05.09.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 6.383 de 02.09.2002, protocolado sob nº. 00273011925-0.
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ROSÂNGELA LEAL FERREIRA**, matrícula nº. 0032212-010, ocupante do cargo de Contador, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, período de 11.08.2002 a 20.08.2002.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF

O Ilmo. Sr. Dr. **NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - R.F., situada à BR-316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente, e impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressalvando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
46518	Equatorial Transportes da Amazônia Ltda.	15.169.659-4
46517	Equatorial Transportes da Amazônia Ltda.	15.169.659-4

Marituba (PA), 05 de setembro de 2002.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 718, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

CONCEDER diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II a abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	Nome	Nº de Diárias	Período	Local
01	Fernando Roberto Souza	01	16 a 17/08/2002	Alcobaça/Santarem
02	Anderson Roberto Costa Pires	01	16 a 17/08/2002	Alcobaça/Santarem
03	Rodolfo Carlos Chaves de Oliveira	02	16 a 17/08/2002	Parauapebas/Santarem/Alcobaça
04	Francisco Carlos Lobato Bello	01	16/08 a 18/08/2002	Parauapebas/Santarem/Alcobaça
			19/08/2002	Tucumã
			20/08/2002	Tucumã
05	Paulo Vítor Pantoja	01	16 a 17/08/2002	Alcobaça/Parauapebas/Santarem
06	Maurício Costa Souza	01	16 a 18/08/2002	Alcobaça/Parauapebas/Santarem

PORTARIANº 726, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Diárias: Servidor: **Emami Antonio Guilhon da Silva**; Matrícula nº 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Óbidos e Alenquer; Período: 02 a 04.08.2002; objetivo: Vistorias de Convênios FDB nos referidos municípios.

PORTARIANº 727, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Adiantamento: Servidor: **Emami Antonio Guilhon da Silva**; Matrícula nº 004571-6 ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 147529132-91, Suplemento de fundos no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.0019.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$ 800,00
O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIANº 729, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Diárias: Servidor: **Acinelli Sérgio Miranda de Campos**; Matrícula nº 5824885-017; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Município de Moju; Dia: 18.08.2002; objetivo: conduzir a Secretária Adjunta.

PORTARIA N° 734, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
002829-010	Ana Lúcia Frazão Góes	2001/2002	23.09 a 22.10.2002
0025356-010	Arturio Carlos Lopes Leal	2001/2002	09.09 a 08.10.2002
5310375-014	Arturio Mariano de Brito Santos Junior	2001/2002	30.09 a 29.10.2002
0025025-016	Calo Roberto Pereira Monteiro	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0028957-010	Helena Silva Valente	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
5760143-017	Isaac de Souza Neves	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0025758-012	João Evangelista de Souza Batista	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
7076608-010	João Figueira de Araújo Neto	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0025933-019	João Maia de Silva	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
5815452-015	Kátia Regina Santos Nascimento	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
5844029-011	Luz Claudio Costa da Silva	2001/2002	30.09 a 29.10.2002
0027910-013	Maria Adélia Lopes Soares	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0028088-011	Marcia das Graças Vain Figueiredo	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
325587-016	Maria Genilda de C. Pires Barreto	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0027510-011	Nelson Adriano Carrilho Nogueira	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
5843562-014	Sandra Maria da Silva Lopes	2001/2002	02.09 a 01.10.2002
0026417-012	Sarah Coelho Chagas	2001/2002	09.09 a 08.10.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 27 de agosto de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 753, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

N° de Dias: 180 (cento e oitenta)

Nome: Maria de Nazare Falcão Valente

Matrícula n° 0028053-016

Cargo/Lotação: Assistente Administrativo / À disposição do DETRAN

Período: 02.09.2002 a 28.02.2003

Trânsito: 1981/1986 / (2ª etapa) e 1986/1989, 1989/1992 e 1992/1995 (1ª etapa)

PORTARIA N° 754, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 758, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 759, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 760, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 774, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 036, de 04.12.98,

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPLAN,

Resolve:

PRORROGAR até 31.12.2002, de acordo com o estabelecido na Lei n° 036, de 04 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nome: CARGO

Maria Ivenside Ribeiro Cardoso Agente Administrativo

Miriam Rose da Fonseca Bitar Técnico de Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

N°	Nome	N° de Matrícula	Período	Local
01	Perrando Múdy Siqueira	01	22.08.2002	Rondonópolis/Pará/Licenciado em Pedagogia
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	25 a 26.08.2002	Rondonópolis/Pará
03	Mauro Gomes Souza	01	22.08.2002	Além Paraíba
04	Rodolpho Carlos Chaves da Silva	01	24 a 26.08.2002	Mazé/Redenção/Pará
05	Francisco Carlos Lobato Paiva	01	24.08.2002	Além Paraíba
06	João Guaranês Chaves	01	24.08.2002	Mazé/Redenção/Pará

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para cidade do Rio de Janeiro/RJ. Objetivo: participar reunião técnica que será realizada na Sede do BNDES

PORTARIA Nº: 17185/02 DE 27/08/02

NOME: ALVANY BARBOSA LACERDA
MATRÍCULA: 0473391/011
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17186/02 DE 27/08/02

NOME: LEO PEREIRA DINIZ
MATRÍCULA: 0208027/015
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17187/02 DE 27/08/02

NOME: DEZUITE GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 0480860/012
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17188/02 DE 27/08/02

NOME: ANTONIA DE LIMA MIRANDA
MATRÍCULA: 0236535/016
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17189/02 DE 27/08/02

NOME: MARIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0480541/010
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17190/02 DE 27/08/02

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0262536/016
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE BELTERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17253/02 DE 29/08/02

NOME: STAEI ROSA DOS SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 0347876/011
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. N. SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02

PORTARIA Nº: 17465/02 DE 30/08/02

NOME: VERA LÚCIA FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 0185337/015
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.BRASÍLIA/ICOARACI
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02

PORTARIA Nº: 17609/02 DE 27/08/02

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS TABOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6021549/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. CARLOS D. ANDRADE/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17692/02 DE 27/08/02

NOME: OBSMAEL DA LUZ CRUZ
MATRÍCULA: 5494982/013
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. ANTONIA PSILVA/BELÉM
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17691/02 DE 27/08/02

NOME: ROSEMARY COSTA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0298506/015
CARGO/LOT: INSPALUNOS/ERC.CC.EDUC.N.S.CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17698/02 DE 27/08/02

NOME: TEREZINHA PESSOA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5381770/016
CARGO/LOT: ESCR. DAT./ERC.CC.BSPSANTO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17650/02 DE 27/08/02

NOME: MARIA CÉLIA SANTOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 5489776/014
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02

PORTARIA Nº: 17260/02 DE 29/08/02

NOME: SILVIA VASCONCELOS COSTA
MATRÍCULA: 0455180/019
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02

PORTARIA Nº: 17258/02 DE 29/08/02

NOME: JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5500230/024
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02

PORTARIA Nº: 17257/02 DE 29/08/02

NOME: MARLENE CAVALCANTE DE FREITAS
MATRÍCULA: 5775477/018

CARGO/LOT: PROF./EE.DRAGOSTINHOMONTEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02

PORTARIA Nº: 17259/02 DE 29/08/02

NOME: DEZANILCE BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0778966/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.BENEDITO C. COSTA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02

PORTARIA Nº: 17167/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA IRENE CORREA ELIAS
MATRÍCULA: 0232823/013
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.CHARLES ASSAD/BONITO
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/08/02

PORTARIA Nº: 17115/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0660213/019
CARGO/LOT: PROFAD.1/DEPTO.ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
TIPO DE GRATIF: CHEFE DE SEÇÃO DE REG. E DOCUMENTAÇÃO
PERÍODO: A PARTIR DE 16/08/02

PORTARIA Nº: 17373/02 DE 30/08/02

NOME: MARTA DE SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 03660960/028
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02

PORTARIA Nº: 17374/02 DE 30/08/02

NOME: TEREZINHA BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 6389732/027
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02

PORTARIA Nº: 17375/02 DE 30/08/02

NOME: ELAINE RANGEL FERNANDES
MATRÍCULA: 0369136/030
CARGO/LOT: PROF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02

PORTARIA Nº: 17372/02 DE 30/08/02

NOME: SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE
MATRÍCULA: 0246549/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02

PORTARIA Nº: 17254/02 DE 29/08/02

NOME: STAEI ROSA DOS SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 0347876/011
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC.M. ESTELITA B. DA SILVA/ICOARACI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17255/02 DE 29/08/02

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA MATA MACHADO
MATRÍCULA: 0307246/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC.N.SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17256/02 DE 29/08/02

NOME: SÔNIA MARIA ARAÚJO SQUIRES
MATRÍCULA: 5755719/013
CARGO/LOT: ADM.ESC./ERC. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17466/02 DE 30/08/02

NOME: VERA LÚCIA FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 0185337/015
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. M. TEREZA DE CALCUTÁ/ICOARACI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17694/02 DE 27/08/02

NOME: IVETE FRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0628662/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. ANTONIA PSILVA/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17693/02 DE 27/08/02

NOME: ROSEMARY COSTA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0298506/016
CARGO/LOT: INSPALUNOS/ERC.CC.BSPSANTO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17654/02 DE 27/08/02

NOME: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0556416/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 17653/02 DE 27/08/02

NOME: ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5189659/021
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 17650/02 DE 27/08/02

NOME: HAROLDO FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 01965592/016
CARGO/LOT: DATILÓGRAFO/EE. RENASCER/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/09/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17261/02 DE 29/08/02

NOME: SILVIA VASCONCELOS COSTA

MATRÍCULA: 0455180/019
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. ANEXO I ALDEBARO M. KLAUTAU/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº: 17265/02 DE 29/08/02

NOME: JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5500230/024
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.OSCARINA PENALBER/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17262/02 DE 29/08/02

NOME: DEUZANILCE BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0778966/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. PA. FRANCISCO BERTON/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17168/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA IRENE CORREA ELIAS
MATRÍCULA: 0232823/013
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. CHARLES ASSAD/BONITO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17376/02 DE 30/08/02

NOME: TEREZINHA BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 6389732/027
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17378/02 DE 30/08/02

NOME: ELAINE RANGEL FERNANDES
MATRÍCULA: 0369136/030
CARGO/LOT: PROF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17377/02 DE 30/08/02

NOME: ANA CÉLIA OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0318892/027
CARGO/LOT: PROF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17380/02 DE 30/08/02

NOME: DINA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 0369136/030
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17379/02 DE 30/08/02

NOME: SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE
MATRÍCULA: 0246549/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17697/02 DE 27/08/02

NOME: ELIZETE MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5497043/010
CARGO/LOT: PROF./ERC.CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17696/02 DE 27/08/02

NOME: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5393930/014
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17695/02 DE 27/08/02

NOME: IRENE DO ROSÁRIO BLANCO
MATRÍCULA: 5461669/010
CARGO/LOT: PROF./EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17694/02 DE 27/08/02

NOME: ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5572363/017
CARGO/LOT: PROF./EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 17271/02 DE 29/08/02

NOME: MARLENE CAVALCANTE DE FREITAS
MATRÍCULA: 5775477/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO GLINS/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17333/02 DE 28/08/02

NOME: MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA
MATRÍCULA: 5505194/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT./DEPTO.ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
NÍVEL: FG-4(CHEFE DE SEÇÃO DE REG. E DOCUMENTAÇÃO)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17385/02 DE 30/08/02

NOME: CINIRA DE OLIVEIRA FEITOSA
MATRÍCULA: 5292433/024
CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO EVA TOMÉ DE SOUZA/REDENÇÃO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 17383/02 DE 30/08/02

NOME: LINDACI FELIX DE BRITO
MATRÍCULA: 5228913/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2002.

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 17384/02 DE 10/08/02
NOME: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5391440/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO RONDON R. DE MELO/REDEÇÃO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17382/02 DE 30/08/02
NOME: MARIA ROSETE ALEXANDRINO DE MORAES
MATRÍCULA: 5842190/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON DOPARA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P. SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº 17063/02 DE 27/08/02
NOME: AILTON LIMA MIRANDA
MATRÍCULA: 0772658/021
CARGO/LOT: PROFAD/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA E MATEMÁTICAS
LOCAL: NPADC (UFPA)
PERÍODO: DB 01/08/02 A 27/08/02

PORTARIA Nº 17054/02 DE 27/08/02
NOME: RAIMUNDA SUELY DA CUNHA
MATRÍCULA: 0471119/019
CARGO/LOT: PROFAD2/ERC. PA. ROMEU P. BORGES/MARITUBA
MOTIVO: PART. DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS
LOCAL: UFPA
PERÍODO: DB 01/08/02 A 30/08/02

DISPENSA
PORTARIA Nº 17545/02 DE 02/09/02
NOME: LUIZ HENRIQUE MENDES VIANA
MATRÍCULA: 5377408/014
CARGO/LOT: ESCREVDAT/EE. ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
MOTIVO: A PEDIDO P. FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 17099/02 DE 27/08/02
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
MATRÍCULA: 0461865/016
CARGO/LOT: PROFAD/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12091/02 DE 17/06/02, QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 17098/02 DE 27/08/02
NOME: ZILA DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0673202/011
CARGO/LOT: SERV./ERC. BOCA DO ACRE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 4551/02 DE 25/05/02, QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIA

PORTARIA Nº 166-B/02 DE 25/08/02
NOME: EDILSON SEBASTIÃO SIQUEIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5466640/011
CARGO/LOT: PROF./MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 166-B/02 DE 25/08/02
NOME: OLIVALDA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5338212/019
CARGO/LOT: ESCREVDAT./MUNICÍPIO DE BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE ESCRIVENTE D'ATILÓGRAFO, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 167-B/02 DE 25/08/02
NOME: ANA MARIA GADELHA BARBOSA
MATRÍCULA: 6034632/018
CARGO/LOT: PROF./MUNICÍPIO DE BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 166-B/02 DE 25/08/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA MIRANDA
MATRÍCULA: 3226484/021
CARGO/LOT: MERENDEIRA/MUNICÍPIO DE BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE MERENDEIRA, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 300-B/02 DE 20/08/02
NOME: HELENA DE FÁTIMA DA SILVA LEAL
CARGO/LOT: PROPRFV/EE. GASPARINO B. SILVA/SOURE
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 3649/76 DE 14/07/76, QUE ADMITIU A SERVIDORA, PARA EXERCER O CARGO DE PROF. REF. V. LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 17628/02 DE 03/09/02
NOME: NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA
MATRÍCULA: 5628270/013
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. JOSÉ ED. QUEIROZ/MARITUBA
PERÍODO: 27/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 17621/02 DE 03/09/02
NOME: RISOLENE GUIMARÃES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5236959/024
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO: 06/06/02 A 10/07/02

PORTARIA Nº 848/02 DE 28/08/02
NOME: RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
MATRÍCULA: 6303523/019
CARGO/LOT: SERV./EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 01/06/02 A 01/07/02

PORTARIA Nº 449/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0506702/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/03/02 A 06/04/02

PORTARIA Nº 448/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0511978/010

CARGO/LOT: PROF./EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/04/02 A 17/04/02

PORTARIA Nº 143/02 DE 06/08/02
NOME: ANGELA MARIAN DE ALMEIDA MENDES
MATRÍCULA: 0544825/015
CARGO/LOT: SERV./EE. M. ODÍZIA FARIAS/BREVES
PERÍODO: 04/08/02 A 02/10/02

PORTARIA Nº 575/02 DE 14/08/02
NOME: MARIA IZABEL BRIGIDO NASCIMENTO FELIX
MATRÍCULA: 0362085/011
CARGO/LOT: PROF./EE. SILVIO NASCIMENTO/STA. IZABEL/PARÁ
PERÍODO: 08/05/02 A 06/06/02

PORTARIA Nº 349/02 DE 01/08/02
NOME: SANDRA MARGUES GOMES SILVA
MATRÍCULA: 5716780/012
CARGO/LOT: PROF./EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 20/03/02 A 19/04/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 17624/02 DE 03/09/02
NOME: SOLIMAR LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0482064/017
CARGO/LOT: PROFAD2/10 URE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 16/06/02 A 16/08/02

PORTARIA Nº 17624/02 DE 03/09/02
NOME: WILMA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0232009/010
CARGO/LOT: PROF./EE. RAIMUNDO R. DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 16/05/02 A 16/07/02

PORTARIA Nº 17627/02 DE 03/09/02
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521151/011
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 31/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 17625/02 DE 03/09/02
NOME: JÚLIA DE FÁTIMA MISCOUTO DA CRUZ
MATRÍCULA: 4011288/025
CARGO/LOT: SERV./EE. STA. BARBARA/STA. BARBARA DO PARA
PERÍODO: 17/05/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº 17629/02 DE 03/09/02
NOME: CARMEM CORREA PEITOSA
MATRÍCULA: 0595409/015
CARGO/LOT: SERV./EE. MORINHA/BREVEDES
PERÍODO: 17/05/02 A 24/06/02

PORTARIA Nº 17630/02 DE 03/09/02
NOME: HILDADA SILVA TARGESA
MATRÍCULA: 033517/015
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA
PERÍODO: 18/05/02 A 01/08/02

PORTARIA Nº 17631/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA DO CARLOS SOBRADO RAIOL
MATRÍCULA: 0444137/016
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. BARAÃO DE GUARÁ/VIGIA
PERÍODO: 16/05/02 A 16/06/02

PORTARIA Nº 17632/02 DE 03/09/02
NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROZA
MATRÍCULA: 6300405/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. GUARABINIM SILVA/SJOÃO DE PRABAS
PERÍODO: 26/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº 043/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6103117/027
CARGO/LOT: PROF./EE. BENJAMIN R. TEIXEIRA/TRACATEUA
PERÍODO: 31/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº 17634/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA
MATRÍCULA: 5716756/017
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/06/02 A 03/07/02

PORTARIA Nº 17635/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0649775/012
CARGO/LOT: SERV./EE. PE. V. MARIA VARI/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 02/07/02 A 02/12/02

PORTARIA Nº 17636/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESCREVDAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/06/02 A 24/07/02

PORTARIA Nº 17638/02 DE 03/09/02
NOME: RAIMUNDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
MATRÍCULA: 6035507/014
CARGO/LOT: MERED./ERC. DOM. BARROS/STA. BARB. DO PARA
PERÍODO: 01/07/02 A 01/09/02

PORTARIA Nº 17639/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA FILOMENA SOUSA BEZERRA
MATRÍCULA: 0473740/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 05/06/02 A 05/08/02

PORTARIA Nº 17640/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORM
MATRÍCULA: 0510432/027
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 17641/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA FELIPE
MATRÍCULA: 0507903/012
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. FERNANDO SOBRAL/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/07/02 A 01/08/02

PORTARIA Nº 17642/02 DE 03/09/02
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRÍCULA: 0422789/012
CARGO/LOT: SERV./B.D. MÁRIO DE M. V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 02/06/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº 17643/02 DE 03/09/02
NOME: MARIA PRYTO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0668036/019
CARGO/LOT: SERV./EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 11/07/02 A 10/10/02

PORTARIA Nº 021/02 DE 06/02/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 631768/012
CARGO/LOT: ESCREVDAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30/01/01 A 28/02/01

PORTARIA Nº 456/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA DAS NEVES LOPES DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0451460/010
CARGO/LOT: PROF./BOLÍVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/02 A 14/05/02

PORTARIA Nº 044/02 DE 05/04/02
NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO
MATRÍCULA: 0961981/016
CARGO/LOT: PROF./EE. EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 31/03/02 A 29/04/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 1779/02 DE 02/09/02
NOME: MARIA BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0475718/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº 17522/02 DE 02/09/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
MATRÍCULA: 0450741/015
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRO. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17523/02 DE 02/09/02
NOME: VALDEIDE DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5109750/013
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 17524/02 DE 02/09/02
NOME: MANOEL SANTIAGO COSTA
MATRÍCULA: 033213/018
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 17525/02 DE 02/09/02
NOME: RAIMUNDA LUNES MIRANDA COSTA
MATRÍCULA: 0543108/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº 17544/02 DE 02/09/02
NOME: ANA MARIA FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0722840/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NATHERANA C. SALVADOR/BELÉM

PORTARIA Nº 17545/02 DE 02/09/02
NOME: LUCIALVA DE SILVA GARDOSO MOTA
MATRÍCULA: 0228613/010
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº 17546/02 DE 02/09/02
NOME: NATANIEL FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0302341/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 17547/02 DE 02/09/02
NOME: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO
MATRÍCULA: 5433649/024
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 17545/02 DE 02/09/02
NOME: PEDRO DA GAMA BARBOSA
MATRÍCULA: 0292230/017
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 17519/02 DE 02/09/02
NOME: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5324645/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº 17516/02 DE 02/09/02
NOME: JOSÉ MARIA COELHO FERREIRA
MATRÍCULA: 5708249/010
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CALDEIR C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 17517/02 DE 02/09/02
NOME: ANTONIO ALFREDO BENTES CARDOSO
MATRÍCULA: 0675628/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 17518/02 DE 02/09/02

NOME: ELY ARAÚJO FARO
MATRÍCULA: 5708052/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 17515/02 DE 02/09/02

NOME: RONALDO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0193127/012
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROP. LEONORNOGUBIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 17501/02 DE 02/09/02

NOME: NESTOR DEITOS
MATRÍCULA: 0599891/020
PERÍODO: 16/08/02 A 29/09/02
ANO: 2002

UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17512/02 DE 02/09/02

NOME: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0387860/016
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº 17502/02 DE 02/09/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 0465240/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. PARACURI II/ICOARACI

PORTARIA Nº 17510/02 DE 02/09/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 6008593/015
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. RENASCER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17511/02 DE 02/09/02

NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREA
MATRÍCULA: 5439841/016
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. RENASCER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 1513/02 DE 02/09/02

NOME: VIRGINIA MARIA DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 5215145/015
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17514/02 DE 02/09/02

NOME: UBALDO ALVES
MATRÍCULA: 5393107/016
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17452/02 DE 02/09/02

NOME: FLOSIOMAR FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5400791/010
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17545/02 DE 02/09/02

NOME: RAIMUNDO PANTOJA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0295400/012
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 17546/02 DE 02/09/02

NOME: LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5190290/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 17507/02 DE 02/09/02

NOME: ADELMO CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0457787/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 17547/02 DE 02/09/02

NOME: FLORINDA MORAES PENA BRITO
MATRÍCULA: 5189454/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 063/2001-CEL/SEDUC.**

Carta Convite n.º 051/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma SENIOR ENGENHARIA

LTD. com CNPJ/ME Nº 05.027.420/0001-85

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue

por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.

Data da assinatura: 22.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 072/2001-CEL/SEDUC.**

Carta Convite n.º 060/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma LIBEL ENGENHARIA

LTD. com CNPJ/ME Nº 04.394.362/0001-65

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue

por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.

Data da assinatura: 22.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 063/2001-CEL/SEDUC.**

Carta Convite n.º 051/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma CONSTRUTORA KARAJÁS

LTD. com CNPJ/ME Nº 83.310.177/0001-11

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue

por mais 30 (trinta) dias.

Vigência: 22.08.2002, até 22.09.2002.

Data da assinatura: 22.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 078/2001-CEL/SEDUC.**

Carta Convite n.º 090/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma LIBEL ENGENHARIA

LTD. com CNPJ/ME Nº 04.394.362/0001-65

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue

por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 19.08.2002, até 19.10.2002.

Data da assinatura: 19.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 076/2001-CEL/SEDUC.**

Carta Convite n.º 058/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma OK ENGENHARIA LTD.

com CNPJ/ME Nº 34.904.672/0001-43

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue

por mais 40 (quarenta) dias.

Vigência: 19.08.2002, até 27.09.2002.

Data da assinatura: 19.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2002 - CPL/SEDUC**

A Secretaria de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de

licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "TROPOSTA",

referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-CPL/SEDUC, será realizado no dia

10.09.2002 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação

abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

01 - MAQ MÓVEIS LTDA;

02 - MASTER COM. SERVIÇOS;

03 - SISTEMAS COM. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

01 - ARAFINA - BOULHOSA & ALVES LTDA;

02 - IND. DE MÓVEIS CECQUEL PARANÁ LTDA;

03 - DIST. MARITUBAL LTDA;

04 - FAMOSE - FÁBRICA DE MÓVEIS SANTO EXPEDITO LTDA;

05 - WINNER MÓVEIS LTDA.

Belém, 06 de setembro de 2002.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE****SERVIÇOS Nº 017/2001-CEL/SEDUC.**

Tomada de Preço n.º 011/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63 / Firma ARTEPLAN PROJETOS E

CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/ME Nº 34.879.932/0001-78

Objeto: Destina-se a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO

LAURO SODRÉ/BLOCO ADMINISTRATIVO E SALA DE AULA EM BELÉM-PA,

visando o acréscimo de serviços gerais, bloco administrativo, estrutura, paredes,

cobertura, investimento, impermeabilização, esquadrias, instalações elétricas, louças

e metais. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por

conveniência administrativa. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento

original é por conveniência administrativa.

Vigência: 04.09.2002, até 04.12.2002.

Valor global: R\$ 139.896,26 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis

reais e vinte e seis centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620106, Projeto/Atividade

: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio

n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 04.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

PROMOÇÃO**SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 424 03- 28 (91) 243-3808

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2002-SEEL DE 30.03.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado a J.F.O.

Comércio e Serviço Informática Ltda. CNPJ Nº 04.615.649/0001-78.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação do serviço de

manutenção e supervisão do controle de acesso do estádio Olímpico do Pará,

composto de 72 (setenta e duas) catracas eletrônicas de acesso cartão indutivo, 02

(duas) catracas eletrônicas de acesso cartão código de barras, 12 (doze) interfaces

de comunicação ARL 9000, 01 (um) Software Stadium, e 24 (vinte e quatro) no Break,

afim de atender as necessidades desta Secretaria.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro)

meses a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2002.

VALOR: O valor global é de R\$ 15.057,60 (quinze mil, cinquenta e sete reais e sessenta

centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.764,40 (três mil,

setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), até o final da vigência do

presente instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 27 122 0125 2900 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2002.

ASSINATURAS

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

IDARMES ALBERTO COSTAS SANTOS

Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190 e 199/2002-SEEL, DE 01.09.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Djane

Lauro Angelini, CJC n.º 380.995.352-00 e Martha Franssmetti da Silva Von Gmp, CJC

n.º 486.398.182-15.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Coordenação Geral do Projeto Esporte

Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de

uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela

CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro)

meses, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002, podendo ser

rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global por Contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a

ser pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de

prolato, a cada contratada.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do

Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2002.

ASSINATURAS

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de SEEL e os contratados acima nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nºs 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208,

209, 210, 211,

212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 228/2002-

SEEL, DE 01.09.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Patrícia de

Campos Nazare, Maria das Dores Magalhães Rabelo, Rita do Socorro Farias, Maria

Edna M. da Silva, Eduardo Augusto S. da Silva, Sônia Lúcia Lopes Leal, Dilma

Mendonça Vinagre, Ana Célia da Cunha Rodrigues, José Milton da C. Rodrigues,

Meizirângela Conceição, Maíve Cunha de Lima, Jorge Luis Aires de Souza, Luana

Cláudia Castro de Lima, Patrícia Brígida Guerra, Iuska Freitas de Almeida, Gilezy

Gilda Padilha Duarte Cruz, Ana Paula Carreira Garcia, Maria das Dores M. Oliveira,

Maria Luzia Ramos de Amorim, Leila Rosângela Borges Petróli, Rita de Cássia dos

da Silva Viterbino, Tatiane Nascimento de Carvalho, Ana Lúcia dos Anjos Picanço, Márcia Correia de Almeida, Katilda Lilliane Nunes Lobato e Bruno Teixeira Pina. OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitoria (o) de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global por Contrato é de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), a ser pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de pro labore, a cada contratada.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG:08101-27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta da SEEL e os contratados acima nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 419/2002-SEEL, DE 01.09.2002.

PARTEs: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Cidgley Souza da Fonseca, Rosemary Nascimento Pinheiro, José Luis Monteiro do Nascimento, Marcos Sena de Araújo, Odalicio Gomes da Silva, Maria das Neves Souza Palheça, Elielson Botelho Leal, Elma de Campos Monteiro, Kelly Anne Lacerda Costa, Sávio Bastos Machado, Benilson Pantoja Monteiro, Rosivar dos Santos Moraes, Norma Regina Gomes da Silva, Jean Carlos Souza Almeida, Márcia do Socorro M. Azevedo, Rosalita Costa Santos, Ana Gaia dos Santos, Ana Cláudia Pereira Costa, Cristiane do Socorro Silva da Silva, Geraldo Luciano G. Dumont Júnior, Adelson Marques da Costa, Maria de Fátima C. do Rosário, João Francisco Carreira de Carvalho, Cristiano da Silva Ferreira, Liene Lima dos Santos Gomes, Marilcia dos Santos Tembra, Nizomar Pinheiro Pissel, Alexandre Costa do Nascimento, Sheila Gonçalves Soares, Sebastião André Santos Macedo, Rosalina Pereira Mercês, Nelson Farias Pereira, Waldirene da Silva Baltazar, Gilvânia Cristina Seabra dos Santos, Erika Nascimento da Conceição, Richard Tavares Marques, Gabriel Artemis Lima da Silva, Sheila Carolina Ferreira Matos, Clemildes Mesquita da Silva, José Ernesto de O. Nascimento, Renilson Rodrigues de Oliveira, Jucléide Almeida dos Santos, Luciana Maria Macedo dos Santos, Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira, Marcelo Sidney dos Reis Costa, Valdivânia da Silva Lima, Cleobery Martins Fimentel, Ottoniel Pinheiro da Cruz, Francisco Correia da Silva, Alessandro de Moura Pinheiro, Maria Antônia dos Santos Reis, Jucléide Cabral M. Rocha, Sílvia de Nazaré Conceição, Gilvânia Pantoja Teles, Cleto das Chagas Lima, Marcelo Miranda Belém, Adenilda da C. Loureiro, Benedito Martins Rodrigues, Dilexine Maria M. de Matos, Danielson Anjos de Jesus, Lúcio Alves das Chagas, Dalziza Moraes de Matos, Deodato da Costa Monteiro, Manoel Pantoja Cardoso, Dilexine Maria Moraes Matos, José Luis Loureiro da Silva, Patrício Pereira, Nilson D. Ponseca, Lella Paula da Cunha, Elenize Neves de Souza, Wendell Barbosa Guedes, Ercio José dos S. Guimarães, André Luis Gomes Alves, Clemildes Mesquita da Silva, Edson Nonato Amores de Melo, Antônio T. Fawcett, Fernando Cezar dos Santos, Renato Belém, Esau Batista Alves, Maria Auxiliadora Pavaço Martins, Marizete Gonçalves de Abreu e Flávio Costa Ribeiro.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitoria de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global por Contrato é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), a ser pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de pro labore, a cada contratada.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG:08101-27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta da SEEL e os contratados acima nomeados

PORTARIA N.º 378/2002-SEEL, DE 30.08.02.

CONCEDER DIÁRIAS: 01 (uma) a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; C/C: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Santa Isabel/Castanhal; Período: 31.08 a 01.09.2002; Objeto: Tratar de assuntos da SEEL.

PORTARIA N.º 379/2002-SEEL, DE 04.09.02.

CONCEDER DIÁRIAS: 01 (uma) a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; C/C: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Soure; Período: 04.09 a 05.09.2002; Objeto: Implantação do Projeto Vida Ativa.

PORTARIA N.º 380/2002, DE 06.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 15 (quinze) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA; Mat.: 2037335-018; C/C: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Mampunim; Período: 06 a 21.09.2002; Objeto: Conduzir Técnicos da SEEL ao referido município, para participar do "V Jogos dos Povos Indígenas".

PORTARIA N.º 381/2002-SEEL, DE 04.09.2002.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA; Mat.: 5381.401-020; C/C: 150.270.312-20, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Funcional Programática: UG:08101-27 812 0099 1235; Fonte: 045; Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101-27 813 0099 2770; Fonte: 045; Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Objeto: Para pagamento de despesas efetuadas de pronto pagamento a serem realizadas no "Estádio Olímpico do Pará", referente aos meses de setembro a dezembro de 2002.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs 150 A 164/2002-SEEL

Publicado no DOE n.º 29.735, de 10.07.2002.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

LÊIA-SE: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 043 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs 165 A 172/2002-SEEL

Publicado no DOE n.º 29.737, de 12.07.2002.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

LÊIA-SE: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 043 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs 173 A 176/2002-SEEL

Publicado no DOE n.º 29.741, de 18.07.2002.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

LÊIA-SE: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 043 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs 177 A 179/2002-SEEL

Publicado no DOE n.º 29.760, de 14.08.2002.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

LÊIA-SE: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 043 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs 180 A 184/2002-SEEL

Publicado no DOE n.º 29.768, de 28.08.2002.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

LÊIA-SE: Funcional Programática: UG 08101-27 813 0099 2770 - Fonte: 043 - Elemento de Despesa: 339036, Proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA nº 100/2002.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, respondendo pela Secretaria, no uso de suas atribuições legais, considerando parecer emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo n.º 1201/2002-SEEL, destinado à locação, montagem e desmontagem de infra-estrutura para a realização dos V Jogos dos Povos Indígenas, compreendendo arquibancadas de dois lanches para 2.500 lugares, (08) oito banheiros químicos e área coberta para imprensa e refeição, a serem realizados no Município de Mampunim-PA, no período de 14 a 20 de setembro de 2002, considerando ainda a exiguidade de tempo entre a liberação dos recursos convencionados para custear as despesas e a data fixada para realização do evento, resolve dispensar de licitação a referida contratação, nos termos abaixo:

A dispensa tem amparo no Art.24, IV, Lei 8.666/93, com a redação dada pelas suas alterações posteriores, uma vez que a contratação da infra-estrutura causaria atraso na realização do evento e isso redundaria em enormes prejuízos para a Administração;

A contratação direta deverá ser feita junto à empresa LOC Engenharia Ltda., cujo valor total de R\$ 65.816,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) e cuja proposta representa a de menor preço na praça, após coleta de preços efetuada pela SEEL, além de apresentar padrão de infra-estrutura convencional, qualidade e condições de segurança que atendem aos requisitos dos órgãos oficiais envolvidos, momento o Ministério do Esporte e Turismo e a FUNAI, além das exigências impostas pela SEEL decorrentes da sua experiência na realização de versões anteriores do mesmo evento.

Belém, 27 de agosto de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-9022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/96

PARTEs: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Elevadores OTIS Ltda. (Contratado).

OBJETO: Alteração das cláusulas I, do segundo termo aditivo e IV do contrato original, respectivamente, prorrogação do prazo de vigência por mais um (01) ano e aumento de preço.

PREÇO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais ou o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

VIGÊNCIA: 01.05.2002 a 31.04.2003;

DOTAÇÃO: Classificação funcional e programática: 61 201 101 110125 2.916 elemento de despesa: 339039, Fonte 069;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, § 1º, do art.65;

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2002;

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente assinado, ressalvadas aquelas modificações nos demais aditivos.

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. FSCMPA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE N.º 018/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

DATA DE ABERTURA: 17/09/2002

HORÁRIO: 09H

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CFI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 AS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2002.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reativos junto a firma DIAGNOCBL - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTT, para suprir necessidade do Laboratório da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 06 de setembro de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 009/99-CRHH

Objeto: permissão de uso de bem público (01.05.2002 a 01.05.2005)

Permitente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Permissãoária: J.J.M. Comercial Ltda

Objeto: Imóvel situado à Travessa Marques de Pombal 128/130

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 05/09/2002, p.10, cad.01. Onde se lê: itens a seguir foram reduzidos: 36 (67%), leia-se: Cancelar o item 36"
Belém, 06 de setembro de 2002

A Comissão,

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 161/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 01.057.428/0001-33

Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

Vigência: 29/08/2002 a 08/11/2002.

Valor Global: R\$ 3.113,37

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/08/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 162/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.951.514/0002-41.

Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

Vigência: 29/08/2002 a 08/11/2002.

Valor Global: R\$ 4.166,20

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/08/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 163/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.755.078/0001-89.

Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

Vigência: 29/08/2002 a 08/11/2002.

Valor Global: R\$ 43.444,27

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/08/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 164/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e OMNI MEDICAL LTDA, CNPJ/MF nº 83.310.235/0001-07.

Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

Vigência: 29/08/2002 a 08/11/2002.

Valor Global: R\$ 3.402,33

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/08/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 165/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 27.726,56
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 154/2002-EPOL**

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.323.167/0001-07.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 2.611,45
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 157/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PARQUÍMICA INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.933.336/0001-56.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 3.622,30
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 158/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.551.379/0001-06.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 23.066,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 159/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 22.976.005/0001-97.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 163,20
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 170/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HOSFRAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 14.618,29
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 171/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 83.345.405/0001-99.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 15.297,96
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 172/2002-EPOL

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 173/2002-EPOL**
Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 442,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 174/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMERCIAL DOM BOSCO SOC. MERC. CENTRO NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 01.989.691/0001-60.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 285,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 175/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.426.484/0001-23.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 9.424,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e NOVAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 03.552.855/0001-90.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 428,19
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 177/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 47.869.078/0001-00.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 4.993,30
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 178/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MBIDI-HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 48.939.276/0001-66.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 19.636,96
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 179/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PLÁSTICOS CREMER S/A, CNPJ/MF Nº 82.726.316/0001-20.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 4.874,24
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Fóro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/08/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 179/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FCB CARVALHO, CNPJ/MF Nº 83.661.272/0001-60.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 29.700,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 180/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Offi Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDA, CGC/MF Nº 83.879.312/0001-44.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2002-EPOL, com base na Lei 8.666/93.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
Vigência: 29/08/2002 A 08/11/2002
Valor Global: R\$ 31.769,50
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/08/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**
SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
R. CONS. FURTADO, 1577 - F. 670 229-2333

PROTEÇÃO SOCIAL

REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

CGC: 06.854.277/0001-00

SUPLEMENTOS DE FUNDOS DE JULHO/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA

CIC: 041730762-12

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO

CIC: 029358302-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA

CIC: 104632592-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ

CIC: 043.631.602-06

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA MAMEDE

CIC: 377.251.302-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 850,00

339036 R\$ 750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES

CIC: 167.976.042-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 331 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.800,00
339036 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002
DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CIC: 064.659.352-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/09/2002 A 10/10/2002
DATA DE CONCESSÃO: 10/09/2002

ERRATA RETIFICAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO
RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0366, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.732 DE 05/07/2002, EM RELAÇÃO AO NOME DA SERVIDORA ONDE LÊ-SE: SORAYA DA SILVA MOREIRA, LÊ-SE: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 516/22.04.02
NOME: SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 18.04.02.

REVOGAR

PORTARIA Nº 515/22.04.02
NOME: OTON GARCIA DAMASCENO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: QUE DESIGNOU PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 18.04.02.

PORTARIA Nº 522/03.09.02

NOME: SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
ASSUNTO: PORTARIA Nº 0083/15.02.01, QUE CEDEU À FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 01.08.02

CEDER

PORTARIA Nº 521/02.09.02
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/ Nº 08.08.2002 DOENº 29.757,
E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 523, PROC. 213800/02, QUE REQUISITA SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ELEIÇÕES 2002.

RESOLVE:
CEDER, PARA PRESTAR SERVIÇO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL O SERVIDOR SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5563917/018, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA, LOTADO NO DEPT. DES. DA REDE ASSISTENCIAL, COM ONUS PARA SESPA, NO PERÍODO DE 09.09.02 ATÉ 27.10.02.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.09.02.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 249/02
celebrado entre SESPA/Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex-Hanseniano – Casa Andréa
CNPJ: 04.751.798/0001-64, publicado no DOE 29.732 de 05/07/02
ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3350-41
LÊ-SE: Elemento de Despesa: 4450-52

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO CONTRATO Nº 85/01
Celebrado entre SESPA e a Empresa RR Oficina Costa Ltda, publicado no DOE nº 29.562 de 19.10.01
Belém, 05.09.02

PORTARIA Nº 006 DE 24 DE JUNHO DE 2002/LACEN

Nome: ADMA DA SILVA PINHEIRO
CPF: 108632652-00
Cargo: Farmacêutica
Díarias: 03 (três)
Valor: R\$ 150,00
Destino: Bragança
Período: 24/06 a 28/06/02
Objetivo: Participar da Jornada de Doenças Endêmicas no Nordeste do Pará

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE JUNHO DE 2002/LACEN

Nome: ROSANGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA
CPF: 307548792-91
Cargo: Farmacêutica - Bioquímica
Díarias: 03 (três)
Valor: R\$ 150,00
Destino: Bragança
Período: 24/06 a 26/06/02
Objetivo: Participar da Jornada de Doenças Endêmicas no Nordeste do Pará

PORTARIA Nº 008 DE 24 DE JUNHO DE 2002/LACEN

Nome: ROGERIA NUNES COELHO
CPF: 121831802-34
Cargo: Farmacêutica - Bioquímica
Díarias: 03 (três)
Valor: R\$ 150,00
Destino: Bragança
Período: 24/06 a 28/06/2002
Objetivo: Participar da Jornada de Doenças Endêmicas no Nordeste do Pará

PORTARIA Nº 009 DE JUNHO DE 2002/LACEN

Nome: EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES
CPF: 178745802-49
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Díarias: 03 (três)

Valor: R\$ 150,00
Destino: Bragança
Período: 24/06 a 28/06/2002
Objetivo: Participar da Jornada de Doenças Endêmicas no Nordeste do Pará

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: RUBENILDO FREITAS DA COSTA
CPF: 1260048792-15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2002/LACEN
Cargo: AGENTE DE ELETRECIDADE
Díarias: 05 (cinco)
Valor: R\$ 600,00
Destino: Rio de Janeiro
Período: 01/07 a 05/07/2002
Objetivo: Participar do Curso de Atualização em Auto Claves.

PORTARIA Nº 004 DE 20 DE JUNHO DE 2002/LACEN

Nome: EDNÓLIA MARIA DA SILVA CORREA
CPF: 18143712-00
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Díarias: (05) cinco
Valor: R\$ 726,00
Destino: Rio de Janeiro
Período: 19/08 a 23/08/02
Objetivo: Participar do Curso de Preparo, Esterilização e Controle de Meios de Cultura

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2002/LACEN

Nome: HELOISA BAYMA AMORIM
CPF: 031.858.342-91
Cargo: Farmacêutica
Díarias: (4,5) quatro e meia
Valor: R\$ 585,00
Destino: Salvador/BA
Período: 15/09 a 23/08/02
Objetivo: Participar de visita técnica

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2002/LACEN

Nome: VIVAL CHAVES TEIXEIRA
CPF: 082.343.962-34
Cargo: Química Industrial
Díarias: (4,5) quatro e meia
Valor: R\$ 495,00
Destino: Salvador/BA
Período: 15/09 a 18/09/02
Objetivo: Participar de visita técnica

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 006/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pelo Convite Nº 006/2002, cujo objeto é a aquisição de uma central telefônica para o hemocentro regional de Santarém, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais, nos seguintes termos:
Empresa TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda, vencedora, pelo critério de menor global, no valor de R\$ 7.280,40 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0972/2002, encontram-se à disposição dos interessados em tomar conhecimento integral da mencionada decisão perante aquela comissão. Belém (Pa), 06 de setembro de 2002. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 022/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO Nº 65 - MEIRIBES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC/GO Nº 01.490.595/0001-73
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/02 (ITENS 001 E 003).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 458.880,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS INICIALMENTE PACTUADA, COM VISTAS À EXECUÇÃO REGULAR DO CONTRATO FIRMADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302008126950000.339030, DATA DA ASSINATURA: 27.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 023/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, COM SEDE NA AV. ALCINDO CACELA Nº 466, UMARIZAL, CEP: 66.060-000, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC/GO Nº 01.138.711/0001-90
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/02 (ITENS 002 E 004).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 94.059,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS INICIALMENTE PACTUADA, COM VISTAS À EXECUÇÃO REGULAR DO CONTRATO FIRMADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302008126950000.339030, DATA DA ASSINATURA: 27.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO: 040/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: KM - EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE NA RUA ANA BARRETO Nº 708, SALA 01 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP: 54.315-050, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.449.696/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE SANGUE, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL DO CERTAME E DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/02
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 235.000,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.09.02 / 05.12.02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 053000000/060001557.62201.10302008111820000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO 072/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Prínha.
Objetivo: Repasse de Recursos financeiros para manutenção dos serviços de programa de atendimento a Creche Manutentão.
Valor: R\$ 81.696,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.21.76.33.90.30 Fonte: 039
 Vigência: 27.08.02 a 31.12.02
 Data de Assinatura: 27.08.02
 Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/01
 Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Empresa Auto Posto Açai Ltda.
 Objetivo: Tem como Objeto por força dos permissíveis contido no Art. 67, inciso I alínea "B" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 aumentar o quantitativo de Óleo Diesel de 1.150 (Um Mil cento e Cinquenta) litros para 1.500 (Um mil e quinhentos) litros.
 Vigência: 03.09.02 a 31.12.02.
 Data de Assinatura: 03.09.02
 Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2002

Belém (PA), 09 de Outubro de 2002
O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a data de abertura do Certame em referência, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para os serviços de Fornecimento/Processamento de Talonários de Cheques e Fornecimento/Processamento e gravação de taxa magnética de Cartões Magnéticos para este BANPARÁ, foi prorrogada em cumprimento aos termos do Parágrafo 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, por motivos consubstanciados no processo e finalidade ficando sua nova data de abertura para o dia 10/10/02, mesmo horário e local. Os Editais, estarão disponíveis a partir do dia 10/09/02, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 14:00 hs, ao custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Sala de Licitação da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 Ed. BANPARÁ-1º Andar, Centro - Belém/PA.

A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 033/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E JCT INFORMÁTICA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO DE EXTRATOS ANALÍTICOS DE TODAS AS CONTAS VINCULADAS DO FGTS
VIGÊNCIA: 04.09.02 a 03.09.03
VALOR: R\$ 10.80,00 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS). POR EXTRATO PROCESSADO E IMPRESSO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2002
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ANDIMA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE MERCADO ABERTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ANALISTA FINANCEIRO
 VIGÊNCIA: 05.09.02 À 31.12.02
 VALOR: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)-GLOBAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 05.09.2002
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 053/2002
 FORNECEDOR: LANLINK INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFICIAIS DO SOFTWARE DE BANCO DE DADOS MSSQL 2000 SERVER E CLIENT E AGENTES SOFTWARE DE BANCO DE BAK-UP ARCSERVER PARA EXCHANGER E SQL
 VALOR: R\$ 103.439,48 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/02
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 ORDENAÇÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
 PROCESSO: SUTECNº003/2002

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/188202	Marcelo Camo Gomes Mendes	São Camé	70ha7a5ca	Igarapé-Açu	0002121/2002
2002/188206	Marcelo Gomes Mendes	São São Manoel	4ha0a0ca	Igarapé-Açu	0002122/2002
2002/188210	Marcelo de Almeida Mendes	São São Manoel	2ha0a0ca	Igarapé-Açu	0002123/2002
2002/188210	Adilson Pereira Mendes	São Paulo	2ha0a0ca	Igarapé-Açu	0002124/2002
2002/151995	Marcelo Chaves de Lima	S/D	9ha9a6ca	Taióda	0002125/2002
2002/151995	Valdomiro Oliveira	S/D	4ha7a1ca	Taióda	0002126/2002
2002/152039	Vilmar Pinheiro da Silva	S/D	4ha0a7ca	Taióda	0002127/2002
2002/152074	João Pinheiro da Silva	S/D	5ha7a6ca	Taióda	0002128/2002
2002/152084	Antonio Conceição	S/D	4ha7a2ca	Taióda	0002129/2002
2002/152077	Raimundo Pinheiro da Silva	S/D	3ha6a6ca	Taióda	0002130/2002

2002/151991	João de Lima Mendes	S/D	6ha0a0ca	Taióda	0002131/2002
2002/152100	Neglei Pinheiro da Silva	S/D	3ha6a0ca	Taióda	0002132/2002
2002/152095	Damião Pinheiro da Costa	S/D	4ha7a2ca	Taióda	0002133/2002

2002/171137	Leandro Miguel	S/D	2ha5a5ca	S. Pão do Peixe	0002134/2002
-------------	----------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/171141	Regina Marcela Souza Santos	S/D	2ha5a5ca	S. Pão do Peixe	0002135/2002
-------------	-----------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181275	Soraia Maria da Silva Rocha	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002136/2002
-------------	-----------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181322	Antonio Renato Alves Souza	S/D	4ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002137/2002
-------------	----------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/171134	Paulo Sérgio Caldas da Silva	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002138/2002
-------------	------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181340	Reginaldo Socorro do São João	S/D	4ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002139/2002
-------------	-------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181313	Daniel Nogueira da Silva	S/D	8ha5a2ca	S. Pão do Peixe	0002140/2002
-------------	--------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181299	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002141/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002142/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002143/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002144/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002145/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002146/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002147/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002148/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002149/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002150/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002151/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002152/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002153/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002154/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002155/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002156/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002157/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002158/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002159/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002160/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002161/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002162/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002163/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002164/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002165/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002166/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002167/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002168/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002169/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002170/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002171/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002172/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/181282	Regina Hildebrandt de Moraes Pereira	S/D	7ha0a0ca	S. Pão do Peixe	0002173/2002
-------------	--------------------------------------	-----	----------	-----------------	--------------

2002/188321 Avelino Alves Rodrigues
 2002/188325 José Gonçalves Vilela
 2002/188324 Antonio Luiz Pereira da Silva
 2002/174832 José Borges Pinheiro
 2002/90485 Maria Carmo Sobrinho
 Belém (Pa), 04.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO: COLÔNIA LINHARES DE PAIVA - MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU
 PROCESSO NOME
 DENOMINAÇÃO ÁREA MUNICÍPIO
 Heli José Soares Guimarães Fazenda Paiva 9ha0a0ca 1482 Belém (Pa), 04.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DO LOTES URBANO EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA	MUNICÍPIO	LOTE
2002/214478	Georgina Souza da Silva	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	49
2002/214596	Clara Maria da Silva Mendes	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	49
2002/214601	Odilene Gomes Rodrigues	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	49
2002/214602	Sandra Regina da Silva Marques	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	45
2002/214602	Israel Pinheiro Teixeira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	38
2002/214602	Nezzeno Silva de Lima	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	46
2002/214602	Domingos da Trindade de Moraes	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	41
2002/214602	Cybele de Moraes Chaves Costa	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	48
2002/214602	Helen Cirilo do Carmo Novais	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	42
2002/214602	Daniel Lima de Oliveira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	49
2002/214602	Elaine Passos dos Santos Pereira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	46
2002/214602	Maria de Nazareth Carballo Rodrigues	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	39
2002/214602	Edson de Souza Pinheiro	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	47
2002/214602	Marcia Maria Pinheiro da Silva	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	45
2002/214602	Azmaria da Silva Trindade	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	40
2002/214602	Elaine Gomes Pereira	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	43
2002/214602	Alcino de Costa Lobo	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	49
2002/214602	Francisco de Souza Alexandre	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	45
2002/214602	Ana Rosa Gomes da Silva	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	42
2002/214602	João de Souza Pereira de Costa	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	48
2002/214602	Antonio Sérgio Silva dos Santos	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	41
2002/214602	Rosário de Souza da Silva	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	40
2002/214602	João Augusto de Souza dos Santos	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	45
2002/214602	Maria de Fátima Santos da Costa	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	40
2002/214602	Ana Cláudia Conceição Santos	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	42
2002/214602	Bárbara de Souza Pereira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	44
2002/214602	Liliane de Souza	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	49
2002/214602	Elaine Assunção Moraes	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	39
2002/214602	Luiz Carlos de Souza Pereira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	43
2002/214602	Edson de Souza Pereira	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	48
2002/214602	Luiz Carlos de Souza Pereira	Lot. Tropical	0ha0a1ca	Belém	40
2002/214602	Elaine de Souza Silva	Lot. Tropical	0ha0a0ca	Belém	47

Belém (Pa), 05.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, LEI 5.810/94

Portaria nº 2179/2002 De, 05 de setembro de 2002.

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO

Matrícula: 3170454-017

Cargo: Motorista

Período: 05.09 a 04.10.2002

Período Aquisitivo: 17.06.86 a 16.06.89

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 2184/2002 De, 06 de setembro de 2002

Servidor: ANGELA REGINA PEREIRA PEREIRA

Cargo: Colaboradora

Local: Orlimimã

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ANGELA FÁTIMA SILVA SOUZA

Cargo: Colaboradora

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Formalizar processos e coletar assinaturas na Gleba Sapucaia.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, LEI Nº 5.810/94

Portaria nº 2068/2002 De, 03.09.2002

Servidor: ALDO BARROSO CORRÊA

Matrícula: 3167097-010

Período: 02.09 a 02.10.2002

Laudo Médico do IPASEP: 6415/02

Portaria nº 2067/2002 De, 02.09.2002

Servidor: ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula: 3166961-012

Período: 31.08 a 31.10.2002

Laudo Médico do IPASEP: 6343/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 068 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de Setembro de 2002, Gratificação de Tempo Integral a servidor ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010669-019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 06.09.2002.

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de Setembro de 2002, Gratificação de Tempo Integral ao servidor NELSON ANTONIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vigia,

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 1168/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilanê Mateus da Silva, matrícula nº 2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos defensores no atendimento aos detentos da Penitência Metropolitana.

Portaria nº 1169/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Tori da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos da Penitência Metropolitana.

Portaria nº 1170/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor José Isaac Pacheco Lima, matrícula nº 3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos da Penitência de Americana II.

Portaria nº 1171/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Antônio Jorge Quaresma, matrícula nº 3084337-014, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos da Penitência de Americana II.

Portaria nº 1172/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carmem Elizabeth Addario Haber, matrícula nº 3084841-014, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos da Penitência Metropolitana.

Portaria nº 1173/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos da Penitência Metropolitana.

Portaria nº 1174/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de transportar Defensor Público na Penitência de Americana II.

Portaria nº 1175/02-DP-G, de 05.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06/09/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de transportar defensor público, visita carcerária.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 016 - 2002
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e a empresa ADR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 34.904.243/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de engenharia civil para a reforma no imóvel onde funcionará a CIRETRAN de Santarém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2002 - CEL
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Execução de serviços complementares de engenharia civil do imóvel onde funcionará a CIRETRAN de Santarém.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$97.890,14 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais e quatorze centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$40.055,40 (Quarenta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente - DETRAN/PA

EXTRATO DE CONVENIO

Número do Convênio: 036 / 2002
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESBP/MAGUARI, CNPJ nº 15.225.821/0001-46
Objeto do Convênio: Admitir na condição de estagiário, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente no que contém a Lei nº 6.494 e no Decreto Federal nº 87.497, alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO mediante o sistema de bolsas de complementação educacional ou estágio, remunerado, conforme o que fica estabelecido no Termo de Compromisso, subscrito pelas partes convenientes.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura
Início: 05/09/2002
Término: 04/09/2002
Data da Assinatura: 05/09/2002
Ordenadora Responsável:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVENIO

Número do Convênio: 035 / 2002
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESBP, CNPJ nº 05.387.675/0001-59.
Objeto do Convênio: Admitir na condição de estagiário, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente no que contém a Lei nº 6.494 e no Decreto Federal nº 87.497, alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO mediante o sistema de bolsas de complementação educacional ou estágio, remunerado, conforme o que fica

estabelecido no Termo de Compromisso, subscrito pelas partes convenientes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura

Início: 05/09/2002

Término: 04/09/2002

Data da Assinatura: 05/09/2002

Ordenadora Responsável:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

A Coordenadora Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. Anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; resolve DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de serviços de consultoria visando a implementação e uma estrutura de banco de dados, prestada pela empresa de consultoria Argos Tecnologia.

Belém (PA), 05 de setembro de 2002

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Coordenadora Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de consultoria visando a implementação e uma estrutura de banco de dados, prestada pela empresa de consultoria Argos Tecnologia, de acordo com o Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém (PA), 05 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1476/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JAIR CARLOS LOPES DA ROCHA, apresenta em seu prontuário 20 (vinte) pontos provenientes da violação aos artigos, 231, IV, por quatro vezes, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o referido condutor foi notificado pessoalmente, dispensando o seu direito de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JAIR CARLOS LOPES DA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00127898206 categoria "A2D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 04.10.2001, data em que ficou impedido de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 256, III e 261 §§ 1º e 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de agosto de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1441/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que o condutor ERMES INÁCIO RODRIGUES PIRES, foi autuado, no dia 22.05.02, como incurso no artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por transportar passageiro sem o capacete de segurança, conforme Auto de Infração nº H.000442897;
Considerando que o condutor foi devidamente notificado para apresentar defesa, mas não fez uso desta prerrogativa, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do condutor ERMES INÁCIO RODRIGUES PIRES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº 01478768923/PA, categoria AD, pelo prazo de 1 (um) mês, com base no art. 244, II, combinado com o art. 256, III, e regulamentado pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar da data do efetivo recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Recolher ao extinto do Estado a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PA.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União, e ao DETRAN de origem, a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, combinado com o artigo 256, § 3º, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 22 de agosto de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1403/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que o condutor MANOEL JUSTINO DE SOUSA, foi autuado, no dia 13.03.02, como incurso no artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em nível superior a seis decigramas de álcool por litro de sangue; Considerando que o condutor foi devidamente notificado para apresentar defesa, mas não demonstrou interesse em fazer uso desta prerrogativa, não podendo posteriormente alegar desconhecimento de defesa;

Considerando que ficou comprovada sua embriaguez, através do laudo nº 026/2002, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, que apresentou a quantidade de 1,15 gramas de álcool por litro de sangue.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor MANOEL JUSTINO DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 90571835899, categoria "D", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165, combinado

com o artigo 261, todos da Lei 9.503/97, e art. 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar de 13.03.02, data do efetivo recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Recolher ao extinto federal a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PA.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 20 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 017/2002-DGPC/PABELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2002/PA, de 29/08/2002, de lavra de Dr. LUZENILDA BARROSO NAVES, Presidente de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 011/2002-DGPC/PA, de 31/07/2002 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.752, datado de 02/08/2002);

RESOLVE:

I - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 011/2002-DGPC/PA, conforme preceitos do Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 01/09/2002.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 243/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 25/2002-IBSP/CEP, de 02/09/2002, de lavra do Sr. CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO, Diretor do IBSP, no qual solicita a cessão de servidores para aquele órgão;

RESOLVE:

I - CEDER ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IBSP, a servidores MARIZETE SANTA BRÍGIDA DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula nº 0063312-011, com ênfase para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 244/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 25/2002-IBSP/CEP, de 02/09/2002, de lavra do Sr. CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO, Diretor do IBSP, no qual solicita a cessão de servidores para aquele órgão;

RESOLVE:

I - CEDER ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IBSP, o servidor ÉRIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332630-011, com ênfase para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 25/2002-IBSP/CEP, de 02/09/2002, de lavra do Sr. CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO, Diretor do IBSP, no qual solicita a cessão de servidores para aquele órgão;

RESOLVE:

I - CEDER ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IBSP, a servidores JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5410495-017, com ênfase para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de

Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIANº 246/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 25/2002-IESP/CEP, de 02/09/2002, de lavra do Sr. CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO, Diretor do IESP, no qual solicita a cessão de servidores para aquele órgão;

R E S O L V E:
I - CEDER ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5232791-014, com ônus para o órgão de origem;
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIANº 247/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 22/2002-CEP/IESP, de 22/08/2002, de lavra da Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Ensino Profissional do IESP, solicitando a cessão da servidora Dr.ª MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, Delegada de Polícia Civil para aquele órgão;

R E S O L V E:
I - CEDER ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, a servidora Dr.ª MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5280214-017, com ônus para o órgão de origem;
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIANº 248/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 216/2002-DGPC/DIVERSOS, de 30/08/2002, publicada no DOE nº 29.773 de 04/09/2002, que cassou o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento denominado "TERRACE VERDE E ROSA", localizado na Rua dos Tamoios, entre as Travessas Bom Jardim e Monte Alegre, Bairro do Jurunas, de propriedade do Sr. Antônio Alves da Silva;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE DISPENSA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a licitação deserta referente ao Convite nº 008/2002/MARABÁ/SUSIPE, destinado a contratar empresa para o transporte de servidores em Marabá, e considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SUSIPE, resolve, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, dispensar licitação para contratar a empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO-TRANSPORTES ("TRANSPORTES BIG BEM").
Belém, 22 de agosto de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, em obediência ao que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e 9.648/98, ratifica o Termo de Dispensa de licitação para contratar a empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO-TRANSPORTES ("TRANSPORTES BIG BEM") para realizar o transporte de servidores da SUSIPE de Marabá para o Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", na Rodovia Transamazônica.

Belém, 22 de agosto de 2002.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente do Sistema Penal do Estado

INTERNET: www.ioapa.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2002/SUSIPE DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2002/SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer carne bovina em quarto dianteiro com osso, resfriada, com peso mínimo de 45 quilos cada.
PARTES: SUSIPE x NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA-ME
VALOR: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087.2526
VIGÊNCIA: 02.09.2002 a 28.02.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE
VIGÊNCIA: 08-09-2002 a 31-12-2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903
Nº INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41
OBJETO: Prorrogação de Contratos de Servidores Temporários
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabba

Nome	Cargo	Nº Contrato
Haroldo Rodrigues Vulcão	Ag. Prisional	001/2002
Silvia de Almeida Farias Lima	Ag. Prisional	002/2002
Ivan do Espírito Santo Hermes Junior	Ag. Prisional	003/2002
Araceli Jorge Almeida de Sousa	Ag. Prisional	004/2002
Maria de Fátima Oliveira Lima	Psicólogo	005/2002
Miguel Edyson Bacha de Almeida	Odontólogo	006/2002
Enilda Sousa Pires	Ag. Administrativo	007/2002
Wander Soares de Oliveira	Ag. Prisional	008/2002
Maria Helena da Silva Nogueira	Ag. Portaria	009/2002
Orivaldo Paranaense Ribeiro	Ag. Prisional	010/2002
João Junior Coelho Queiroz	Ag. Portaria	011/2002
Ireno da Cruz e Silva	Ag. Prisional	012/2002
Edson Alan Fernandes Sacramento	Ag. Prisional	013/2002
Alexandre de Azevedo Gentil	Ag. Prisional	014/2002
Erivaldo José de Jesus Carvalho	Ag. Prisional	015/2002
Paulo Roberto Santiago	Ag. Prisional	016/2002
Carlos Augusto Silva do Nascimento	Ag. Prisional	017/2002

RESUMO DE PORTARIA

Licença Assidua
Portarianº 972/02-DARSUSIPE, de 02-09-02

Nome: Edna Maria dos Santos Fonseca
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 005/2002

PARTES: SUSIPE e REGINALDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 05-09-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 04-05-1998.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabba

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 043 DE 04/09/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 00492/02 de 26.08.2002, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0729019-032, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 26.08.2002 a 26.09.2002.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTIMAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 09/2002-FISP

A Comissão após análise das propostas financeiras resolveu classificar a firma NBC DO BRASIL SA
A Comissão

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato original: nº 09/01.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Azuponga Prestadora de Serviços Ltda (CNPJ/MF nº 04.001.432/0001-78).
Objeto do Contrato original: Serviço Expresso de Mensageria em geral à ARCON.

Valor do Contrato original: R\$ 3.000,00 (três mil reais) global;
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais seis (06), a iniciar em 03.09.2002 e a terminar em 02.03.2003.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93.

Do valor e dos recursos financeiros:
R\$ 3.000,00 (Três mil reais), classificação funcional e programática: 80.201.04.125.0119.2425, Elemento de Despesa 339039, sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no exercício de 2002 e o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para o exercício de 2003;

Demais aditivos:
- 1º aditivo - alteração de dotação orçamentária.
- 2º aditivo - prorrogação do prazo de vigência.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no Instrumento inicial, salvo as modificações deste e dos demais aditivos.
Data de Assinatura: 02.09.2002.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

Extrato de Portaria

Portarianº 138/02 de 06/09/2002,

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5832365-011 CPF: 670443012-15

Objeto: Suprimento de Fundos

DOTAÇÃO FONTE VALOR

80.201.04.125.0120.2903-339039 000 34000

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após aplicação.

Coordenação Administrativa

Extrato de Portaria

Portarianº 138/02

Tornar-se-á efeito a Portaria nº 186/02 que concedeu Suprimento de fundos para atender despesa de pronto pagamento ao servidor Arleino Gleidso da Silva Lamas, matrícula nº 5804329-013.

José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 09/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/141635 - GTT, de interesse da empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:
Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização-DIF e da Diretoria Geral da ARCON-DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa leve, por incidência no art. 60 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000 e descumprimento ao que preceitua o art. 11, inciso I, alínea "f".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 10/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/141640 - GTT, de interesse da empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:
Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização-DIF e da Diretoria Geral da ARCON-DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa leve, por incidência no art. 60 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000 e descumprimento ao que preceitua o art. 11, inciso I, alínea "f".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 11/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/141651 - GTT, de interesse da empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:
Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização-DIF e da Diretoria Geral da ARCON-DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa leve, por incidência no art. 60 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000 e descumprimento ao que preceitua o art. 11, inciso I, alínea "f".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 12/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/141664 - GTT, de interesse da empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:
Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização-DIF e da Diretoria Geral da ARCON-DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa leve, por incidência no art. 60 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000 e descumprimento ao que preceitua o art. 11, inciso I, alínea "f".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 13/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/175546 - GTT, de interesse da empresa Expresso Izabelense Ltda.

DECISÃO:
Art. 1º - Acabar o recurso da Empresa de Transporte Izabelense, ao processo 2001/175546-GTT, tornando sem efeito o Ato de Infração.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 14/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao

Processo nº 2001/202119-A, de interesse do Sr. Antônio Carlos Moraes de Souza.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização/DIF e da Diretoria Geral da ARCON/DIG, quanto à aplicação da penalidade, por incidência no art. 34, inciso III, da Resolução ARCON nº 005/99, que resulta na cassação da autorização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 15/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/140274-A, de interesse do Sr. Antônio Francisco Silva.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização/DIF e da Diretoria Geral da ARCON/DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa gravíssima, por incidência no art. 31 inciso IV, alínea "e" da Resolução ARCON nº 005/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 16/2002, de 04 de setembro de 2002, referente ao Processo nº 2001/125699-A, de interesse do Sr. Gerslei Vieira dos Santos.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização/DIF e da Diretoria Geral da ARCON/DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa gravíssima, por incidência no art. 31 inciso IV, alínea "e" da Resolução ARCON nº 005/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2002 de 06 de Setembro de 2002, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o período concessivo de 09/09 a 08/10/2002:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Francisco Carlos Pereira	58.47.338-010	2001/2002

JOSÉ GUILHERME DASILVA

Coordenador Administrativo

ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê

PORTARIA Nº 147/2002 de 19/08/2002

Leia-se: PORTARIA Nº 174/2002 de 19/08/2002.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

Portaria nº 90 de 06.09.02

Assunto: Desligar a partir de 29.08.02, por motivo de aposentadoria pelo INSS.
Nome: CLEIDE DA COSTA FREIRE
Matrícula: 3276155-013
Lotação: DRH

Portaria nº 91 de 06.09.02

Assunto: I - DESIGNAR Comissão de Medição dos serviços de implantação do sistema de iluminação pública da pista de rolamento, torres e sinalização náutica da ponte sobre o rio Guamá, a serem executados de acordo com a concorrência pública 009/2002 assinada entre a SETRAN e a empresa ELETROMEC LTDA.

Fiscal: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA

Comissão:

Presidente: DIRCEU R.R. PINTO MARQUES

Membro: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA

Membro: RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA

II - estabelecer que, nos impedimentos legais ou ausência de qualquer membro da comissão, assumirá a Engenharia MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

LAUDO PERICIAL Nº 6538/02-IPASEP

Nome: AIRTON DA SILVA OLIVEIRA

Função: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3274888-013

Lotação: DRH

Período: 28.08 a 28.09.02

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-GERENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-6000

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 010/2002/COSANPA-PROJETO UNA.

Parte Contratada: HIGESA - Consultoria, Serviços e Com. Ltda., CNPJ nº 60.977.139/0001-11

Objeto do Contrato de Fornecimento: Aquisição de 04 Equipamentos de Hidrojateamento.

Valor Global: R\$ 1.077.600,00.

Dotação Orçamentária: Recursos do Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e com contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 09 de setembro de 2002.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 011/2002/COSANPA-PROJETO UNA.

Parte Contratada: ABB - Medição de Água S/A, CNPJ nº 21.581.509/0001-45

Objeto do Contrato de Fornecimento: Aquisição de Hidrômetros

Valor Global: R\$ 918.403,25.

Dotação Orçamentária: Recursos do Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e com contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 09 de setembro de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA X POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: A Cedente cede a Cessionária o imóvel destinado à instalação da Companhia de Operações Especiais - COE da Polícia Militar do Estado, localizado na área da COSANPA, no Complexo do Utinga.

PRAZO: 05 (Cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2002

FORO: Belém - Pará

PELA COSANPA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Gilberto da Silva Drago

Diretor Comercial

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ:

Cel. Mauro Luiz Calandini Fernandes

Comandante Geral

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 85/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA, CGC/Nº 12.884.672/0001-96.

OBJETO: Fornecimento 165.400 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos) quilos de pastilhas de cloro, incluindo fornecimento de cloradores, destinadas à diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 04/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.619.266,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 05.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 86/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: J.F.O. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (MICRODATA TELRINFORMÁTICA), CGC/MF Nº 04.615.649/0001-78

OBJETO: Fornecimento e instalação de: 03 (três) conjuntos Relógio / Caixa, com capacidade para 2000 empregados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 55/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.674,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 05.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 06 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 012/2002/COSANPA-PROJETO UNA.

Parte Contratada: TERTUBOS - Comércio e Distribuição de Produtos Fibrocimento Ltda. CNPJ nº 82.523.754/0001-90

Objeto do Contrato de Fornecimento: Aquisição de Cavaletes para Aplicação no Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA.

Valor Global: R\$ 235.320,00.

Dotação Orçamentária: Recursos do Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e com contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SEM EFEITO

ONÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/02 - TPN Nº 03/02 - NLC/SEOP NO DOEN Nº 29.773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, BEM COMO DO EXTRATO DE 4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 17/00 - CPN Nº 03/00 E DO EXTRATO DE 5º (QUINTO) T.A. - CONTRATO Nº 16/00 - CPN Nº 04/00, AMBAS NO DOEN Nº 29.772, DE 23 DE JUNHO DE 2002. BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2002.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 17/00 - CPN Nº 03/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x HAMAD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ITAITUBA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.099.009,00 (HUM MILHÃO, NOVENTA E NOVE MIL E NOVE REAIS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 06.06.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º T.A. - 28.11.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

3º T.A. - 28.05.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b C/C ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 52.415,45 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA: 28.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

5º (QUINTO) T.A. - CONTRATO Nº 16/00 - CPN Nº 04/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGIMINAS

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.103.727,54 (HUM MILHÃO, CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b C/C ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 105.176,19 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DATA: 28.05.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/02 - TPN Nº 03/02 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429.617,06 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.10301.0143.1164.0000.033.449051

TERMO INICIAL: 02.09.02

TERMO FINAL: 01.03.03

DATA: 02.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO.

FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.759, DE 13.08.02

OSN.º 21/02 - CONVITE Nº 21/2002 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.062.449051

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.449051

FONTES: 001 B 062.

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.759, DE 13.08.02

OSN.º 22/02 - CONVITE Nº 22/2002 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.062.449051

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.449051

FONTES: 001 B 062.

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.751, DE 01.08.02

OSN.º 13/02 - CONVITE Nº 25/2002 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.062.449051

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

52201.03421.0089.1377.0000.449051

FONTES: 021, 062 E 001.

OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO COMÉRCIO, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO Nº 733-2002, COM VALIDADE ATE 24.07.2003, PARA OPERAR SEU POSTO DE SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS MARREIROS Nº 1002, BAIRRO DE FATIMA, NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ.

RYOKO NARITA-ME

DOCUMENTOS PERDIDOS - RYOKO NARITA-ME, CNPJ: 83591438/0001-19, I.E.: 1574922-1, comunica o extravio, em circunstâncias que não são expostas, de 30 blocos de notas fiscais, série D, com numeração de 14581 a 14690, não emitidas, boletim de ocorrência nº 2002.906474.

IMPERADOR DAS TINTAS

COMUNICAMOS - O EXTRAVIO OU FURTO DA 1ª VIA DA NOTA FISCAL SÉRIE "D" DE Nº 461489, OCORRIDO NO INTERIOR DA LOJA (IMPERADOR DAS TINTAS) PÓS B ACCESS P/ AUTOS, CNPJ 04.976.841/0001-90 E INSCRIÇÃO 15.000.437-0). NO DIA 16/08/02.

S DA SILVA PONTES

COMUNICADO - SDA SILVA PONTES - inscrita no CNPJ nº 02.743.240/0001-01 e inscrição estadual nº 15.203.302-5, comunica a perda de Bloco de Nota Fiscal Série D de Nº 10351 a 10400, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.006411

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002

OBJETO: Concurso Público para a escolha de Projeto Arquitetônico para Revitalização da Cidade de Altamira em específico a Rua 7 de Setembro entre a Trav. Pedro Gomes e Trav. Cta. Castilho.
INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 25/10/2002, na Div. de Suprimentos e Serviços (Sala de Licitações) da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luiz Né da Silva, 1002 - Bairro Sudam I - Altamira/PA.
RETRADADO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 15,00 (Quinze Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, no endereço acima citado, fone (093) 515-2561.
Altamira, Pa, 04 de setembro de 2002.

ROBSON FALCÃO MOREIRA
Presidente da CPL

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
MARIA ZACARIAS /
HOSP. BEM - AVENTURANÇASComissão Especial de Licitação
Resultado de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2002-VISEU/PA.

Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS/HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS - VISEU/PA.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 17.07.00 - expedida pelo Presidente do Hospital das Bem Aventuranças, no exercício de suas atribuições legais e após análise das propostas da Concorrência Pública Internacional nº 001/2002, para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares-VISEU/PA, após parecer técnico da Coordenação Geral do projeto REFORSUS/MS e "não objeção" do Banco Mundial, julga como vencedoras as empresas abaixo mencionadas, de acordo com as instruções constantes do Edital nº 001/2002.

Empresas Vencedoras;

- ✓ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
- LOTE: 01 VALOR: R\$-272.877,71
- ✓ CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.
- LOTE: 02 VALOR: R\$-146.994,00
- ✓ OMGI MEDICAL LTDA.
- LOTE: 03 VALOR: R\$-41.360,00
- ✓ PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
- LOTE: 04 VALOR: R\$-220.996,67
- ✓ SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
- LOTE: 05 VALOR: R\$-8.842,00
- ✓ SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
- LOTE: 06 VALOR: R\$-61.650,10

VISEU/PA, 04 de Setembro de 2002

A Comissão.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO. Fico saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP01008 C/Junil J. Sassim Dahes Ced-Dakar Internacional Com-R\$49,00/DP6745A C/Kheda Com Mat Constr-Ced-Jefferson Cesar Gomes-R\$242,80/CH.000447 C/Cont de Carnes Barro Lt-Ced-Belfactoring Lt-R\$9.072,00/NP04/24 C/Bau-er Moraes de Azevedo-Ced-Banco Volkswagen SA-R\$257,83/CH597770C/Bessa Eng Lt-Ced-Grupo Educacional Ideal-Gei-R\$720,00/DP545789 C/Instituto de Idiomas Belem-Ced-Ragion Ind Com-R\$262,75/DP02/02 C/Loa Dist Refrigerantes Alimentos-Ced-Splash Ind Co-R\$4.500,00/CH.00234 C/M.R.C.Borges Com-Ced-Antarcica-R\$5.598,00/DP10670309 C/Maison Imperial-Ced-Dambroz SA Ind Mec-Metal-R\$3.165,99/DP12847/3 C/Dist Esperanca-Ced-Deylene Prod Sisp/Limpeza / Bco Est Rio Gde Sul SA-R\$840,00/DP02/402 C/Lore-no de Patima M.do Campo-Ced-Ricassia Presentes-R\$364,60/DP6258260101 C/T.N.T.Com Mineração Serviços-Ced-Sandvik do Brasil SA Ind Com-R\$1.017,20/DP219049183 C/A.M.Junior Mat Const-Ced-Cimento do Brasil SA-Cibrasa-R\$1.411,14/DP01664/67-2 C/NortePara Com Rep-Ced-Radar Confeccoes-R\$1.631,97/DRDP41976001 C/Casa Pausis Com-Ced-Expr Cosméticos L / Bco Santander Meridional-R\$1.265,88/DP04181,DP4136,DP4170 C/Pabio M.de Almeida-Ced-Coop da Ind Pecuar do Para-R\$409,60/R\$2.644,56/R\$2.001,50/DP62273001 C/M.A.Eng Lt-Ced-Amanco Brasil SA-R\$997,41/NR173000018736 C/Jorge A.da Costa Nascimento-Ced-Caixa Econom.Fede-ral-R\$5.009,40/DP31549C C/Majonave Transp Fluvial Bar Amazon-Ced-RR.Pneus Com Import Exp-R\$150,28/DP40/02 C/M.R.L.Araujo-Ced-Neto Bordados L-R\$945,00/DP51020B C/M.F.L.Araujo-Ced-Com-feccos Kacyumara-R\$581,72/DP12951001 C/Maria da C.Tuma-Ced-Interdisp Lista Telefonica-R\$49,00/DP307276 C/T.E.Com Rep-Ced-Tec Brasil.de Alimentos / Capitalize Pom Coml-R\$4.789,00/DP0012003201 C/Loja dos Rolamentos-Ced-Sopeta Rolamentos PC-R\$222,00/DP32763-06 C/Transp.Bento Belem-Ced-RR.Pneus Com I-R\$850,00/DP4911 C/Farmacia Kedna-Ced-Naumed Com Lt-R\$467,45/DP107 C/Marlene V.Dias-Ced-Dias & Boell Lt-R\$2.760,00/CH.TR-674161 C/Luiz F.Del Gallo-Ced-Import de Ferragens SA-R\$2.682,65/CH.000237,CH.000239,CH.00459060 C/G.S.S.Com Tintas-Ced-Re-nner Dupont-R\$2.705,11/R\$2.705,11/R\$2.705,11/CH.00058 C/Mariade N.Souares Raposo-Ced-Import de Ferragens-R\$124,34/DP04858701 C/L.G.Galvao-Ced-Re-nner Sayedack SA-R\$282,80/DP1519-A C/Neo Barros Com Rep-Ced-RB Plasticos-R\$2.260,02/DP2844503 C/Nipulso Com Lt-Ced-Plazom Zomer Ind Plasticos-R\$2.260,02/DPDR7976-1 C/ABC.Festas Pipelaria-Ced-ITD Trans-portes-R\$58,22/DP23562/02,DP23563/02 C/Panif.Confeic.Pedrei-ense-Ced-Compar Cia Paraense Refrigerantes-R\$512,21/R\$923,26/DP1810A/02 C/Distribuidora Esperanca Ltda-Ced-H.S.T.Sistemase Equipamentos Ltda-R\$1.029,33/DP0030972003 C/T.A. do Amaral-Ced-Guerreiro de Tecidos-R\$202,59/DP01168337002 C/Clayton L.Rodrigues Monteiro-Ced-Severina de Sousa Alencar-R\$67,53/DP093952A/C/C/Dist.Esperanca-Ced-Ceramica Formogres-R\$655,30/DP7202/02 C/W.M.P.Com Serv Imp Exp-Ced-Fundacao Venancio Aires-R\$7.669,00/DP190/B C/Coveras Iluminadas Com de Modas-Ced-Coris-co Malhas Ind Com-R\$510,00/DP20382 C/Network Eng Constr-Ced-Energia Lt-R\$216,00/DP0817821 C/Icoaraci Coml Lt-Ced-EmpresaAuto Viacao Progresso-R\$1.273,10/DP48469-3 C/Lameira & Lameira-Ced-Ind de Pisos Avare-R\$258,14/DP683 C/Sardiniera da Ro-cha Silva-Ced-Marcelo A.Toledo-R\$185,60/DP055533/002 C/Maria Alcidelele S dos Santos-Ced-Sudop Ind Optica-R\$772,20/DP48232/002 C/Maria Alcidelele S dos Santos-Ced-Easilor da Amazonia-R\$323,18/DP732 C/Luciana Dias Moura-Ced-Epidemia Ind Com Cal/ Bco Est Rio Gde Sul-R\$1.428,00/DP12025 C/ERB Servicos Comunicacao-Ced-Loc Eng Lt-R\$96,00/DP235333 C/Pollo Com Rep L-Ced-Cablens do Brasil-R\$718,34/DP34799001 C/Costa Constr Lt-Ced-Gerdau SA-R\$943,00/DP01810B/02 C/Dist Esperanca-Ced-HST Sis-temas Equip-R\$1.060,21/DRPP00606602 C/Cia Brasileira Bebidas-CCB-Ced-Julio Simoes Transp Servs-R\$15.644,38/CH.BD636208 C/Jonhis Stafford M.Barnoso-Ced-Loja do Borracheiro-R\$1.615,00/DP28965 C/Ocean Pesca Ind-Ced-Auto Belem Lt-R\$379,00/DP226807C,DP226806-C C/Neo Barros Com Rep-Ced-Zuppani Ind Lt-R\$648,46/R\$800,57/DP5016-3 C/Gaby Descartaveis-Ced-Joca Ind de Artigos P/Festa-R\$473,00/DPDL03919501 C/Gilberto Gildo Bragade A.Junior-Ced-H.C.Pneus-R\$102,99/DPNF1081 C/Comserg Com S.Gerais-Ced-M.A.Com Mat Const / Oswaldo Rarieti Bastos-R\$1.693,10/DPVFX143796 C/M.C.F.Encom Expres-Ced-Viacao Aerea S.Paulo Vasp-R\$7.350,29/DP18613A001 C/Panif.Conf.Pedreirese-Ced-La-tic Morrinhos Ind Com-R\$1.800,00/DP591CC/A.C.Goncalves Com-Ced-Coml Coqueiro Lt / Geraldo A.Fernandes Jr-R\$860,40/DP0568264 C/Maria C.Messias Cde Macedo-Ced-Delta Public Lt-R\$264,00/NP01/01 C/Manoel da C.Sarraf Borges-Ced-Samuel Levi M.da Silva-R\$377,50/DP0630A C/G.S.D.A.de Souza Com Rep Serv Odont-Ced-Kondotech Equipos Odontologicos-R\$390,00/DP992801 C/E.G.Pereira Lima-Ced-Kedra Ind Com-R\$273,54/DPDEN/01 C/DenilsonSilvio Pda Costa-Ced-Cival Distr de Fitas Videos e DVDS-R\$250,00/DP75133/2C/G.D.T.Barros-Ced-Ceramica Santa MarciaSA-R\$709,50/DP142634 C/A.Marinhaldo de Freitas Com Rep-Ced-Trian-gulo Alimentos-R\$7.320,00/DP229440A C/Neo Barros Com Rep-Ced-Zuppani Ind Lt-R\$826,20/DP33677101 C/Efunte Eng Lt-Ced-R.M.Sistemas Lt-R\$658,37/DP16082002 C/Maia de R.Vasconcelos Penna-Ced-Aspoc.Moradores do Cond.Jaguari-R\$200,00/Tróp. Mer.Ef.Req.Falen-313267/02,313267/04 C/D.L.S.da Silva-Ced-Dohler SA-R\$876,00/R\$876,00/DP01401/1 C/Supimpa Mag Ltd-Ced-PyndukaMeias Malha /

Amsterda Factoring-R\$1.422,34/DP179952 C/BelemPecas de Raffig-Ced-Metalnac Metal Nacional-R\$779,90/DP1693702 C/Jose Ribamar Camilo Souza-Ced-Wurth do Brasil Pecas Fixa-cao-R\$149,81/DP96257-2,DP96997-2 C/M.E.L.Araujo-Ced-TrisoftTextil Lt-R\$714,30,R\$550,05/DP1434001001 C/Farmapena Lt-Ced-Ponteland Distr-R\$1.942,41/DP5776/01 C/Penta Pena Transport.Aereos-Ced-Sol Informatica-R\$1.546,00/DP01440229002 C/Josania A.Ribeiro-Ced-Soverina de Sousa Alencar-R\$96,28/DP926393/2 C/Leite & Santos-Ced-Plasticom Plasticos Ind Com-R\$2.342,31/DP4 C/Nubia S.Rizzioli-Ced-Marcia R.barbieri Souza-R\$434,18/DP25135/01 C/V.G.Cunha-Ced-Ceramarte Lt-R\$611,95/DP3697/E C/A-lessandro Reijo Vilela-Ced-Imaprint do Br Maq I Tec Lt-R\$358,31/DP105 C/Panificadora Cabano Com-Ced-Sukbel Dist Rapre-R\$127,70, que foram apresentados em meu cartório a rua Aristides Lobo, 468 por parte de Safra Bco Brasil,Belfactoring Pom.Coml, Siscom Sistema de Cobr Modular,Grupo Educac, Ideal-Gei,Bilbao,Ambev Cia Bras Bebidas,Bic,Bradesco,HSBC Bank,Ca.Econ,Ciolo,Ca.Econ.Renet,Sudameris,Naumed Com Lt,Import.de Ferragens da,Remner Lapont Tintas,Itau,Rural,Loja do Borracheiro,BCN,Safra,Adv.Levi M.da Silva,Real,Dohler SA, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento.80(Oitenta) Duplicatas Mercantis, 09 (Nove) Cheques, 03 (Tres) Notas Promissórias, 02 (Duas) Trép. Merc. Ef. Req. Falecia. Eu os infixo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.Belem-Pa, 05 de setembro de 2002.SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Ofício.

ASSEMBLÉIA PARAENSE

ASSEMBLÉIA PARAENSE
COMUNICAÇÃO OFICIAL AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da Assembleia Paraense tem a satisfação de comunicar a todo o seu quadro social, que já se encontra a disposição dos Associados, entrando em vigor no próximo dia 09/10/2002 o novo Estatuto Social inteiramente reformulado, aprovado em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, realizada, na forma da lei, nos dias 13 e 14 de maio de 2002, estando registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (2º Ofício) desta Comarca, sob o nº 019352, em data de 16/08/2002, assim estruturado: "ESTATUTO SOCIAL - TÍTULO I - DA SOCIEDADE. TÍTULO II - DO PATRIMÔNIO SOCIAL. TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Capítulo I. Disposições Gerais. Capítulo II. Da Assembleia Geral. Seção I. Composição e Competência. Seção II. Competência. Seção III. Do Processo Eleitoral. Capítulo III. Da Diretoria. Seção I. Composição. Seção II. Competência. Seção III. Deliberações. Capítulo IV. Do Conselho Fiscal. TÍTULO IV - DO QUADRO SOCIAL. Capítulo I. Das Categorias de Sócios. Capítulo II. Da admissão de sócios. Capítulo III. Dos direitos do sócio. Seção I. Disposições Gerais. Seção II. Dos dependentes. Seção III. Das Isenções. Seção IV. Do direito de petição. Capítulo IV. Dos Deveres dos Sócios. Capítulo V. Do Regime Disciplinar. Seção I. Das penalidades. Seção II. Do procedimento disciplinar. TÍTULO VI. DISPOSIÇÕES GERAIS. TÍTULO VII. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS". Sérgio Bitar - Presidente da Diretoria Executiva. Belém(Pa), 09 de setembro de 2002.

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ALTERAÇÃO E REFORMA ESTATUTÁRIA

Nos termos dos dispositivos legais e estatutários vigentes, CONVOCO os Srs. Associados quitos com as suas obrigações estatutárias, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de setembro de 2002, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, no Auditório da Casa do Comércio sito à Av. Assis de Vasconcelos, 359 Edifício Casa do Comércio 1º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: - Alteração e Reforma do Estatuto da entidade, de forma a adequá-la às necessidades atuais da mesma, - o que mais ocorrer.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2002.

FERNANDO TERUO YAMADA

Presidente

GRÁFICA A. MIRANDA DE SOUZA

GRÁFICA A. MIRANDA DE SOUZA

COMUNICAÇÃO - A GRÁFICA A. MIRANDA DE SOUZA, parte integrante do espólio de Albi Miranda de Souza, Processo nº 200113090-9 (inventário), estabelecida nesta cidade a Av. Castilho França nº 648, bairro Comércio, nesta cidade de Belém - Pará, comunica que em 03 de setembro de 2002, REVOGOU e EXTINGUIU, para todos os fins de direito, o mandato de procuradores que outorgou a EDICÉLIA LOBATO DUARTE, portadora da carteira de identidade nº 1.555.283-SSP/PA e a CARLOS MONTEIRO DA SILVA portador da carteira de identidade nº 2.267.512-SSP/PA.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.776

DIÁRIO OFICIAL

0265

Belém, segunda-feira,
09 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: **HERCULANO MARTINS NACIF**
Dir. Secret. Substituto: **FABRÍCIO MELO DOS SANTOS**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120 / Fone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
E-mail: 01varamba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2002

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0023142-7 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CASA AURORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 17. EX POSITIS, julgo EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0827-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 17. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido da ação principal nº 20001.39.01.0827-6 e, consequentemente, cassa a liminar concedida na ação cautelar preparatória nº 2001.39.01.0408-1, julgando-a totalmente improcedente. Condeno a autora a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das causas. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0408-1 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 17. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido da ação principal nº 20001.39.01.0827-6 e, consequentemente, cassa a liminar concedida na ação cautelar preparatória nº 2001.39.01.0408-1, julgando-a totalmente improcedente. Condeno a autora a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das causas. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2002

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0162-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GILVAN CLÁUDIO VEIGA
ADVOG. : MT4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 16. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido. Condeno o autor a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em

20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1244-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO**
AUTOR : NILSON PIRES BUIATI
ADVOG. : MT4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CABTANO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 15. EX POSITIS, julgo extinto o processo sem exame do mérito, escoimado no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil Brasileiro, por considerar o autor carcedor de ação. 16. Condeno o autor a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa. 17. Deixo de aplicar a litigância de má-fé uma vez que não estão presentes nenhuma das hipóteses elencadas no art. 17 do Código de Processo Civil. (...)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Publicação gratuita na forma do art. 8º, IV, da Lei 6.830, de 22.09.1980. EDITAL DE CITAÇÃO. O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SJ/PA EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 1999.39.01.1463-8 e 2000.39.01.79-0, movidas pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra BARATÃO DOS CALÇADOS LTDA E OUTRO, dívidas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.298.001351-71 e 20.698.002531-30, nos valores de R\$ 1.897,23 e R\$ 1.009,73, respectivamente, totalizando R\$ 2.906,96 - pendente de atualização desde 09/2001, ficam BARATÃO DOS CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 63.856.009/0001-19 e GENILDO ALVES TAVARES, C.P.F. 049.422.803-20, na condição de co-responsável tributário, CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 04.09.2002. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Técnico Judiciário, o digitei e eu Fabrício Melo dos Santos - Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS) PROCESSO Nº 2000.39.01.001695-8

CLASSE 15.197 (PROC. CRIME FUNCIONAL)

DE: JOSÉ PIMENTEL DA SILVA (brasileiro, casado, administrador, filho de João Pimentel da Silva e Joana Pimentel da Silva, nascido em 15.08.1934, portador do RG nº 564.845-SSP/PA e CPF nº 089.515.192-87), que se encontra atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 22 de outubro de 2002, às 14 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 29.11.2000, como incurso nas penas do artigo 171, § 3º, c/c 29, ambos do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida contra JOSÉ PIMENTEL DA SILVA E OUTROS, em tramitação nesta Subseção Judiciária Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA. EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá/PA, aos 15 dias de agosto de 2002. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Fabrício Melo dos Santos (Diretor de Secretaria Substituto), conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 05/09/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.006754-7 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 01900 - ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR

ADVOGADO : PA10376P - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.006759-0 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR O DESAPARECIMENTO DE VARIOS

PRODUTOS DE INFORMATICA DO DEPTO DE POLICIA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.006760-0 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE : MARIA DE LOURDES PINHEIRO SARAIVA E OUTROS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.006761-4 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : SEBASTIAO ARAUJO MOREIRA

J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

MARANHAO

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.006762-8 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE : CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

REQDO : ELYSA ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS

J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO GOIAS

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.006765-9 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCED. ADM. 255/2002 -

PR/PA

PROCURAD: FELICIO PONTES JR

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.006766-2 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD: FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.006767-6 PROT: 03/09/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : MARIA DE NAZARE TELES DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.006769-3 PROT: 04/09/2002

CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA

AUTOR : SERVICO NACIONAL DA INDUSTRIA - SESI

ADVOGADO : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.006770-3 PROT: 05/09/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IMERYS RUI CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO : MG56519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PUBLICOS - ARCON.
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.006971-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : OCILIA DE NAZARE BORGES SILVA
ADVOGADO : PA8767 - BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.006972-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ISAAC SACRAMENTA DA SILVA
ADVOGADO : PA10526 - NAZARE DE BELEM SACRAMENTO DA SILVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.006973-4 PROT: 02/05/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTICA MILITAR DO ESTADO DO PARA
REQDO : RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.006974-8 PROT: 14/05/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO MENDES DA ROCHA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.006977-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CECILIA GASPAR MAIA
ADVOGADO : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.702002-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702002-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DEUZARINA-FREITAS COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702006-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDA NUNES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702012-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CECILIA GUERREIRO DINIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702015-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA GERMANA PEREIRA DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702023-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANA ALICIA RAIOL DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702026-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARLON JOSE FERREIRA DE BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702028-6 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE ALMEIDA DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702029-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANDAIA MARIA CONCEICAO DE AZEVEDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702112-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : TOME DE BRITO CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702154-4 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARILENE BRASIL GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702230-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : SANDRA MARIA DE NAZARE AGUIAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702242-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIANO BELTRAO DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702530-9 PROT: 03/07/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RODRIGUES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.702531-2 PROT: 05/07/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ALUIZIO AUGUSTO DE ALENCAR
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.702532-6 PROT: 03/07/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
REQDO : RUMI REIKO KAMIJO PASSOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2002.39.00.702533-0 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
REQDO : ANA ELISABETE BORGES DA CUNHA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.702534-3 PROT: 01/03/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
REQDO : TADASHI MATSUI
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2002.39.00.702535-7 PROT: 01/03/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO : JOSE MARIA SALGADO VIEIRA FILHO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.702536-0 PROT: 02/05/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : WILSON SILVA SOUZA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.702537-4 PROT: 12/03/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : SEBASTIAO LUCAS GOMES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2002.39.00.702538-8 PROT: 14/05/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO : HONORINO DE SOUZA CARNEIRO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.702755-4 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : COMERCIAL MADEIRA BRAGA LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.702756-0 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : MGK - MADEIREIRA GABRIEL KRANSE LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.702757-3 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : REKA IND. COM. IMP E EXP LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.702758-7 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

REQDO : G C DE JESUS SILVA MADEIRAS
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.702759-0 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : MADEIREIRA MARAVAI LTDA
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.006963-1 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
PRINCIPAL: 2001.39.00.008412-0 CLASSE: 3100
REQTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : PA7288 - LORILENE PINTO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.006964-5 PROT: 03/09/2002
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
PRINCIPAL: 2001.39.00.008332-2 CLASSE: 3100
REQTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : PA7288 - LORILENE PINTO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.006965-0 PROT: 06/05/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001240-8 CLASSE: 1900
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
REQDO : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.006975-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008126-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANA FONTEL DA SILVA MESCOUTO E OUTRO
VARA : 4
PROCESSO : 2002.39.00.006976-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.012421-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CLAUDIO MANOEL FERREIRA E OUTRO
VARA : 4
II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 72.1754490-5 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : ANTONIO DA COSTA MONTEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 72.1744490-0 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : APOLONIO MENDES COIMBRA
VARA : 5
PROCESSO : 72.1754490-4 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : ARINOS CARDOSO DE CASTRO
VARA : 5
PROCESSO : 72.1744490-8 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : GILBERTO LOPES BASTOS
VARA : 5
PROCESSO : 72.1864490-2 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : MANOEL DA SILVA CORREA
VARA : 5
PROCESSO : 72.1894490-4 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO : OSVALDO BENVINDO DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 72.1924490-8 PROT: 05/05/1972
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA

REQDO : PERSEVERANDO DIAS GONCALVES
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.01.000594-5 PROT: 25/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : ESPOLIO DE ANTONIO VENANCIO DA SILVA FILHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUPEBAS/PA
VARA : 5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00042
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00005
REDISTRIBUIDOS 00008
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00055
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00036

BELEM, 05/09/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - 1ª VARA

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª - JEF CÍVEL	05/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA
DRª. FABIOLA BERNARDI

CLASSE	ATIVIDADES DA MAGISTRADA	Sent.1	Sent.2	Desp.	Decisão Inter.
1200 - PREVIDENCIÁRIAS		7	5	18	0
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		1	5	12	1
1600 - FGTS		1	0	5	1
1701 - SISTEMA FIN. HABITAÇÃO		0	1	0	0
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS		1	0	0	2
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA		1	0	15	1
TOTAL		11	11	50	5

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª - JEF CÍVEL	06/2002

CLASSE	ATIVIDADES DA MAGISTRADA	Sent.1	Sent.2	Desp.	Decisão Inter.
1100 - TRIBUTÁRIA		2	0	1	0
1200 - PREVIDENCIÁRIAS		1	11	42	1
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		1	9	7	2
1600 - FGTS		1	4	1	0
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS		1	6	6	1
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA		1	3	12	1
TOTAL		7	33	69	5

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª - JEF CÍVEL	07/2002

CLASSE	ATIVIDADES DA MAGISTRADA	Sent.1	Sent.2	Desp.	Decisão Inter.
1100 - TRIBUTÁRIA		1	1	0	0
1200 - PREVIDENCIÁRIAS		8	52	45	9
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		7	74	74	2
1400 - IMÓVEIS		0	1	2	0
1600 - FGTS		10	22	11	4
1700 - SISTEMA FIN. HABITAÇÃO		0	0	0	2
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS		6	17	7	1
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA		2	9	17	3
TOTAL		34	176	156	21

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª - JEF CÍVEL	05/2002

CLASSE	ATIVIDADES DA MAGISTRADA	Sent.1	Sent.2	Desp.	Decisão Inter.
1100 - TRIBUTÁRIA		0	7	5	0
1200 - PREVIDENCIÁRIAS		2	38	55	1
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		30	56	78	1
1400 - IMÓVEIS		0	0	2	0
1600 - FGTS		111	55	125	0
1700 - SISTEMA FIN. HABITAÇÃO		0	0	0	1
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS		2	11	5	0
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA		1	0	8	0
TOTAL		146	167	278	3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.tfdi.gov.br

Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 118/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0003241-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AR FIO DA AMAZONIA S/A

ADVOG. : PA10449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

ADVOG. : PA9047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

PROC. : REGINA LUCIA LIMA BEZERRA

DESP. : Retornem os autos ao arquivo. I.

92.0001519-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE

NAVEGACAO E OUTROS

ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 362. Dê-se vista às autoras, pelo prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, sem manifestação, cumpra-se o item 2 do despacho de f. 358. I.

1999.39.00.001127-7 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : GLAUELSON PERES PINHEIRO

ADVOG. : PA1127 - PAULO PINHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 132/149, no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.001555-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : OTAVIA MONTEIRO DE LIMA

ADVOG. : ANAMARIA CHAVES STILIANIDI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 192/201, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) ré(u)s para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.002661-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : BENEDITO HAROLD DA SILVA COSTA

ADVOG. : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ

ADVOG. : PA3709 - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 116/124, no efeito devolutivo. 2. Vista à ré para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.002997-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE MAE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL

DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.

DESP. : Arquivem-se. I.

2000.39.00.004377-0 TRIBUTÁRIA

AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Intime(m)-se o(s) autor(a)(es), por meio de seu(u)s advogado(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 121, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, vista ao(s) ré(u)s para se manifestar(em) sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.01513-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

EMBDTO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZONIA - ABEA

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

DESP. : Vista às partes dos cálculos apresentados pelo contador do juízo, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela embargada. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

2001.39.00.006349-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

ADVOG. : VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DESP. : 1. Intime(m)-se o(s) impetente(s), por meio de seu(u)s advogado(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 423, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.010614-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ESTELINA DOS SANTOS LIMA E OUTRO

ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Tendo em vista o transcurso do prazo sem oposição de embargos à execução pela União, certidão supra, expõem-se precatório para o crédito das autoras e RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando os cálculos apresentados a f. 105/108. Devem os exeqüentes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.

1997.39.00.012567-4 FGTS

AUTOR : LUIZ CARLOS BRANDAO E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos. I.

1990.39.00.003835-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : D ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOG. : PA8429 - ANDRE LUIZ HIRO DO NASCIMENTO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO

IMPDO : DIRETOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAPOS

ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

DESP. : 1. Intime(m)-se o(s) impetente(s), por meio de seu(u)s advogado(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 133, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

1996.39.00.006491-7 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ

ADVOG. : PA2837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 135/139, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) ré(u)s para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1998.39.00.010797-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : WALMEN HOFFMANN DE SOUZA

ADVOG. : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 668/672, no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.003417-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOG. : MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Manifesto-se a ré sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os

autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.006357-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSURB LTDA

ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ESTADO PARA

PROC. : ALADIO COSTA FERREIRA

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 165/186, no efeito devolutivo. 2. Vista ao(a)(s) apelado(a)(s) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I

2000.39.00.001053-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ADVOG. : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS NO ESTADO DO PARA

PROC. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.001119-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA E OUTRO

ADVOG. : PA9354 - GEORGE SILVA VIANA DE ARAUJO

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DO CONC PUBL PARA

PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR REPUBLICA

IMPDO : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : UBIRATAN CAZETTA

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 48, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.002309-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA

ADVOG. : PA9809 - ACELINO SOARES BEZERRA FILHO

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCACAO - FNDE

PROC. : LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 186, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.002891-5 Acao de Imissão de Posse

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REQDO : BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO

REQDO : ELIENE KSAM SMITH DE SOUSA

ADVOG. : MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 45, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.007499-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONARDO ATAIDE DE LIMA

ADVOG. : PA9348 - PAULO MILBO VILAR

IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 112, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.010617-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BIDAÍ DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

ADVOG. : PA1118 - TSUGUO KOYAMA

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP. : Tendo em vista o transcurso do prazo sem interposição de embargos à execução pelo IBAMA, certidão supra, e em face do pequeno valor do crédito da exequente, expõe-se RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando-se os cálculos apresentados à f. 103/104. Deve a exequente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.

2002.39.00.002345-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA NO ESTADO DO PARA

IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

PROC. : NOELI FRANCO ERNESTO

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 177, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.002791-5 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA

ADVOG. : PA10781 - MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO

REQDO : UNIAO FEDERAL

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.003940-2 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE : DURVAL PRINTE RODRIGUES E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 60/64, no efeito devolutivo. 2. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

92.0001441-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE

NAVEGACAO S/A E OUTROS

ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO

DESP. : 1. Deiro o pedido de f. 353. Dê-se vista às autoras, pelo prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. I.

1998.39.00.003492-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS

BANCAIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA (SEEB-PA/AP)

ADVOG. : PA6146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO

DO PARA

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 130, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

1998.39.00.004493-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Incabível o pedido de desistência veiculado à f. 132, uma vez que o presente feito já foi julgado, cumprindo, assim, este juízo seu ofício jurisdicional.

2. Vista à autora Marlice de Nazari Rodrigues Martins do termo de adesão de f. 135. 3. Após, voltem-me os autos conclusos. I.

1998.39.00.005398-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 144, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

1999.39.00.002070-0 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES

ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESP. : Manifeste-se o réu sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.005574-6 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : ACILINA MARIA CALDERARO NEVES

DESP. : Manifestem-se as rés sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.008253-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAURO TAILOR GERHARDT

ADVOG. : PA5629 - UILE REGINALDO PINTO

IMPDO : CHEFE DO 5. DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCAO MINERAL - DNPM

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 57, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.002618-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSAO DE

LICITACAO DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - 1ª C

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 116, em 15 (quinze) dias.

Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.003324-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RN ENGENHARIA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

ADVOG. : MG31039 - JUAN CARLOS JESUS ROMANACH GONZALEZ

IMPDO : ENG CHEFE DO 2 DRF - MANOEL NAZARETH SANT'ANNA

RIBEIRO

IMPDO : CHEFE DA SECAO DE CADASTRO E LICITACAO DO DNER

- JORGE SANUEL DE SOUZA DINIZ

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 112, em 15 (quinze) dias.

Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.001110-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VIVIANE LOBATO SOBRAL E OUTRO

ADVOG. : PA9318 - SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO CONC PUBL

P/ PROVIM CARGOS DE PROCURADOR REPUBLICA NO PARA

IMPDO : MINISTERIO PUBLICO

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 112, em 15 (quinze) dias.

Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.001474-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA

ADVOG. : PA9326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO DO 18º CONCURSO PUBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL

IMPDO : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : UBIRATAN CAZETTA

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 42, em 15 (quinze) dias.

Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.002020-4 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LUIS ARMANDO REGO ALVARENGA

ADVOG. : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO

REQDO : FACULDADE DE CIENCIAS ACRARIAS DO PARA - PCAP

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROCUR. KARINA RODRIGUES LEAO

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(ua)(s) advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 60, em 15 (quinze) dias.

2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. (...) I.

2001.39.00.008256-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

ADVOG. : PA7779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

REU : ELIAQUIM SILVA RIBEIRO

DESP. : Trata-se de ação ajuizada pelo Município de Cachoeira do Arari, na qual pretende que o réu Eliaquim Silva Ribeiro seja condenado ao ressarcimento do valor de R\$10.978,00, verba recebida do FNDE, referente ao Programa de Capacitação de Professores, convênio n. 363188. A União Federal e o FNDE, devidamente intimados, manifestaram desinteresse em participar do processo (f. 18 e 21). Como se vê, exsurge como manifesta incompetência da justiça federal para o processamento e julgamento da presente ação, a teor do disposto no art. 109, I, da Constituição. Assim, declaro a incompetência deste juízo e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos à justiça estadual, comarca de Cachoeira do Arari, com nossas homenagens. I.

2002.39.00.005568-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROCUR. FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA

EMBDO : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
 EMBDO : DARNEY NERY QUINTAS
 EMBDO : RAIMUNDO APOSONO DA SILVA ROCHA
 EMBDO : JOAO PAULO DOS SANTOS RAIOL
 EMBDO : JOANA D'ARC BRITO PINON
 EMBDO : ISAAC FERREIRA FILHO
 EMBDO : CLAUDIO TELIS RIBBEIRO
 ADVOG. : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
 ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
 DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. 2. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. 3. Necessária se faz a apresentação dos termos de transação firmados com os embargados Isaac Ferreira Filho e Cláudio Telis Ribeiro, para fins de homologação, aceitando-se os documentos fornecidos pelo SIAPE só em caso de extravio em relação a este daqueles. Assim, intime-se a União para trazer aos autos os referidos termos de acordo ou, se for o caso, informar o extravio dos mesmos. Prazo: 15 dias. l.

BOLETIM ESPECIAL N° 145/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0005416-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
 ADVOG. : FERNANDO RICARDO C WENZELER
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : ILDEPSONO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 DESP. : Intime-se o petitor, por telefone, para que preste os esclarecimentos solicitados pelo autor às f. 123/124, no prazo de 20 dias. Prestados os esclarecimentos, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais.
1999.39.00.007960-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : DEUSDETH PINTO DIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
 PROC. : ADÃO PABS DA SILVA
 DESP. : Visto em inspeção. Intime-se o MPF da sentença. Recebo a apelação de f., tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao (à)(s) impetrante(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.
2000.39.00.001579-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HERONIDES TAVARES DA CAMARA QUINDERE
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f., nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à autora para contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª região.
2001.39.00.000924-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
 ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Retifique-se a atuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Certifique-se o trânsito em julgado. Vista aos autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.005777-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 EMBDO : IZOLINO PANTOJA
 ADV. : ALDANERY MATOS AMARAL
 DESP. : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo, cálculos impugnados e, se for o caso, os termos de transação judicial), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. Ação incidental de embargos do devedor, ainda que ajuizada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de ver a ser desapensada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 283 e 284, parágrafo único).

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.002713-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GILBERTO FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 DEC. : (...) Indefiro o pleito antecipatório (...)
2002.39.00.003155-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADEMAR ALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 DEC. : (...) Indefiro o pleito antecipatório (...)
2002.39.00.006047-4 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MUNICIPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA10288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
 REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar o feito (...)
2002.39.00.006621-8 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MUNICIPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar o feito (...)
2002.39.01.000494-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO
 ADVOG. : PA10051 - HELANO FARNESI DA CUNHA
 IMPDO : MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO 2002 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DEC. : (...) indefiro a liminar (...)
AUTOS COM SENTENÇAS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003194-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MAX DE SOUZA FURTADO
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
 DEC. : (...) declaro extinto o processo (...) Sendo este juízo incompetente para analisar a pendência remanescente, entre o autor e o Banco do Brasil S/A, remetam-se os autos à justiça estadual (...)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 242/2002 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."
1997.39.00.000494-3 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CELIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1997.39.00.012543-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIZ CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1997.39.00.005134-3 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : OSVALDO LOBATO CARDOSO
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
 RÉU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.005413-8 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR PASTANA ARAUJO

ADVOG. : PA7545 - JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1999.39.00.000367-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ORLANDO PEREIRA MOUZINHO E OUTROS
 ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
96.0007701-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDSON DAS CHIAGAS AGUIAR
 ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA MEDeiros DA ROCHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1998.39.00.000334-0 FGTS
 AUTOR : BENEDITO DIAS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1998.39.00.004437-2 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JULIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5106 - EIVALDO GUERREIRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1997.39.00.001654-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1997.39.00.002283-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUCILE LOPES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
96.0002750-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUCIMAR SILVA DE PINHO E OUTROS
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
96.0003380-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
1998.39.00.000341-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
2000.39.00.002419-5 FGTS
 AUTOR : REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
 ADVOG. : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

BOLETIM N° 241/2002 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."
2000.39.00.007765-0 FGTS
 AUTOR : ALUÍZIO GOMES DA SILVA

ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.00582-5 FGTS

AUTOR.: MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.00585-0 FGTS

AUTOR.: DEOLINDO MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.00587-1 FGTS

AUTOR.: JOÃO BATISTA RIBEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.00597-6 FGTS

AUTOR.: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA

ADVOG.: PAC113 - COSME SOUZA SANTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.00588-8 FGTS

AUTOR.: JOSE VICENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.00523-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: ELIZALDO BARRETO DE SOUZA

ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.01212-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.00750-1 FGTS

AUTOR.: AUGUSTO CESAR BRASIL SOVANO E OUTROS

ADVOG.: PA6870 - ELOISA ELENA SEGTOVICK DA S SOVANO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.00551-2 FGTS

AUTOR.: GUILHERME MOREIRA PINTO

ADVOG.: PA366 - ADALBERTO GUIMARÃES NETO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.004351-7 FGTS

AUTOR.: OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.00765-1 FGTS

AUTOR.: ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.00765-2 FGTS

AUTOR.: WALTER DE ALMEIDA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

1999.39.00.009181-4 FGTS

AUTOR.: LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO E OUTRO

ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.009281-2 FGTS

AUTOR.: DIVA DE MATOS SEIDEL E OUTROS

ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.005283-5 FGTS

AUTOR.: MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA

ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.002840-3 FGTS

AUTOR.: ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS

ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.01337-0 FGTS

AUTOR.: RAJUNDO POLICARPO DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.011785-8 FGTS

AUTOR.: JOSE SANTANA DE ARAÚJO E OUTROS

ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.011957-0 FGTS

AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.009019-1 FGTS

AUTOR.: MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MAGALHÃES E OUTROS

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.000718-0 FGTS

AUTOR.: BARBARA NALE TAVARES E OUTROS

ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

BOLETIM N° 240/2002 AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.002071-0 FGTS

AUTOR.: ANTONIO DOS SANTOS FREIRES

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 94/96 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo

a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

2000.39.00.011614-2 FGTS

AUTOR.: JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA6466 - SELMA MARIA LOPES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

DECISÃO: A CEF informa nas petições de fls. 237/248 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados, conforme Termo de Transação juntados nos autos. À fl. 251 a autora Zuila Barbosa Lobo informa que resolveu receber seu crédito diretamente da CEF, mediante a assinatura do Termo de Adesão do FGTS e requer a extinção do feito, uma vez que optou pelo acordo. Embora a autora Zuila Barbosa Lobo não ter juntado nos autos o Termo de Adesão a homologação merece ser chancelada. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou a autora Zuila Barbosa Lobo, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Rosa Polônia da Conceição Alves, Durvalino Germano de Araújo Bernardes, José de Oliveira Monteiro e Zuila Barbosa Lobo, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação firmado com a autora Zuila Barbosa Lobo, no prazo de 90 (noventa) dias. Não há que se falar em honorários advocatícios, uma vez que na sentença de mérito (fl. 203) foi determinado que cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Com relação aos autores remanescentes, cumpre a CEF o acordo de fls. 229/235 no prazo também de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.008274-6 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: JOSE SEVERINO DE LIMA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 209/211 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1997.39.00.012468-6 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: PAULO SERGIO MELO DE ARAUJO

ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 113/115 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere.

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNÃO DO JUDICIÁRIO

Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

2002.39.00.00982-3 FGTS

AUTOR : FRANCIVALDO CLAUDINO DA SILVA

ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 101/103 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1999.39.00.006245-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ROSEMARY ESTEVES DA SILVA

ADVOG. : PA7472 - FRANCISCA ESTEVES COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 163/165 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica ao advogado que não participou da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juiz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1996.39.00.004328-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JORGE VIEIRA LOBO

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 133/165 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono do autor, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, o autor não poderia firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94.

3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica ao advogado que não participou da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juiz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

2002.39.00.00982-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MANUEL PINHEIRO LOBATO

ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDeiros DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 133/153 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1999.39.00.003444-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : GRACILIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 125 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF

efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1996.39.00.008513-1 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOG. : PA7275 - LUIZ FINGARILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : MARCELLA

DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 86/98 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono do autor, garantido por lei complementar. (...) Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

1996.39.00.007963-7 FGTS

AUTOR : JONORIDE DA SILVA PAUSTINO

ADVOG. : PA455 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 104/126 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nomeado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1999.39.00.009604-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO PANTOJA BRAZAO

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/Pa nº 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 104/144 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nomeado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

INTERNET: www.ioepa.com.br

1998.39.00.002335-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA

ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n.º 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 78/80 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n.º 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Intimem-se.

BOLETIM N.º 239/2002**AUTOS COM DESPACHO****1999.39.00.006650-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS

ADVOG. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA n.º 4656

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se o alvará de levantamento em favor dos exequentes Raimundo Lopes Ferreira e Raimundo Nonato da Cruz, desde que cumprido o despacho de fl. 162, no tocante à indicação de quem está autorizado a receber os valores na "boca do caixa", de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 265/2002 do C.J.F. Em seguida dê-se vista aos exequentes sobre os documentos de fls. 167/1170, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.003839-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA OAB/PA n.º 2184

ADVOG. : JOSE EPIFÂNIO DE SOUZA

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se o alvará de levantamento em favor dos exequentes Antônio Juarez Ribeiro da Silva e Carmen Felício de Souza Leão, desde que escapecido o pedido de fls. 174/175, eis que a indicação de quem está autorizado a receber os valores na "boca do caixa", deve se ater a uma só pessoa, de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 265/2002 do C.J.F. Em seguida dê-se vista aos exequentes sobre os documentos de fls. 179/182, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

1998.39.00.011270-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARÉ JARDIM SANTANA E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vista aos exequentes sobre a petição de fls. 350/351, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006815-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO

ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS

IMPDO : DIRETOR DO DAVES - DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

IMPDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IMPDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DESPACHO: Em face das alegações da impetrante, determino que o impetrado se manifeste no prazo de 48 horas, sobre o pedido de liminar, para após a manifestação deliberar quanto ao pedido. Defero o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a impetrante apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP.

2002.39.00.006809-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOG. : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista que o autor não esclarece se está ou não recebendo soldo, determino a manifestação da União sobre o pedido de tutela antecipada no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

2001.39.00.001537-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA

ADVOG. : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista que a autora não sabe ler manifeste-se sobre a concordância com o acordo no prazo de 15 dias.

2000.39.00.001294-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : HARRY SERRUYA E OUTRO

ADVOG. : VIVIANE COSTA COELHO OAB/PA n.º 9353

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º 3344

DESPACHO: 1. Com fulcro no art. 351 do CPC e em vista da manifestação do autor de fls. 77, designo o dia 30/09/2002 às 14 horas para a realização da audiência de conciliação. 2. Caso não seja possível a conciliação, em vista do princípio da instrumentalidade, determino que os autores apresentem na data da audiência seus quesitos e assistentes técnico, se desejarem. 3. Intimem-se, pessoalmente, as partes: os autos nos Harry Serruya e Clea da Rocha Serruya, bem como a ré Caixa Econômica Federal - CEF.

AUTOS COM DECISÃO**2002.39.00.006623-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : ANTONIO CAMPOS SÉRIO

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOG. : PA2554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA

IMPDO : SUPERINTENDENTE/GERENTE EXECUTIVO DO INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM.

DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro parcialmente a medida liminar para suspender os descontos nos proventos do impetrante até que a impetrada disponibilize para o mesmo, o demonstrativo previsto no art. 155, do Decreto n.º 3.048/99, não devendo ultrapassar o desconto a ser promovido nos seus proventos o percentual de 30% (trinta por cento), como determinada na legislação de regência. Intime-se, com urgência, o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciência ao impetrante. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal.

2002.39.00.006591-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ILDENE CASTRO DA SILVA GOMES E OUTRO

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Ante o exposto, concedo parcialmente a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré que arque com custeio do tratamento médico dos autores, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, visto que todos os autores residem no interior do Estado, se preciso for, para as localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Cientifique-se os autores. Intime-se a ré Fundação Nacional de Saúde para o fim de cumprimento desta decisão. Cite-se a ré, como requerido.

2001.39.00.007225-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JURACI DIAS DA COSTA E OUTRO

ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO

RÉU : CONSTRUTORA KARANE LTDA

DECISÃO: (...) Pelas razões expostas: a) revogo o despacho de fl. 38; b) defiro parcialmente a tutela antecipada para determinar o imediato reinício das obras de construção objeto do documento de fls. 18/19, ou a imediata restituição em parcela única, dos valores provenientes da antecipação feita pelos autores, para cumprimento das obrigações de relações de consumo resultante do contrato de prestação de serviço de construção civil, estabelecido entre a empresa e os autores. Intimem-se os autores, para caso tenham interesse em impugnar a assistência requerida pelo INCRA, no prazo de 05 (cinco) dias. Cite-se a ré.

2001.39.00.011342-5 FGTS

AUTOR : JOÃO PALHETA PARA E OUTROS

ADVOG. : PA6106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º 3344

DECISÃO: (...) Desse modo, indefiro a petição inicial com relação ao autor João Palheta Para e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao mesmo, sem exame de seu mérito (art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC), prosseguindo-se o feito em relação aos autores remanescentes. Preclusa as vias impugnatórias, retifique-se o termo de autuação excluindo o autor João Palheta Para do pólo ativo da presente ação. Após, cite-se a ré. Intimem-se.

1998.39.00.005813-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7248 - CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º 3344

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n.º 10.319

DECISÃO: (...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e as requerentes Maria Augusta da Costa Araújo e Deuza Costa de Campos, extinguindo a ação em relação as mesmas, nos termos do art. 269, inciso III, do

Código de Processo Civil. Com relação aos autores remanescentes, cumpre a CEF o acórdão de fl. 122, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n.º 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.011561-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ADVOG. : ANDRÉA MARQUES OAB/PA n.º 9208

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO - GARCIA

RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DECISÃO: (...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a União e os autores substituídos pelo Sindicato, Gabriel Gonçalves Lima, Israel de Sousa Chagas, João Domingos Santa Belgida, João Evangelista da Silva Moraes, João Santos da Silva e José Martins de Oliveira, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos autores, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado. Preclusas as vias impugnatórias, intime-se o sindicato-autor para requerer a execução do julgado com relação aos autores remanescentes, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...)

1997.39.00.002579-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO E OUTROS

ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada a União e as autoras Maria do Carmo Silva Araújo, Maria Dorotés de Lima e Maria Lúcia Dutra Mendes, extinguindo a ação em relação as mesmas, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, declarando insubsistente a execução em relação as autoras acima mencionadas, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado. Preclusas as vias impugnatórias, intime-se o autor Sílvia Marizano Neri Solano para requerer a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

95.0001357-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS

ADVOG. : PA4629 - CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES E NAIRA FERREIRA REIS DE CARVALHO OAB/PA n.º 6246

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n.º 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º 3344

DECISÃO: (...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e o requerente Edemar Freitas Chagas, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Com relação aos autores remanescentes, cumpre a CEF o acórdão de fls. 448, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n.º 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Depois, manifestar-se sobre o pedido de fl. 471. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA**2001.39.00.009494-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARRIEIRO OAB/BA n.º 10.527

REQDO : DILZA MARIA TAVARES MARINHO

REQDO : DIRCIRENE TAVARES MARINHO

SENTENÇA: (...) Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fl. 31 em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do art. 267, VIII, do CPC. Deixo de condenar a CEF ao pagamento de honorários, uma vez que não houve contestação. Cancelo-se a audiência designada para o dia 11 de setembro de 2002, às 15:30 horas, excluindo-a da pauta. Custas processuais remanescentes pela Desistente. (...)

BOLETIM N.º 227/2002**AUTOS COM DECISÃO****1999.39.00.007290-6 ORDINÁRIA/OUTRAS**

AUTOR : ADEMÍCIO LUZ TEIXEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n.º 10.319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 270/388 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nominado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n.º 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que

se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor José Ribamar Nascimento Barbosa, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 254, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.01194-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : DOMINGOS FERNANDES E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 179/310 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nominado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor Reinaldo Clotilde da Cunha, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono do autor, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, o autor não poderia firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica ao advogado que não participou da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 127, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.004145-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 269 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo

prejuízo a CEF ou os autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Roberto Lima Rodrigues, João Nazareno Vaz Diniz e Armando Nazareno de Brito Dantas, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 258, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.006602-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO E OUTROS

ADVOG. : LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO OAB/PA n° 3155-B

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 128 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou os autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Lourdes Ferreira de Oliveira, Elizabeth Maria Marques Fernandes, Henri Gorzi da Silva Pina e Ivone Machado da Silva, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 124, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0007229-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : WILSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS

ADVOG. : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL OAB/PA n° 5873

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 260/325 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou aos autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Natalino José Santana da Silva e Wilson Rodrigues Pereira, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas nos acordos a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO

CIVIL. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica ao advogado que não participou da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 217/220, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.004315-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3296 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 141/198 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nominado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para o autor que só pode receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo do autor, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhe é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor Herquinilso Francisco da Silva, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 135, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.012674-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS

ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 209/347 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com o autor ali nominado. A Requerida informa que juntará aos autos o termo de acordo firmado com o autor. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo a homologação, referente ao autor que aderiu ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar n° 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo esse só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou ao autor, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor José da Silva Bezerra, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 204, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.004531-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS

ADVOG. : PA3697 - JAIME COMEÇANHA BALESTERO FILHO

ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 246/309 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A

Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo essa só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou aos autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Jais Paes da Cunha e Lourenço Prudêncio Santiago, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas nos acordos a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: **TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica aos advogados que não participaram da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Com relação aos autores remanescentes, cumpri a CEF o acórdão da fls. 235, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2002.39.00.002791-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR - BENEDITO GONÇALVES DOS REIS NETO E OUTROS
ADVOG. - PA3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES

RÉU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 145/316 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo essa só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou aos autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Cristovam Silva da Fonseca, Milton Oliveira da Silva, Zenita Borges de Oliveira e Elias de Lima Ribeiro, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas nos acordos a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: **TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica aos advogados que não participaram da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Com relação aos autores

remanescentes, cumpri a CEF o acórdão de fls. 140, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2002.39.00.002791-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR - MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA E OUTROS

ADVOG. - PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG. - TELMA LÚCIA BOREA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

RÉU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DECISÃO: A CEF informa na petição de fls. 234/354 que celebrou acordo, quanto ao objeto da presente ação de rito ordinário, com os autores ali nominados. A Requerida informa que juntará aos autos os termos de acordo firmados com os autores. Passo a decidir. Verifico que não há nenhum óbice em deferir desde logo as homologações, referentes aos autores que aderiram ao plano de pagamento das diferenças de FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 26/06/2001, notadamente porque o que se pretende é evitar um prejuízo para os autores que só podem receber após a homologação. Ressalto que se houve acordo essa só ocorreu, porque o objetivo dos autores, ao transacionar parte dos seus direitos, é o de poder receber o que lhes é devido de forma célere. Dessa forma, em nome do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, devo homologar o mais rápido possível tal acordo. Também, não vejo prejuízo a CEF ou aos autores, com a não apresentação do documento nesta data, já que caso não se junte o acordo no prazo, este será considerado como inexistente e esta homologação revogada. Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e os autores Maria Rosa Souza de Moraes, Máimeldi Batista Fimantas, Mario Francisco Pimenta Fimantas, Máimeldi Rabêlo e Martha Valadarez Ribeiro, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas nos acordos a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: **TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atingem o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica aos advogados que não participaram da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Com relação aos autores remanescentes, cumpri a CEF o acórdão de fls. 224/225, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc, FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 30 de setembro a 18 de outubro de 2002, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, Incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 do CGJ. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes de quaisquer reclamações e que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos e devolvê-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os autos retirados mediante carga e com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 02 de setembro de 2002. Eu (Antenor dos Reis Monte), Diretor de Secretaria, o elaborei.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal substituto da 1ª Vara no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 85/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 23, 31 AGO, 02 e 03 SET 2002

ATOS - ORDINATÓRIOS

No(s) 07 (sete) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretoria de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.002791-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - INDUSTRIA B-COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA e outros

2002.39.00.002791-3 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - ELCON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e outras

2002.39.00.002791-3 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - NEWTON CARNEIRO

Adv. - PA7413 - José Alípio Silva de Lima

2002.39.00.002791-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. - PA5240 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO - RONALDO BRUNO P DE MEDEIROS

2002.39.00.002791-3 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - SIND. DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE

RODOVIARIO DO ESTADO DO PARÁ

Adv. - PA5623 - Mary Lúcia Xavier Cohen

2002.39.00.002791-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO - FROMAN/PESCA INDUSTRIAL S/A e outros

EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - GESSOTEC LIMITADA e outros

Adv. - PA3961 - Antônio Cândido Berra Monteiro de Brito, de Edméa de Brito

No(s) 06 (seis) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretoria de Secretaria, com o teor seguinte: "Tendo em vista os termos da certidão acima e, em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se, informando o atual domicílio do(s) executado(s) para que se efetive a citação".

2002.39.00.003150-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO - REAL FRIOS E CARNES LTDA e outros

2002.39.00.003150-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO - J MIRALHA PEREIRA ME

2002.39.00.003150-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO - MADEIREIRA LÉAO DO NORTE LTDA e outros

2002.39.00.003150-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO - TORRES IND E COM DE OTICA LTDA-ME e outro

2002.39.00.003150-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. - PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : WATT ENGENHARIA LIMITADA e outro
AUTOS COM DESPACHOS

00.0034483-4 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCIA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : SOTAVE NORTE S/A e outro

ADVOG. : PA1499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

DESPACHO : (...) Diante dessas circunstâncias, defiro o pleito da Executada, devolvendo-lhe o prazo para recurso contra a decisão de fl. 124, com a ressalva de que o argumento então rechaçado não foi, desde então, retomado pela Executada hipotecária e ao senhorio direto. (...) A propósito, quanto ao senhorio direto, foi, realmente, intimado a fl. 110. Realize-se, pois, o Leilão designado.

00.0034483-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MODAS PITER LTDA e outros

DESPACHO : Cite-se o(a) executado(a) por edital, nos termos do art. 231, II, do CPC. Espeça-se o competente edital, entregando-o à (ao) exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação.

90.0001997-4 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : J M MIRANDA & CIA e outros

DESPACHO : Em face do conteúdo na petição do(a) Exequente de fl. 67, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Suspenda-se a execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao Exequente.

94.0001419-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARBEIRO e outro

EXCDO : ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA

DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Manifeste-se o(a) Exequente, especificamente, sobre o decurso do prazo da suspensão requerida.

94.0005469-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RAIMUNDO DA COSTA FURTADO E OUTRO

Adv. : PA5555 - Fernando Oliveira

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 24/27 e do acórdão de fls. 47 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo o(a) Embargado(a) para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do(a) Embargado(a), remetam-se ao arquivo.

94.0005527-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro

EXCDO : JENEVALDO PEDRO DE OLIVEIRA

DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s).

95.0002761-5 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : N G ISRAEL e outro(a)

DESPACHO : Indubitável a ocorrência, nestes autos, de fraude à execução, caracterizada pela venda de veículos de propriedade da executada, já no curso destas execuções, sem que tenha, a mesma, demonstrado possuir outros bens que bastem à solução de seus débitos. Proceda-se à penhora, consoante requerido pelo INSS.

1997.39.00.005489-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Arbitro os honorários do(a) perito(a) nomeado(a) nestes autos em 04 (quatro) salários mínimo, valor que reputo razoável, em face das horas necessárias para a confecção do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Deposite o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a importância acima indicada. Intime-se.

1998.39.00.000097-7 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : RENASCENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e outros

Adv. : PA M96 - Miguel Brasil Cunha

DESPACHO : Em face do conteúdo na petição do(a) Exequente de fl. 77, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao Cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao Exequente.

1998.39.00.006485-6 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA e outros

DESPACHO : Em face do conteúdo na petição do(a) Exequente de fl. 37, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao Cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao Exequente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO : 97.3274-6

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : NEWTON GARNEIRO

FINALIDADE: Intimar o Executado das datas, hora e local da realização dos leilões do bem penhorado nos autos epigrafados.

DATA HORA E LOCAL

11 leilão: 02 de outubro de 2002, às 15:00 horas.

21 leilão: 16 de outubro de 2002, às 15:00 horas, ambos a serem realizados no átrio deste Fórum, localizado no endereço acima.

BEM PENHORADO : 404 (Quatrocentos e quatro) jogos de caixilhos para portas, em madeira Muiracatiara, de 2,10 x 0,80 x 0,13 cm, com rebaixo de 3,00 x 1,00 cm, avaliados em R\$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais)

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.

Belém-PA, 30 de agosto de 2002.

FABÍOLA BERBARDI

Juiza Federal Substituta da 7ª vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO : 96.3858-8

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : POLO ENGENHARIA LTDA

FINALIDADE: Intimar o Executado das datas, hora e local da realização dos leilões do bem penhorado nos autos epigrafados.

DATA HORA E LOCAL

11 leilão: 02 de outubro de 2002, às 15:00 horas.

21 leilão: 16 de outubro de 2002, às 15:00 horas, ambos a serem realizados no átrio deste Fórum, localizado no endereço acima.

BEM PENHORADO : Terreno urbano em domínio direto, sem número de coleta, parte destacada de maior porção, situado na Av. F, entre a tv. H, também conhecida por Independência, e tv. Jecicó em Ananindeua, medindo 128 m de frente, 145,22 m na lateral direita, 132,10 m na lateral esquerda e 71,62 m na linha de travessão, com área total de 13.839,74 m², inscrito no Registro de Imóveis de Ananindeua-PA, livro 2-L, folha 099, sob o nº R.01.M.023, possuindo uma edificação chamada de CONJUNTO RESIDENCIAL CALIL HACHEM, constituída de vários blocos de apartamentos que ainda estão só "no tijolo", sem reboco, sendo uma área invadida pelos ocupantes, com escadas improvisadas e tubulações de água visíveis por toda parte externa do prédio, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.

Belém-PA, 30 de agosto de 2002.

FABÍOLA BERBARDI

Juiza Federal Substituta da 7ª vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trf8.gov.br

JUIZ TITULAR

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 961/2001-X.

Embte: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.

Adv: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Embdo: ANTONILDO DE JESUS DA COSTA PINHEIRO

Adv: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS. PROCESSO Nº 101 - 1513/2001-X.

Expte: NEYVALDO MAGNO DOS SANTOS

Adv: SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ

Exdo: AABR - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Adv: EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR

DESPACHO: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI REVOGADO ÀS FLS. 85 OS PODERES OUTORGADOS À V. Sª. PELO EXEQUENTE SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 101 - 2548/1995-7.

Expte: RAIMUNDO JORGE FARAH COSTA E OUTROS

Adv: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Exdo: RODOMAR LTDA

Adv: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES

DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI TORNADO SEM EFEITO A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 330 DOS AUTOS, QUANTO À SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT N.º 1671/2001 - RESOLUÇÃO Nº 134/2002

APROVA o enquadramento, nominal e definitivo, dos servidores do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, por área de atividade e especialidade, por efeito da Lei n.º 9.421, de 1996.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que prescreve o inciso II do art. 19 da Lei n.º 9.421, de 1996, que confere competência ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, para baixar os atos regulamentares referentes à aplicação do disposto no seu art. 2º, parágrafo único ("as atribuições dos cargos, observadas as áreas de atividade, serão descritas em regulamento");

CONSIDERANDO que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mediante a edição das Resoluções n.º 833, de 2002, regulamentou a transformação dos cargos providos e vagos e o "enquadramento por área de atividade e especialidade dos servidores da Justiça do Trabalho nas Carreiras Judiciais", fixando prazo para sua efetivação pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO que o enquadramento, como sistema de gestão flexível, onde se permitiu o deslocamento das atribuições do cargo público para a respectiva área de atividade e especialidade não implica na inamovibilidade do servidor dentro do Órgão, a teor do que prescreve o art. 7º, da Resolução n.º 833, de 2002 ("o enquadramento do servidor não determina mudança de sua locação. Ele poderá, a qualquer tempo, servir em outra unidade do órgão, no interesse da Administração, desde que exerça as tarefas inerentes ao cargo que ocupa");

CONSIDERANDO as peculiaridades enumeradas no parecer exarado pela Comissão designada pela Portaria n.º 307, de 20 de março de 2002, destinada a elaborar e dar continuidade ao enquadramento dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, por área de atividade;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo TRT n.º 1671, de 2001;

RESOLVE, unanimemente: I - APROVAR o enquadramento dos cargos efetivos dos servidores da Justiça do Trabalho da Oitava Região nas diversas áreas de atividade e especialidade, descritas na Resolução Administrativa n.º 833, de 2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução, mantidas as regras de lotação, no interesse do serviço; II - AUTORIZAR o enquadramento nominal dos servidores ocupantes de cargo efetivo, por meio de ato da Presidência do Tribunal, na forma do Anexo I, a ser publicado no Boletim Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a partir de quando terá início a contagem do prazo de que trata o § 1º do art. 4º da Lei n.º 9.421, de 1996. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 5 de setembro de 2002.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Presidente

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Corregedor

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togado

JOSÉ EDÍSIMO ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada

ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO - Juíza Togada

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Togado

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juíza Togada, convocada

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 134/2002

ENQUADRAMENTO DE CARGOS POR ÁREA DE ATIVIDADE E ESPECIALIDADE

NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
GRUPO	NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA/CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
APOIO JUDICIÁRIO	SUPERIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA	EXECUÇÃO DE MANDADOS
		OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		ADMINISTRATIVA	CONTABILIDADE
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	SUPERIOR	CONTADOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	MEDICINA
		MÉDICO			ENFERMAGEM
		ENFERMEIRO			ENGENHARIA
		ENGENHEIRO			ODONTOLOGIA
		ODONTÓLOGO			BIBLIOTECONOMIA
		BIBLIOTECÁRIO			SERVIÇO SOCIAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS
		ANALISTA DE SISTEMAS			

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
GRUPO	NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA/CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
APOIO JUDICIÁRIO	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	
		ATENDENTE JUDICIÁRIO			
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	INTERMEDIÁRIO	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	SEGURANÇA E TRANSPORTE
		TELEFONISTA		SERVIÇOS GERAIS	TELEFONIA
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		APOIO ESPECIALIZADO	ENFERMAGEM
		AGENTE DE VIGILÂNCIA		SERVIÇOS GERAIS	SEGURANÇA
		AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - COZINHA		SERVIÇOS GERAIS	COPA E COZINHA
		AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL		ADMINISTRATIVA	
PROCESSAMENTO DE DADOS	INTERMEDIÁRIO	PROGRAMADOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO
		OPERADOR DE COMPUTAÇÃO			OPERAÇÃO DE COMPUTADOR
		PERFURADOR - DIGITADOR			DIGITAÇÃO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	INTERMEDIÁRIO	MOTORISTA OFICIAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRANSPORTE
ARTESANATO	INTERMEDIÁRIO	ARTÍFICE DE MECÂNICA E REFRIGERAÇÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	MECÂNICA E REFRIGERAÇÃO
		ARTÍFICE DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS			MECÂNICA DE VEÍCULOS
		ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO			TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
		ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA			CARPINTARIA E MARCENARIA
		ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA			ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

NÍVEL AUXILIAR

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
GRUPO	NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA/CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	AUXILIAR	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 17/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. (Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros). RECORRIDOS: ALZIRA RODRIGUES DE ARAÚJO, MARIA ROSENILDA DA COSTA MIRANDA, DIRCE SUELI PEREIRA RAPOSO, SANDRA FARIAS TAVARES, MARAI CUSTÓDIA DE CARVALHO BORGES, DORACY MOURA DOURADO, RAIMUNDA RENEE SILVA DE ASSIS, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, VASNI NEVES PRIMO E JUCINEIDE DE LIMA RODRIGUES. (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro).

Belém, 06 de setembro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do TribunalSEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 048/2002

(JULGADOS EM 02.09.2002)

ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/DC 7664/2002. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Luiz Fernando Barboza Medeiros e outros). DEMANDADOS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ, MILHO, MANDIOCA, SOJA, CONDIMENTOS E RAÇÕES BALANCEADAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDARROZ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PÊSCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA (Dr. Mônica dos Santos Stotino e outros); SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP. LITISCONSORTES PASSIVOS: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL (Dr. Elisângela dos Santos Figueiredo e outros) e OCIM S.A. (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO. Julga-se parcialmente procedente o dissídio que visa melhorias nas condições de trabalho e salariais. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO COM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS OCIM S/A E MOINHOS CRUZEIRO DO SUL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADAS PELO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PÊSCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; UNANIMEMENTE, JULGAR PREJUDICADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELOS SINDICATOS EXCLUÍDOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE BASES DE CONCILIAÇÃO E MOTIVOS DA PROPOSITURA DA AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIU O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NO MÉRITO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - REAJUSTES SALARIAIS: OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2001, NO PERCENTUAL DE 7,73% (SETE VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO), COM BASE NO INPC INTEGRAL APURADO PELO IBGE, NO PERÍODO DE JUNHO/2000 A MAIO/2001, A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO/2001, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL: A TABELA DE PISO SALARIAL PRATICADA PELAS EMPRESAS SERÁ REAJUSTADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA I. CLÁUSULA III - HORAS EXTRAS: AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. PARÁGRAFO PRIMEIRO: QUANDO REALIZADOS FORA DO HORÁRIO NORMAL, OS CURSOS E REUNIÕES OBRIGATÓRIAS TERÃO SEU TEMPO REMUNERADO COMO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO. PARÁGRAFO SEGUNDO: FICA PROIBIDA A PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE ESTUDANTE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES DOS ARTIGOS 59 E 61 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. PARÁGRAFO 3º - ALIMENTAÇÃO: QUANDO AS EMPRESAS CONVOCAREM OS TRABALHADORES PARA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS EM HORÁRIO QUE ULTRAPASSE AS 20,00 HORAS, OBRIGAR-SE-ÃO A FORNECER-LHES UMA REFEIÇÃO

GRATUITA ANTES DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DA JORNADA, BEM COMO TRANSPORTE GRATUITO ATÉ SUA RESIDÊNCIA SE POR ACASO A PRORROGAÇÃO ESTENDER-SE ALÉM DO HORÁRIO NORMAL DOS TRANSPORTES COLETIVOS. CLÁUSULA IV - TRABALHO NOTURNO: O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. CLÁUSULA V - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR OU GRUPO ECONÔMICO, OS EMPREGADOS PARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUÊNIO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE. CLÁUSULA VI - GRATIFICAÇÃO DE CAIXA: CONCEDE-SE AO EMPREGADO QUE EXERCER PERMANENTEMENTE A FUNÇÃO DE CAIXA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE SEU SALÁRIO, EXCLUÍDOS OS CÁLCULOS ADICIONAIS, ACRÉSCIMOS E VANTAGENS PESSOAIS. CLÁUSULA VII - EMPREGADO SUBSTITUTO: O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTE, EXCLUÍDOS O CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS. O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ CALCULADO DIA A DIA. CLÁUSULA VIII - PERIODICIDADE NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS: OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES SERÃO PAGOS ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS, SENDO ANTECIPADO, CASO ESTA DATA COINCIDA COM DIA SANTO, FERIADO OU FIM DE SEMANA. CLÁUSULA IX - MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS: FICA ESTABELECIDO MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O SALDO DE SALÁRIOS, NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO ATÉ 20 (VINTE) DIAS, E DE 5% (CINCO POR CENTO) POR DIA NO PERÍODO SUBSEQUENTE. CLÁUSULA X - PAGAMENTO DE SALÁRIO COM CHEQUE: SE O PAGAMENTO DO SALÁRIO FOR FEITO EM CHEQUE, AS EMPRESAS DARÃO AOS TRABALHADORES O TEMPO NECESSÁRIO PARA DESCONTÁ-LO, NO MESMO DIA. CLÁUSULA XI - COMPROVANTES DE PAGAMENTO: AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO SOB A FORMA DE CONTRACHEQUES, ENVELOPES DE PAGAMENTO OU ASSEMBLHADOS, QUE CONTENHAM O TIMBRE, CARIMBO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, BEM COMO O VALOR DO DEPÓSITO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, SENDO PROIBIDO O DESCONTO NO SALÁRIO DOS VALORES DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS OU SEM FUNDOS, SALVO SE O EMPREGADO DESCUMPRIR AS NORMAS DA EMPRESA. CLÁUSULA XII - PAGAMENTO DE SALÁRIO À ANAFABETO: O PAGAMENTO DE SALÁRIO AO EMPREGADO ANAFABETO DEVERÁ SER EFETUADO NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS. CLÁUSULA XIII - GARANTIA DO EMPREGO: DURANTE A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NÃO PODERÃO SOFRER DESPESIDA ARBITRÁRIA, ENTENDENDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO, ECONÔMICO OU FINANCEIRO. PARÁGRAFO ÚNICO: OCORRENDO A DESPESIDA, CABERÁ AO EMPREGADOR, EM CASO DE RECLAMAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO, COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS MOTIVOS MENCIONADOS NESTA CLÁUSULA, SOB PENA DE SER CONDENADO A REINTEGRAR O EMPREGADO. CLÁUSULA XIV - GARANTIA DE EMPREGO SERVIÇO MILITAR: GARANTE-SE O EMPREGO DO ALISTANDO, DESDE A DATA DA INCORPORAÇÃO NO SERVIÇO MILITAR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A BAIXA. CLÁUSULA XV - GARANTIA DE EMPREGO / EMPREGADO TRANSFERIDO: ASSEGURA-SE AO EMPREGADO TRANSFERIDO, NA FORMA DO ARTIGO 469 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A GARANTIA DE EMPREGO POR 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA TRANSFERÊNCIA. CLÁUSULA XVI - ESTABILIDADE PROVISÓRIA / ADOÇÃO DE MENOR: FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA NOS CASOS DE ADOÇÃO DE MENOR ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA ADOÇÃO. CLÁUSULA XVII - ESTABILIDADE PROVISÓRIA / DOENÇA: FICA ASSEGURADA AOS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS CASOS DE DOENÇA, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PRAZO IGUAL OU SUPERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. CLÁUSULA XVIII - ESTABILIDADE PROVISÓRIA / VÉSPERAS DA APOSENTADORIA: FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO EMPREGADO QUE ESTIVER ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERÍODO DE DOZE MESES ANTERIORES AO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE POSSUA 05 (CINCO) ANOS NA EMPRESA. IMPLEMENTADA A CONDIÇÃO PARA A APOSENTAÇÃO, CESSARÁ A GARANTIA NO EMPREGO. CLÁUSULA XIX - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL: A CADA ANO DE SERVIÇO, O AVISO PRÉVIO SERÁ ACRESCIDO DE TRÊS (3) DIAS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) DIAS. CLÁUSULA XX - AVISO PRÉVIO / REDUÇÃO DA JORNADA / DISPENSA: NO INÍCIO DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, O EMPREGADO PODERÁ OPTAR PELA REDUÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS NO COMEÇO OU NO FINAL DA JORNADA. NAS DEMISSÕES A PEDIDO OU QUANDO, COMPROVADAMENTE, NOS DEMAIS CASOS, O TRABALHADOR ENCONTRAR NOVO EMPREGO, FICA DISPENSADO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, DESONERANDO A EMPRESA DO PAGAMENTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS. CLÁUSULA XXI - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO: O PAGAMENTO RELATIVO AO PERÍODO DE AVISO PRÉVIO, TRABALHADO OU NÃO, ESTÁ SUJEITO À CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA

POR TEMPO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XXII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL: O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE TRINTA DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, PARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL, NO VALOR EQUIVALENTE A REMUNERAÇÃO DO MÊS DA DISPENSA. CLÁUSULA XXIII - RESCISÃO: MOTIVOS E DOCUMENTAÇÃO: NO ATO DA DESPESIDA, O EMPREGADO SERÁ INFORMADO, POR ESCRITO, DOS MOTIVOS DA DISPENSA. NO ATO DA RESCISÃO, AS EMPRESAS ENTREGARÃO AO TRABALHADOR UMA CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE ASSINAR, ALÉM DA GUIAS AM DO FGTS, FORMULÁRIOS 58-13 E 58-15 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DE DISPENSA (CD). CLÁUSULA XXIV - FÉRIAS PROPORCIONAIS / DEMISSÃO A PEDIDO: AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE 1/3 (UM TERÇO), NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO DO EMPREGADO COM MENOS DE 1 (UM) ANO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XXV - DESPESAS COM RETORNO: FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DE CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E DE SEUS DEPENDENTES, DEVENDO O VALOR RESPECTIVO CONSTAR DO RECIBO DE QUITAÇÃO. CLÁUSULA XXVI - CRECHE: DETERMINA-SE A INSTALAÇÃO DE LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, QUANDO EXISTENTES MAIS DE 30 (TRINTA) MULHERES MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, FACULTANDO O CONVÊNIO COM CRECHES. CLÁUSULA XXVII - GARANTIA DE SALÁRIO NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO: É GARANTIDO ÀS MULHERES, NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO, O RECEBIMENTO DE SALÁRIO, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO O EMPREGADOR NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 389 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. CLÁUSULA XXVIII - AJUDA FUNERAL: OCORRENDO FALLECIMENTO DE TRABALHADOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO, A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS DEPENDENTES LEGAIS, A TÍTULO DE AUXÍLIO-FUNERAL, O VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO CONTRATUAL. CLÁUSULA XXIX - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS VIGIAS: A EMPRESA PRESTARÁ ASSISTÊNCIA JURÍDICA A SEUS EMPREGADOS QUE, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VIGIA OU ASSEMBLHADO, PRATICAR ATO QUE O LEVE A RESPONDER A AÇÃO PENAL. XXX - SEGUROS: FICA INSTITUÍDA A OBRIGAÇÃO DO SEGURO DE VIDA EM FAVOR DO EMPREGADO INTEGRANTE DA CATEGORIA DEMANDANTE E DE SEUS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS, PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO NOS CASOS DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DECORRENTES DE ASSALTO, CONSUMADO OU NÃO, DESDE QUE O EMPREGADO SE ENCONTRE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. CLÁUSULA XXXI - ABONO DE FALTAS / ESTUDANTE: SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE, DECORRENTES DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES, PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE SUA REALIZAÇÃO, EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XXXII - ABONO DE FALTA / ACOMPANHAMENTO DE FILHO: FICA ASSEGURADO O DIREITO DE AUSÊNCIA REMUNERADA DE 1 (UM) DIA POR SEMESTRE AO EMPREGADO, PARA LEVAR AO MÉDICO FILHO MENOR OU DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DE ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE IDADE, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. CLÁUSULA XXXIII - ABONO DE FALTA / RECEBIMENTO DE FÉIS: SERÁ ABONADA A FALTA DE EMPREGADO PARA COMPARECIMENTO PERANTE O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO FÉIS, DURANTE UM DIA POR ANO, DESDE QUE A EMPRESA SEJA AVISADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EXCETO QUANDO O VALOR RESPECTIVO FOR CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CLÁUSULA XXXIV - FÉRIAS: O INÍCIO DAS FÉRIAS, COLETIVAS OU INDIVIDUAIS, NÃO PODERÁ COINCIDIR COM SÁBADO, DOMINGO, FERIADO OU DIA DE COMPENSAÇÃO DE REPOUSO. PARÁGRAFO ÚNICO: COMUNICADO AO EMPREGADO O PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, O EMPREGADOR SOMENTE PODERÁ CANCELAR OU MODIFICAR O INÍCIO PREVISTO, SE OCORRER NECESSIDADE IMPERIOSA E, AINDA ASSIM, MEDIANTE RESSARCIMENTO, AO EMPREGADO, DOS PREJUÍZOS FINANCEIROS POR ESTE COMPROVADOS. CLÁUSULA XXXV - TRANSPORTE PARA LOCAIS DISTANTES: COMPUTA-SE NA JORNADA LABORAL O TEMPO GASTO NO TRAJETO DO TRABALHADOR, EM CONDUÇÃO FORNECIDA PELO EMPREGADOR, DA CIDADE PARA O LOCAL DE TRABALHO DE DIFÍCIL ACESSO E NÃO SERVIDO POR TRANSPORTE REGULAR E, DE VOLTA, ATÉ O PONTO DE COSTUMEBRO. CLÁUSULA XXXVI - UNIFORMES: QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, POR EXIGÊNCIA DO EMPREGADOR OU EM DECORRÊNCIA DE LEI, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS DOIS UNIFORMES COMPLETOS, POR SEMESTRE. CLÁUSULA XXXVII - DANOS: NÃO SE PERMITE O DESCONTO SALARIAL POR QUEBRA DE MATERIAL, ACIDENTES DE TRÂNSITO, FURTO OU ROUBO, DESGASTE NATURAL DE PEÇAS, EXCETO NOS CASOS DE DOLOU OU CULPA DEVIDAMENTE COMPROVADA OU NA RECUSA DE APRESENTAÇÃO DOS OBJETOS DA EMPRESA EVENTUALMENTE DANIFICADOS. CLÁUSULA XXXVIII - CARTEIRA DE TRABALHO: AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A ANOTAR NA CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - A FUNÇÃO EFETIVAMENTE EXERCIDA PELO EMPREGADO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO). PARÁGRAFO ÚNICO: SERÁ DEVIDA AO EMPREGADO A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 1 (UM) DIA DE SALÁRIO, POR DIA DE ATRASO, PELA RETENÇÃO DE SUA CARTEIRA PROFISSIONAL

APÓS O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. CLÁUSULA XXXIX - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA: READMITIDO O EMPREGADO NO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NA FUNÇÃO QUE EXERCIA, NÃO SERÁ CELEBRADO NOVO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, DESDE QUE CUMPRIDO INTEGRALMENTE O ANTERIOR. CLÁUSULA XL - CIPA: AS EMPRESAS COM MAIS DE 50 (CINQUENTA) EMPREGADOS OBRIGAM-SE A CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA E ENVIARÃO CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA O SINDICATO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS QUE ANTECEDEREM AS ELEIÇÕES. CLÁUSULA XLI - DOS BANHEIROS E SANITÁRIOS: AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER BANHEIROS E SANITÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE. CLÁUSULA XLII - PRIMEIROS SOCORROS: AS EMPRESAS MANTERÃO PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDER O TRABALHADOR EM CASO DE ACIDENTES DE TRABALHO, INCLUSIVE COM FORMULÁRIO CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO DO INSS E PROVIDENCIARÃO, COM URGÊNCIA, O TRANSPORTE DO ACIDENTADO, DOENTE OU PARTURIENTE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, PARA LOCAL APROPRIADO. CLÁUSULA XLIII - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS: AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATESTADOS SUBSCRITOS POR MÉDICO OU DENTISTA CREDENCIADO PELO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, PARA JUSTIFICAR AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA, ATÉ O LIMITE DE TRÊS DIAS EM CADA MÊS. CLÁUSULA XLIV - LIVRE ACESSO: É ASSEGURADO O LIVRE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS EMPRESAS DEMANDADAS, NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PARA COLETA DE ADESÕES DE TRABALHADORES AO SINDICATO DEMANDANTE E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS EM HORÁRIO QUE NÃO PREJUDIQUE A JORNADA DE TRABALHO. CLÁUSULA XLV - IMPRENSA SINDICAL: AS EMPRESAS PERMITIRÃO LIVRE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, JORNAIS E IMPRENSA SINDICAL EM GERAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO SINDICATO DEMANDANTE, BEM COMO A AFIXAÇÃO NOS QUADROS DE AVISOS QUE FARÃO INSTALAR E MANTER NOS LOCAIS DE TRABALHO, DESDE QUE NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA OU MATERIAL POLÍTICO-PARTIDÁRIO. CLÁUSULA XLVI - LIBERAÇÃO DE DIRETORES E REPRESENTANTES SINDICAIS: É ASSEGURADA A FREQUÊNCIA LIVRE DOS DIRIGENTES SINDICAIS PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES SINDICAIS DEVIDAMENTE CONVOCADAS E COMPROVADAS. CLÁUSULA XLVII - ASSEMBLÉIA DO SINDICATO: AS EMPRESAS NÃO PRORROGARÃO A JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS POR MAIS DE 8 (OITO) HORAS NOS DIAS EM QUE FOREM REALIZADAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DO SINDICATO DEMANDANTE, DESDE QUE SEJA REALIZADA COMUNICAÇÃO ÀS EMPRESAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. CLÁUSULA XLVIII - COMISSÃO DE FÁBRICA: NAS EMPRESAS COM MAIS DE 200 (DUZENTOS) EMPREGADOS SERÁ INSTITUÍDA UMA COMISSÃO DE FÁBRICA, FORMADA POR TRABALHADORES, NA PROPORÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CADA GRUPO DE CINQUENTA EMPREGADOS, ELEITOS NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO DEMANDANTE, COM ESTABILIDADE DESDE O REGISTRO DA CANDIDATURA ATÉ UM ANO APÓS O FINAL DO MANDATO. CLÁUSULA XLIX - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO BILATERAL: FICA INSTITUÍDA COMISSÃO BILATERAL COMPOSTA DE QUATRO MEMBROS, SENDO DOIS ELEITOS PELOS TRABALHADORES, SOB A SUPERVISÃO DO SINDICATO DEMANDANTE, E DOIS INDICADOS PELOS EMPREGADORES, COM MANDATO DE UM ANO; PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, A CADA TRÊS MESES E DE EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E DE CONVENIÊNCIA DAS PARTES. PARÁGRAFO ÚNICO: OS MEMBROS DESSA COMISSÃO, ELEITOS PELOS TRABALHADORES, GOZARÃO DE ESTABILIDADE NO EMPREGO DESDE O REGISTRO DA CANDIDATURA ATÉ UM ANO APÓS O FINAL DO MANDATO. CLÁUSULA L - MENSALIDADE SINDICAL: AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A MENSALIDADE DEVIDA AO SINDICATO DEMANDANTE, DESDE QUE AUTORIZADO MEDIANTE RELAÇÃO NOMINAL DE SEUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS, FORNECIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. OS DESCONTOS SOMENTE PODERÃO CESSAR APÓS A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE OU APÓS COMPROVADO PELA EMPRESA O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DA EMPRESA. QUANDO EFETUADOS OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, AS EMPRESAS FICAM DISPENSADAS DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA LI - RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS: AS EMPRESAS ENCAMINHARÃO À ENTIDADE PROFISSIONAL CÓPIA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS E DA RESPECTIVA RELAÇÃO NOMINAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O DESCONTO. CLÁUSULA LII - RECOLHIMENTO: TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOUREARIA DA ENTIDADE

SINDICAL, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA BANCÁRIA INDICADA PARA TAL FIM, EM QUALQUER HIPÓTESE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO E 20% AO MÊS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DOS VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, QUANDO DE SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO. CLÁUSULA LIII - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA: AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS. CLÁUSULA LIV - MULTA: O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA IMPORTARÁ MULTA CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL DA CATEGORIA E REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPREGADO, SINDICATO OU EMPRESA. CLÁUSULA LV - ABRANGÊNCIA: ABRANGE ESTA SENTENÇA NORMATIVA TODOS OS EMPREGADOS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DAS CIDADES DE MACAPÁ (AP), BELÉM, SANTA IZABEL E PARAGOMINAS (PA). CLÁUSULA LVI - VIGÊNCIA E DATA: FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE JUNHO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2001. AS SEGUINTE CLÁUSULAS FORAM DEFERIDAS POR MAIORIA DE VOTOS: CLÁUSULA III, CLÁUSULA XIII, CLÁUSULA XXXV - VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA; PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA III - VENCIDOS RELATOR, REVISORA, MARIA JOAQUINA REBELO, ODETE DE ALMEIDA ALVES E LUIZ ALBANO LIMA. CLÁUSULAS INDEFERIDAS POR MAIORIA DE VOTOS: CLÁUSULA LII, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA CONFORME PROPOSTA DO EXM' JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, O ITEM 4 DA CLÁUSULA XI DO ACORDO DE FL. 600 - VENCIDOS JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES. CONFORME PROPOSTA DO EXM' JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, CLÁUSULA XXIII DA PROPOSTA-BASE - VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. AS DEMAIS CLÁUSULAS DA PROPOSTA-BASE NÃO INDEFERIDAS POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR. CUSTAS PARA CADA UMA DAS PARTES NO IMPORTE DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 05 de setembro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8/SE/A REG/MS 2649/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Marcelo Longo Oliveira e outros). RECORRIDA: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORREA E OUTROS. 02. PROCESSO TRT-8/SE/HC 3803/2002. RECORRENTE: VERENA MAUES FIDALGO BARROS. PACIENTE: ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA. IMPETRADO: EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Belém, 06 de setembro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 011_2234/2002
PROCESSO Nº: 011_264/1997_7
Reclamante: ADOVAL RAMOS RODRIGUES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
PARA AS PARTES INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA 3ª. E 4ª PARCELAS DO ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 011_2718/2002
PROCESSO Nº: 011_1197/1999_X
Reclamante: JOSE WELLINGTON PEREIRA ASSUNCAO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: S. ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO
Assunto:
DR. WADY DAHAS ROSSY TOMAR CIENCIA QUE FOI CONCEDIDA

VISTAS POR 5 DIAS
RESENHA Nº 011_1279/2002
PROCESSO Nº: 011_1221/1996_5
Reclamante: ANTONIO BATISTA DE PAULA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
DR. MARCAL MARCELINO NETO TOMAR CIENCIA QUE FOI CONCEDIDA VISTA POR 05 DIAS.
RESENHA Nº 011_1225/2002
PROCESSO Nº: 011_820/2002_9
Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: JOAQUIM MARTINS DO NASCIMENTO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
O EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO; P-
RESENHA Nº 011_1234/2002
PROCESSO Nº: 011_1891/2002_5
Reclamante: RAQUEL DE OLIVEIRA ESTRELA
Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO P-
RESENHA Nº 011_1236/2002
PROCESSO Nº: 011_991/2002_3
Reclamante: ELSON SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL BLET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE;
RESENHA Nº 011_1237/2002
PROCESSO Nº: 011_991/2002_3
Reclamante: ELSON SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE; P-
RESENHA Nº 011_1239/2002
PROCESSO Nº: 011_323/2002_6
Exequente: JORGE REIS FERREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA
Advogado(a): GEORGE SILVA VIANA ARAUJO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/09/2002, as 9:00 horas para realizacao da Peca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA Nº 011_1291/2002
PROCESSO Nº: 011_826/2002_X
Reclamante: JORGE AUGUSTO DA SILVA ANDRADE
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DE MAR/98 A MAI/02 PARA FINS DE CALCULOS.
RESENHA Nº 011_1292/2002
PROCESSO Nº: 011_1195/2001_5
Reclamante: ANA AMELIA PAUSTO DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A
Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM AS FOLHAS DE FREQUENCIA DE JUN/98, AGO/98 E OUT/DEZ/98 E CONTRACHEQUES DE ABR/JUL/99.
RESENHA Nº 011_1293/2002
PROCESSO Nº: 011_1199/2002_3
Reclamante: ORIVALDO MOTA NEVES
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES COMES
Reclamado: F PIO & CIA LTDA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO; P-
RESENHA Nº 011_1295/2002
PROCESSO Nº: 011_1149/2000_7
Exequente: MANOEL DOS SANTOS CRUZ
Advogado(a): ANA LUCIA BRAGA GOMES
Executado: MLC TERRAPLENAGEM & SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DEVE O RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA Nº 011_1299/2002
PROCESSO Nº: 011_2157/2001_5
Reclamante: RAIMUNDO BORGES DE LIMA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

PARA AS PARTES INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, EM CASO DE SILENCIO DAS PARTES, HAVERA PRESUNCAO DO JUÍZO DA QUITACAO DAS PARCELAS DO ACORDO QUE JA VENCERAM.

RESENHA No 011_1305/2002

PROCESSO No: 011_1597/2001_9

Reclamante: AFONSO MOREIRA FARO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: VIACAO AEREA RIOGRANDENSE - VARIG

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA No 011_1306/2002

PROCESSO No: 011_1594/1997_4

Exequente: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Assunto:

DR. SAULO MARINHO MOTA, COMPARECER NA CEF AG TKT, PARA

RECEBER GUIAS DE RETRADAS.

RESENHA No 011_1307/2002

PROCESSO No: 011_1549/2001_8

Reclamante: VERA LUCIA FIRMINO SANTOS FEIO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

Advogado(a): JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Assunto:

APRESENTAR FOLHAS DE FREQUENCIA DE ABR A NOV/97.

RESENHA No 011_1321/2002

PROCESSO No: 011_1498/2000_X

Exequente: ANTONIA GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): DANIELE MARANHÃO JESUS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI REJEITADA A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA EBCT, CONFORME DESPACHO DE FL. 237 DOS AUTOS.

RESENHA No 011_1313/2002

PROCESSO No: 011_1380/2001_5

Exequente: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Executado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI.

RESENHA No 011_1314/2002

PROCESSO No: 011_240/2002_7

Reclamante: ANTONIO AUGUSTO MARTINS COMARU LEAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: A.G.F. BRASIL SEGUROS S.A.

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14/01/2003 AS 13:45 HORAS A AUDIENCIA PARA INQUIRICAÇÃO DOS SENHORES LUIS PERUCIN FILHO e CARLOS ALBERTO COLON ALVARES, TESTEMUNHAS ARROLADOS PELO RECLAMADO NA MM.52a VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO-CAPITAL, COM ENDEREÇO PCA ALFREDO ISSA, 48, 14o ANDAR; AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10/10/2002 AS 09:00 HORAS A AUDIENCIA PARA INQUIRICAÇÃO DO SENHOR EUGENIO DE OLIVEIRA MELLO, ARROLADO NOS AUTOS ACIMA, NA MM.13a VARA DO TRABALHO DE RECIFE-PE, COM ENDEREÇO R. CAIS DO APOLO, 739, 5o ANDAR, RECIFE.

RESENHA No 011_1315/2002

PROCESSO No: 011_903/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA; A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE;

RESENHA No 011_1316/2002

PROCESSO No: 011_742/2002_4

Reclamante: NILSON MOURA DOS SANTOS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANBAMENTO - SBSAM

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMADO DO MUNICIPIO DE BELEM;

RESENHA No 011_1317/2002

PROCESSO No: 011_1276/1999_6

Exequente: ANA VALERIA ALVES VELOSO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: ESCOLA CIRANDINHA

Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 19/09/2002, AS 11:20 HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA;

RESENHA No 011_1318/2002

PROCESSO No: 011_216/2002_5

Exequente: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: HIROSHI MURATA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.09.2002 AS 11:00 HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA.

RESENHA No 011_1319/2002

PROCESSO No: 011_1179/1998_6

Reclamante: FELICIANO ROCHA E SILVA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DA RECLAMADA QUE INFORMA NAO POSSUIR COPIA DA RE, PERIODO SET/78 A NOV/84, CONFORME FL. 392 DOS AUTOS.

RESENHA No 011_1321/2002

PROCESSO No: 011_1319/1996_4

Exequente: IVAN MACHADO DA SILVA

Advogado(a):

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO, CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE DFSL304/306, JUNTADO AOS AUTOS, PELO V.S.A. TERA O PRAZO DE 10 DIAS CONFORME PETICIONADO, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, APOS O QUE SERAO DEVOLVIDOS OS VALORES RETIDOS A ESSES TITULOS OM.

RESENHA No 011_1322/2002

PROCESSO No: 011_421/2001_X

Exequente: OLIVAR SOUZA DE MELO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S.A.

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CPE DE FLS. 77/113 E, AINDA, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_491/2002 PROCESSO No: 011_1340/2002_6

Reclamante: JOSE BUSTAQUIO DE FARIA

Reclamado: WESTBURN BRASIL SERV. PERFURACOES

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) WESTBURN BRASIL SERV. PERFURACOES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO TRANSCRITO A SEGUIR: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EM DECLARAR REVEL A RECLAMADA, PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO POR JOSE BUSTAQUIO DE FARIA, EM FAVOR DE WESTBURN BRASIL SERV. VIGOS DE PERFURACOES, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS, SENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OB SERVANDO OS EXTRATOS DE FOLHAS 06 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDA MENTACAO. GUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$0,16, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$80,54, A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER DE VALOR INFIMO. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. Nada mais. //MCN."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_492/2002 PROCESSO No: 011_1137/1999_8

Exequente: JOSIANE RODRIGUES DE JESUS

Executado: VICENTE BATISTA MOURA FILHO

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) VICENTE BATISTA MOURA FILHO, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR O BEM SOB SUA GUARDA NO MESMO ESTADO EM QUE FOI PENHORADO, OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO IN FIEL, E SUJEITO A PENA DE PRISAO NOS TERMOS DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_494/2002 PROCESSO No: 011_901/2002_9

Reclamante: WALDEMIR OLIVEIRA DA SOUZA

Reclamado: JONCIL LOCATELI LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) JONCIL LOCATELI LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS E CONDENOU A RDA A PAGAR R\$25.611,54 REFERENTES A AVISO PREVIO; 13o SALARIO PROP(4/12); FGTS +40% DE TODO O PACTO; MULTA POR ATRASO NA RESCISAO; 55 H. EXTRAS MENSALIS E SUAS REPERCUSSOES; INDENIZ. SEG. DE EMPREGO 1 SAL. MINIMO; 13o SALARIO 98 A 2001; FERIAS EM DOBRO 97/98; 98/99; 99/00 E 00/01 + 1/3; FERIAS SIMPLES 01/02 + 1/3; JUROS E CORRECAO MONETARIA. CUSTAS PELA RDA DE R\$512,23; A RDA DEVE DEDUZIR O VALOR DAS CONTRIBUICOES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS; A SECRETARIA DEVE ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM OS DADOS DA FUNDAMENTACAO E REMUNERACAO DA INICIAL; NOTIFICAR O INSS E DRT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_495/2002 PROCESSO No: 011_1323/2002_6

Exequente: JORGE REIS FERREIRA

Executado: CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/09/2002, as 09:00h., na(s) 11a. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)

TELESCOPIO AV. 16 DE NOVEMBRO 791/1902500/m

FLAVIA COSTA BARRA

UM TELESCOPIO MARCA TASCOS, CARACTERISTICAS 15X30X45X60X90X, D=60MM, COM TRIPE MARCA SIMA, EM FUNCIONAMENTO.

PROJETOR AV. 16 DE NOVEMBRO 791/1902700/m

FLAVIA COSTA BARRA

UM PROJETOR DE FILMES 8MM, MARCA CHINON, MODELO 500NB 7000, EM FUNCIONAMENTO.

PROJETOR AV. 16 DE NOVEMBRO 791/1902500,00

FLAVIA COSTA BARRA

UM PROJETOR DE FILMES MARCA BELL E NOWELL, MODELO 545, DE 16 MM, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_497/2002 PROCESSO No: 011_206/2002_2

Exequente: RENATA DE MELO SILVA

Executado: JOAO DE JESUS MATOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) JOAO DE JESUS MATOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.709,76 (NOVE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/07/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.786,37
Juros de Mora	465,85
Valor FGTS	792,47
Multa 40% FGTS	316,99
Valor das Custas	167,23
INSS	1.180,85
Total devido	9.709,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REPERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GAB. 03 N° 10/2002 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO

Pela presente publicação, ficam notificados a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ; a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ - ATEP e JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS, AGRAVANTES NO PROCESSO TRT SE AREG 2118/2002, em que são AGRAVADOS: EXMA. SRA. JUIZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e EXMA. SR. JUIZ PRESIDENTE DO COMITÊ EMERGENCIAL DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, para ciência do inteiro teor do r. despacho extado pela Exma. Juíza Relatora: "Levando em consideração a existência de decisão proferida nos autos do Processo MS 1982/2002, cristalizada pelo v. acórdão prolatado pela MM. Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, que concedeu a segurança pleiteada pelos impetrantes, no sentido de permitir o ingresso de Advogados e Estagiários de Direito nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho e nas Varas do Trabalho da Oitava Região, mediante a simples apresentação da identificação profissional, considero o presente agravo regimental sem objeto, posto que a finalidade pretendida pelos agravantes se encontra absorvida pela aludida decisão". Gabinete da Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2002.

JOSÉ MARIA FIRO ALVES
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: trt8a@trt8a.gov.br/

TERCEIRA TURMA - PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12-9-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 4104/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ NAZARENO PINHEIRO PAES. Doutora Rose Meire Cruz dos Santos e outros. RECORRIDO: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Marilise de Oliveira Laranjeira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

02. PROCESSO TRT RO 4002/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LÚCIA MORBIRA NISHIMOTO. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDOS: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO CAVALCANTE. Dr. Nilson Paixão Gomes. K. NAKAGAWA E.P.P. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

03. PROCESSO RO 4096/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS SALES. Doutora Suzana Christina Dias da Silva e outros. RECORRIDA: IRACI DE LIMA PEREIRA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 4261/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: LOURIBERG DE ALMEIDA PRADO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO RO 4258/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: WALDERI LIMA DOS SANTOS. Doutora Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 4197/2002 - SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PERY AUGUSTO CALUMBY. Doutor Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outro. RECORRIDA: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Gizele Medeiros de Brito e outra. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

07. PROCESSO RO 4119/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDA: TATIANE DE BRITO RAMOS. Doutor Cássio Souza de Brito e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

08. PROCESSO RO 4097/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JB LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: OSVALDO COUTINHO MORAES JÚNIOR. Dra. Carla Siqueira Barbosa Fonseca e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

09. PROCESSO TRT RO 4190/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutor João Demas Amaro e outros. RECORRIDA: GRACY LOPES DOS SANTOS. Doutor Rubens José Gomes de Lima e outro. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

10. PROCESSO TRT RO 4204/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA. Doutora Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT RO 4205/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALMIR FERRO DOMINGOS. Doutor Pedro Rodrigues da Silva. RECORRIDA:

MAGAZINE LILIANE S/A. Doutor Carlos Alberto G. Ferro da Silva e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

12. PROCESSO TRT RO 4207/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: B.M. MADEIRAS. Doutora Marilú Silva de Souza e outros. RECORRIDO: PEDRO ARCANJO PIMENTEL DA SILVA. Doutora Terezinha de Jesus Liquer. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

13. PROCESSO TRT RO 4208/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros e MANOEL LOPES DA SILVA. Doutor Silas Santos Antônio e outros. RECORRIDO: OS MESMOS e CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO RO 4206/2002 - SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutor João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: ALDERI SILVA SANTOS. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

15. PROCESSO RO 4213/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JEANNELSON ELIAS SILVA SOUSA. Dr. Antônio Henrique C. Pereira e outros. RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 3732/2002. RECORRENTE: SOCÓO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Doutor Tony Nakachi de Souza. RECORRIDO: HÉLIO MARTINS ESTUMANO. Doutor Marília Siqueira Rebelo e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 3426/2002. RECORRENTE: ARMINDO FREITAS DIAS. Doutor Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Doutora Marilise de Oliveira Laranjeira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

03. PROCESSO TRT RO 3948/2002. RECORRENTE: VENÍCIUS SILVA PAMPOLHA. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

04. PROCESSO TRT RO 3725/2002. RECORRENTE: EDMILSON NONATO LIMA DOS SANTOS. Doutora Maria de Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDAS: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. TRANSHALEY LTDA. e NORTTRANS TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 3156/2002. RECORRENTE: ABEL PITÃO DA COSTA. Doutor Miguel Baía Brito. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S. A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 3059/2002. RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO DA SILVA. Doutor José Juvandir Bentes da Silva. RECORRIDA: R. MEDELLIN. Doutor José Antonio Leal da Cunha. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

07. PROCESSO TRT RO 3443/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO OSORIO AVIZ. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

08. PROCESSO TRT RO 2869/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO CORRÊA. Doutora Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: EXECUTIVA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

09. PROCESSO TRT RO 3163/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO RONALDO CAMACHO BAENA. Doutor Paulo Eduardo Sampaio Pereira e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT RO 3904/2002. RECORRENTE: ABDON PACHECO ASSUNÇÃO. Doutor George Silva Viana Araújo e outros. RECORRIDOS: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA (UNAMA). Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros e VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. Doutora Mary Scalercio. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT RO 3780/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA PINHEIRO. Doutor Lair da Pinho Rocha. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

12. PROCESSO TRT RO 3202/2002. RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: ORLANDINO DA SILVA VILHENA. Doutor José Luís da Silva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

13. PROCESSO TRT RO 3070/2002. RECORRENTE: GERSON PEREIRA MAIA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A. Doutor Miguel Borguezan e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO TRT RO 3351/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS. Doutor José Carlos Jorge Melém. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

15. PROCESSO TRT RO 3542/2002. RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: BICICLETAS MONARK S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

16. PROCESSO TRT RO 3438/2002. RECORRENTE: R.N. VAZ DA SILVA. Doutora Idene Pinheiro Corrêa. RECORRIDO: JOSINALDO RODRIGUES PINHEIRO. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT RO 3415/2002. RECORRENTE: RONALDO MENEZES SILVA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDO: SERVISOL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL

LTDA. Doutora Márcia da Silva Almeida e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

18. PROCESSO TRT REX RO 2529/2002. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ. Dr. Vicente Cruz. RECORRIDO: JOÃO BATISTA CAMARÃO BRABO. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

19. PROCESSO TRT RO 3529/2002. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CREA/AP. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: GIOVANE SOARES DE MESQUITA. Dr. Madson Marcelo Oliveira Corrêa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

20. PROCESSO TRT RO 3227/2002. ADVOGADOS DOS RECORRENTES: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza e outros e Dr. Araceli Vieira da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

21. PROCESSO TRT RO 3549/2002. RECORRENTE: JOSILEIA MARQUES DA SILVA. Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDOS: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. COOPARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

22. PROCESSO TRT RO 3737/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ANDRADE ARAÚJO. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA. Dr. Cláudia de Fátima Almeida Sidónio. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

23. PROCESSO TRT RO 3474/2002. RECORRENTE: MARIDALVA VASCONCELOS DE OLIVEIRA. Dra. Heliana Maia Feitosa. R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

24. PROCESSO TRT RO 3489/2002. RECORRENTE: SILVIO SIZINANDO OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. José Luiz Fleza Alves e outro. RECORRIDA: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT RO 3216/2002. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutora Jaqueline Noronha Auto de Souza Leão e outro. RECORRIDO: FERNANDO AMORIM DOS SANTOS. Doutora Ana Maria Cunha de Melo e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

26. PROCESSO TRT AP 3151/2002. AGRAVANTE: POSTO PARAENSE LTDA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. AGRAVADO: LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS. Doutor Walter Tavares de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

27. PROCESSO TRT AP 2466/2002. AGRAVANTES: FERNANDO COELHO DE BARROS FRANCISCO OACIR ALVES PEREIRA. HEDIL ROBERTO ELLERES DE ANDRADE. JOÃO CARLOS TAVARES FERREIRA. JORGE DA SILVA. JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. LOURENÇO SOUSA MOTA. ORLANDO SANTOS SOUZA. RAIMUNDO RATS MONTEIRO. Doutora Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor João José Aguiar Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

28. PROCESSO TRT AP 3306/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Deusdedit Freire Brasil e outros. AGRAVADOS: SÍLVIA REGINA CARDOSO E RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRTª REGIÃO - 3ª TURMA GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3406/2002. AGRAVANTES: JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JÚNIOR. VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA. MANOEL ANTÔNIO GAIA DA COSTA. ANA MARIA MARQUES GONÇALVES. JOÃO SOUZA DE ASSUNÇÃO. ANTÔNIO GUILHERME DA COSTA LIMA. ISMAEL RODRIGUES DE MIRANDA. OSVALDO DE SOUZA CRUZ. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ. Procurador Sérgio Oliva Reis. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, decido: a) Determinar a republição da decisão de rejeição da capa dos autos e demais assentamentos, para que seja incluído o advogado JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JÚNIOR como um dos agravantes; b) Negar seguimento aos Agravos de Petição de fls. 701/710 e 770/774, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil e por ausência de delimitação de valores em ambos os agravos, determinando a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 21 de agosto de 2002.

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3406/2002. AGRAVANTES: JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JÚNIOR. VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA. MANOEL ANTÔNIO GAIA DA COSTA. ANA MARIA MARQUES GONÇALVES. JOÃO SOUZA DE ASSUNÇÃO. ANTÔNIO GUILHERME DA COSTA LIMA. ISMAEL RODRIGUES DE MIRANDA. OSVALDO DE SOUZA CRUZ. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ. Procurador Sérgio Oliva Reis. DESPACHO: 1. Determino a republicação da decisão monocrática de fls. 796/800, tendo em vista a omissão do nome das partes e de seus procuradores na publicação do DOE de 22.08.2002. 2. Considero os agravantes intimados da refecida decisão monocrática na data de 02.09.2002, ocasião em que retiraram os autos do Gabinete desta Relatora para "vista". 3. Aguarde-se a devolução dos autos para análise dos Embargos de Declaração interpostos pelos agravantes. Publicar este despacho no Diário Oficial do Estado. Belém, 6 de setembro de 2002.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.776

DIÁRIO OFICIAL

0281

Belém, segunda-feira,
09 de setembro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/ED/MS 02843/2002

IMPETRANTE: RITA EDWIGES PADILHA PENTEADO

Advogado(s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

AUTORIDADE

COATORA: EXMª. JUÍZA SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA

MM. 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LITISCONSORTE: RONDON AGROPECUÁRIA LTDA.

Advogado(s): Dr. Eduardo Toledo

E C.R. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.

Advogado(s): Dr. Giovanni José Amorim

DESPACHO

Vistos etc...

I - Considerando que a liminar foi cassada pelo v. Acórdão que denegou a segurança

impetrada (fls. 106/112);

II - Considerando que a medida liminar não foi concedida senão "até a decisão final da ação mandamental" (fl. 66), que já foi proferida;

III - Considerando que os recursos trabalhistas não têm efeito suspensivo (art. 899/CLT);

IV - Considerando que existe, nos autos da ação trabalhista, decisão, prolatada pela MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém, que acolheu a exceção de incompetência em razão do lugar (fls. 24/25);

V - Considerando que o presente processo retornou a esta Relatoria, por força de embargos declaratórios, cujo julgamento ocorrerá amanhã;

VI - Considerando o perigo da demora;

VII - Considerando a designação da audiência para o próximo dia 09.09.2002, às 11:00 horas, perante a MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém, conforme o documento à fl. 156;

VIII - DEFIRO, por equidade, o pedido formulado pela empresa RONDON AGROPECUÁRIA LTDA., às fls. 154/155, para determinar que a MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém se abstenha de realizar atos no processo da ação trabalhista e cumpra, imediatamente, a r. decisão que acolheu a exceção de incompetência em razão do lugar, nos termos do art. 311, do CPC, cuja regra é reproduzida no art. 194, parágrafo único, do Regimento Interno deste E. Tribunal.

IX - Comunique-se, com urgência, à digna autoridade judicial apontada como costora e dê-se ciência às partes, por seus ilustres patronos.

Belém (PA), 05 de setembro de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 02836/2002

REQUERENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ E

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS

Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

REQUERIDO: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

I - Os requerentes, pela petição de fls. 364/365, pretendem a reconsideração do r. despacho de fl. 362, que denegou segredo ao recurso de revista de fls. 348/358, porque deserto. Alegam que, por equívoco, foi juntada cópia idêntica e de mesmo valor referente ao depósito recursal, ao invés da guia de complementação no valor de R\$974,05, que foi recolhido em 01/08/2002.

II - Não há como acolher o pedido, ex vi do art. 183, do CPC. A simples alegação no sentido de que houve equívoco por ocasião da junta da guia do depósito recursal, não afasta a irregularidade. O fato é que a comprovação está sendo feita a destempero, não havendo como considerar válido o ato processual realizado após a decisão do Juízo de admissibilidade de fl. 362.

III - Indefiro o pedido, e mantenho o r. despacho impugnado.

IV - Dar ciência aos interessados do inteiro teor deste despacho.

Belém, 02 de setembro de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. Nº RO 0932/2002

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Drª. Livia Cunha Chermont e outros.

REQUERIDO: MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES

Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros

DESPACHO

I - Pela petição de fls. 547/549, o Banco requerente pretende seja reconsiderado o r. despacho de fl. 544, que determinou sua notificação para que providenciasse as demais cópias do processo para formação da Carta de Sentença requerida.

II - Aduz que, na notificação feita pelo Serviço Processual, foi omitida a informação no sentido de que deveria providenciar as cópias integrais do processo. Por outro lado, acentua que as cópias para a formação da Carta de Sentença foram extraídas de acordo com o preceituado no art. 590, do CPC.

III - Ressalto, inicialmente, que não está preclusa a irrisignação feita neste momento pelo Banco requerente. É que a notificação feita pelo Serviço Processual não constou o fato de que deveriam ser providenciadas as cópias integrais do processo para a formação da Carta, como referido no item IV do r. despacho de fl. 544.

IV - Verifiquei junto à Encarregada do Serviço Processual que as peças referidas pelo ora requerente foram providenciadas, estando a Carta de Sentença com o exequente para as providências necessárias à execução provisória.

V - Diante de tais fatos, entendo que o requerente tem razão. Ora, estando a Carta de acordo com o art. 590, do CPC, e considerando-se que nenhum benefício ou prejuízo acarretará ao exequente a extração de peças que em nada influenciariam na execução provisória, não há razão para que sejam xerocopiadas todas as peças do processo.

VI - Por essas razões, reconsidero o r. despacho de fl. 544, tendo por cumprido o mister atribuído ao Banco ora requerente, relativamente à extração da Carta de Sentença.

VII - Dar ciência aos interessados.

Belém, 02 de setembro de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. Nº AI/RO 02842/2002

REQUERENTE: SERTEMOL - SERVIÇOS TÉCNICOS E MONTAGENS

LTD

Drª. Lillian Cláudia Alfai Mendes

REQUERIDO: LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES

Drª. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outros

DESPACHO

I - Pela petição de fls. 288/289, a requerente pretende seja considerado improcedente o pedido de extração da Carta de Sentença, deferido à fl. 285, ao argumento de que formulado por advogado inabilitado nos autos.

II - Indefiro o pedido, porque sem qualquer fundamentação legal.

III - A advogada subscritora do pedido de fl. 284, que requereu a extração da Carta de Sentença, possui procuração à fl. 08, que autoriza o substabelecimento com reservas de poderes. Observo que à fl. 18 a causidica procedeu ao substabelecimento com reserva de iguais poderes.

IV - Portanto, não paira qualquer dúvida quanto à habilitação legal da subscritora do pedido de fl. 284, que requereu a extração da Carta para execução provisória.

V - Diante disto, indefiro o pedido de fls. 288/289.

VI - Dar ciência aos interessados.

Belém, 02 de setembro de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 44/2002

Pelo presente EDITAL notifico SINDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto), autor(s) nos autos dos Processos TRT AR 6981/2001 e AR 1062/2002, e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FARIAS (Doutora Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro Oliveira e Doutor Eivaldo Pinto), ré, para tomarem ciência da seguinte determinação: "Consoante decisão da Egrégia Seção Especializada, acolhendo proposição do Exmª Juiz José Maria Quadros de Alencar, em sessão realizada no dia 02.09.02, determinou-se a reunião do Processo TRT AR 1062/2002 aos autos do Processo TRT AR 6981/2001, nos termos do art. 103, do CPC." Belém, 06 de setembro de 2002, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT 5ª - 2ª T. RO 3760/2002. RECORRENTE: COMERCIAL RMM LTDA (RODÃO PNEUS LANTERNAGEM E PINTURA). Dr. Edilácio Gomes Bandeira. RECORRIDO: EZEQUIAS ALVES DA SILVA. Dr. Sérgio Luiz Santana e outros. DESPACHO (CONCLUSÃO): ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos artigos 118, do RI/TRT da 8ª Região e 557, do CPC, nega seguimento ao recurso ordinário interposto por Comercial RMM Ltda (Rodão

Pneus Lanternagem e Pintura), porque deserto. Belém, 05 de setembro de 2002.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª - SE/MS 04244/2002. IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Roberto Salame Filho. AUTORIDADE COATORA: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ. LITISCONSORTE: EMEIRE DE MELO BEZERRA. NOTIFICAÇÃO: Notifico o AUTOR a cumprir determinação do Exmª Juiz Eliziário Bentes, relator do processo acima identificado, conforme a seguir: "CONSIDERANDO QUE O IMPETRANTE NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO INICIAL DA PRESENTE AÇÃO COM A RESPECTIVA CÓPIA, CONFORME PREVÊ O ART. 225, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, E, AINDA, NÃO INFORMOU AO JUÍZO O ENDEREÇO RESIDENCIAL DA LITISCONSORTE, DETERMINO QUE SEJA NOTIFICADO PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, DO CPC). Belém, 06 de setembro de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

Processo TRT-8ª - SE/AR 01173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª. Marcella da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENTINHA VIEIRA. (MCI 3728/02. REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª. Marcella da Silva Peixoto e outros. REQUERIDO: JOSÉ HENRIQUE BENTINHA VIEIRA. Dr. Walteir Gomes Rezende). NOTIFICAÇÃO: Notifico o advogado dr. WALTER GOMES REZENDE, a cumprir determinação do Excelentíssimo Juiz Eliziário Bentes, relator do processo acima especificado, no sentido de INFORMAR AO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RÉU, SR. JOSÉ HENRIQUE BENTINHA VIEIRA. Belém, 06 de setembro de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

Processo TRT-8ª - SE/AR 02936/2002. AUTORA: IN NATURA MADEIRAS LTDA. Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros. RÉU: ORIVALDO DA CRUZ GOMES. NOTIFICAÇÃO: Notifico a AUTORA a cumprir determinação do Exmª Juiz Relator, conforme a seguir: APRESENTAR RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO. Belém, 06 de setembro de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

Processo TRT-8ª - SE/AR 03071/2002. AUTORES: NAZARÉ DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS E OUTROS. Drª. Ieda Livia de Almeida Brito e outros. RÉ: UNIÃO - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1ª COMAR. NOTIFICAÇÃO: Notifico os AUTORES a cumprir determinação do Exmª Juiz Relator, conforme a seguir: APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO. Belém, 06 de setembro de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

Processo TRT-8ª - SE/AA 06421/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. GILIARD PINHEIRO LEAL E OUTROS. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/TRT-8ª (GJEEB): Pelo presente edital ficam notificados BENEDITO DE SOUZA SILVA, OSVALDINA MARTINS SIQUEIRA, SUELENES RODRIGUES BELÉM, GILIARD PINHEIRO LEAL, MARIA ROSELY TAVARES SILVA e BENEDITA ROSÂNGELA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do processo acima identificado, para APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO. Belém, 06 de setembro de 2002. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1472/2002-5

Reclamante: EDILSON SILVA DOS SANTOS

Advogado: Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamada: ALICE MARIA DE QUEIROZ LEAL ME (PAN. NOSSO PÃO)

Advogado: Dr. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR

Reclamada: ARLENE MARIA QUEIROZ LEAL

Advogado: Dr. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR

Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de mérito. Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM - PA julgar totalmente improcedente a reclamação

trabalhista, proposta por EDILSON SILVA DOS SANTOS, em 6.8.02, contra ALICE MARIA DE QUEIROZ LEAL - ME (PANIFICADORA NOSSO PÃO) e ARLENE MARIA QUEIROZ LEAL para: I - ACOLHER a preliminar de ilegitimidade da parte, argüida pela segunda reclamada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito em relação a esta, que fica excluída da lide; II - DEIXAR DE RECONHECER a existência de pacto laboral entre o reclamante e a primeira reclamada, no período de 30.3.01 a 24.1.02, bem como os demais pleitos da inicial. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo autor, na quantia de R\$-108,00, sobre o valor em que foi vencido, estimado em R\$-5.400,00, de que fica dispensado de recolhimento, por equidade. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1422/2002-3

Reclamante: TELMA LÚCIA ILIVEIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamada: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Advogado: Dr. CLEOMENES TELES SIROTHEAU

Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de mérito: Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por TELMA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, em 29.7.02, contra FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A, para: I - CONDENAR a reclamada a pagar à reclamante o montante de R\$-12.588,86 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), observados os limites dos pleitos e a evolução salarial mencionada no item 2.1 dos fundamentos, a título das seguintes parcelas: a) serviço extraordinário por mês, durante o pacto laboral até fevereiro/02, na base de 7 horas por semana com acréscimo de 50% e 02 horas extras por semana, com acréscimo de 100%; b) reflexos das horas extras sobre as verbas de aviso prévio, 13º salários, férias com mais 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS; c) repercussões do repouso semanal remunerado em aviso prévio, 13º salários, férias com mais 1/3 e FGTS; d) além de juros e correção monetária, na forma da lei; II - DETERMINAR à reclamada o ônus de cumprimento das orientações do Eunciado n.º 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região; III - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-251,78, sobre o valor arbitrado da condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1434/2002-8

Reclamante: JORGE LUIZ MATOS DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dra. LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamada: ETE ENG. TELECOMUNICAÇÕES ELETRICIDADE S/A

Advogado: Dra. ALBINA DE FÁTIMA BDE SOUZA

Reclamada: TELEMAR S/A

Advogado: Dr. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de mérito: Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por JORGE LUIZ MATOS DA CONCEIÇÃO, contra ETE- ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A, para: I - REJEITAR o pedido de exclusão da segunda reclamada da lide, formulada pela primeira reclamada, e a preliminar de ilegitimidade da parte, argüida pela segunda; II - RECONHECER a existência de pacto laboral entre o reclamante e a primeira reclamada, no período de 1ª 9.00 a 3.1.02, no primeiro mês na função de "auxiliar de limpeza" e depois como "limpeiro", prestando serviço para a TELEMAR, dispensado sem justa causa e que percebia o salário constante dos contracheques juntados (R\$. 44/48 e 293/296), quando deveria perceber, a partir de 1ª 10.00, os salários de instalador constante das normas coletivas juntadas (R\$. 27/43, 102/115 e 116/134); III - CONDENAR a primeira reclamada e, em razão de sua subsidiária, a segunda, a pagar ao reclamante o montante de R\$-3.661,31 (Tres mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), observada a evolução salarial do período, a remuneração reconhecida e os limites dos valores da inicial, a título das seguintes parcelas: a) diferenças salariais, considerando o enquadramento dos salários no nível IV das normas coletivas e que recebeu aqueles do nível V; b) reflexos das diferenças salariais nas seguintes verbas: aviso prévio; férias do período 2000/2001 e proporcionais (5/12), ambas com mais 1/3; 13º salário integral de 2001 e proporcionais 2000 (4/12) e 2001 (1/12); e FGTS mais 40%; c) 4 horas extras por semana, com acréscimo de 50%, além daquelas quitas em contracheques; d) reflexos das horas extras sobre as seguintes verbas: repouso semanal remunerado; aviso prévio; férias do período 2000/2001 e proporcionais (4/12), ambas com mais 1/3; 13º salário integral de 2001 e proporcionais 2000 (4/12) e 2001 (1/12); e FGTS mais 40%; e) repouso semanal remunerado sobre as horas extras pagas em contracheques, bem como os reflexos do repouso semanal remunerado no FGTS mais 40%; f) adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário básico; g) repercussões do adicional de periculosidade sobre as seguintes verbas: aviso prévio; férias do período 2000/2001 e proporcionais (4/12), ambas com mais 1/3; 13º salário integral de 2001 e proporcionais 2000 (4/12) e 2001 (1/12); e FGTS mais 40%; h) além de juros e correção monetária, na forma da lei; IV - DETERMINAR: a) à condenada o ônus de cumprimento dos tributos incidentes; b) à empresa que efetive na anotação na CTPS do ex-empregado, para fazer constar o exercício de atividade periculosa; V - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-73,23, sobre o valor da condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 008 _ 1891/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1851/2001_6

Exequente: MARCIO GEILTON PEREIRA BARBOSA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 57 FOI CONVOLADO

EM PENHORA.

RESENHA Nº 008 _ 1892/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 733/2002_2

Exequente: SAMUEL CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO AS

FLS 39/40.

RESENHA Nº 008 _ 1893/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1853/2001_X

Exequente: JORGE LUIZ COSTA PIRES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 58 FOI CONVOLADO

EM PENHORA.

RESENHA Nº 008 _ 1894/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1893/2000_6

Exequente: EPIDIANE BATISTA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J C L SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONA DA EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS

108.

RESENHA Nº 008 _ 1895/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1852/2001_8

Exequente: DEUSDETE DA COSTA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 49.

RESENHA Nº 008 _ 1896/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1851/2000_8

Reclamante: ERIVALDO SILVA CASTRO

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Tomar ciência do Termo de Audiência de Execução de fls.

73 dos autos.

RESENHA Nº 008 _ 1897/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1852/1996_0

Exequente: ANA LUCIA DA SILVA ASSUNCAO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: BANCO REAL S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

PATRONO DO RECLAMADO-COMPARECER A CEF/PA AG TRT PARA

RECEBER CREDITOS.

RESENHA Nº 008 _ 1898/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1732/1996_0

Exequente: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES

Advogado(a): NILMA QUITES REIS

Executado: PARA PIGMENTOS S A

Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO

Assunto:

PATRONO DA RECLAMADA-COMPARECER A CEF/PA AG TRT PARA

RECEBER CREDITOS.

RESENHA Nº 008 _ 1899/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 675/2001_7

Exequente: RUBEM CARVALHO DE GUSMAO

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: CONSTRUTORA E SANEAMENTO RIO BRANCO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-COMPROVAR DOCUMENTALMENTE AS AFIRMATIVAS

CONSTANTES DA PETICAO DE FLS 135/136, PONDERANDO O FATOS

DE QUE, NO PRIMEIRO MANDADO DE BLO QUEIO FOI INFORMADO

NOME DIVERGENTE DA EXECUTADA, BEM COMO, INFORMAR SE A

PROCURACAO DE FLS 137 REVOGA OS PODERES DE FLS 09, TAMBEM

PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 008 _ 1900/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 512/2001_1

Exequente: LUCILIO TEMBRA ALBIXO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Executado: A. A. M. TEMBRA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Assunto:

EXEQUENTE-CONTESTAR, QUEBRENDO, NO PRAZO LEGAL, OS

EMBARGOS A EXECUCAO O POSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA Nº 008 _ 1901/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 630/1991_1

Reclamante: WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL-FAC DE CIENCIAS AGRARIAS-PA-PCAP

Advogado(a): AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES/PCAP

Assunto:

EXEQUENTES-CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUEBRENDO, O

AGRAVO DE PETICAO OPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA Nº 008 _ 1902/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 723/2002_9

Exequente: JULIO RIBEIRO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: R H S MACEDO - COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA ENGEPLAN AS FLS

28, INDICANDO BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 008 _ 1903/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1893/2001_0

Exequente: ALZEMIR FERREIRA BARBOSA

Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA

Executado: SANDOVAL GONCALVES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM

PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA Nº 008 _ 1904/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 2491/2001_7

Reclamante: LUCILENE SARGE CORREA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: R W N FONTRIS

Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Assunto:

A RECLAMADA: Proceder as anotações devidas na CTPS do reclamante, no

prazo de 10 (dez) dias, sob pena de pagamento de multa. (Obs. A CTPS do recla-

manente encontra-se disponível, na contra-capa destes autos).

RESENHA Nº 008 _ 1905/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 590/2001_X

Exequente: MARCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE: Informar a esta Vara, no prazo de 10 (dez) dias se as CTPS's

dos reclamantes já foram anotadas. No silêncio, considerar-se-a quitada esta

obrigação.

RESENHA Nº 008 _ 1906/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 2169/2001_2

Exequente: JEPERSON DA COSTA RAMOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): RONALDO FILIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 78 FOI CONVOLADO

EM PENHORA.

RESENHA Nº 008 _ 1907/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 2499/2001_1

Reclamante: JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO NETO

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROC DADOS LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

DECLARACAO-ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO

TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS POR COTEPRO-COOPERATIVA DOS

TECNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, NOS AUTOS DA

RECLAMACAO QUE LHE MOVE JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS

PARTES.

RESENHA Nº 008 _ 1908/2002

PROCESSO Nº: 008 _ 1199/2001_6

Reclamante: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a): JOSE UIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
RECLAMADA-CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,
O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 008 _ 1909/2002

PROCESSO No: 008 _ 1199/2001_6
Reclamante: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:
RECLAMADA-CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,
O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 008 _ 1910/2002

PROCESSO No: 008 _ 290/2002_5
Reclamante: GILBERTO ALONSO DA CONCEICAO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): HAROLDO FERNANDO DE MATOS

Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE
DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM.8a VARA DO
TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE
DECLARACAO OPOSTOS POR FORMOSA SUPERMERCADOS E
MAGAZINE LTDA, NOS AUTOS DA RECLAMACAO QUE LHE MOVE
GILBERTO ALONSO DA CONCEICAO PARA REJEITA-
LOS, CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA No 008 _ 1911/2002

PROCESSO No: 008 _ 215/2001_6
Exequente: ANDREMILSON CABRAL DE MATOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto:

EXEQUENTE-INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 008 _ 1912/2002

PROCESSO No: 008 _ 1522/1992_5
Reclamante: PAULO JULIO DE ALMEIDA LOBATO

Advogado(a): IOMAR FERREIRA DE SOUZA
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTES-MANIFESTAREM SOBRE O DESPACHO EXARADO AS
FLS 109.

RESENHA No 008 _ 1913/2002
PROCESSO No: 008 _ 1425/2002_7

Reclamante: VALDECIR LISBOA DUTRA
Advogado(a):

Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERIAS
Advogado(a): ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

Assunto:
RECLAMADA-RECEBER A CTPS E CUMPRIR O ACORDO, NESTE
ASPECTO.

RESENHA No 008 _ 1914/2002
PROCESSO No: 008 _ 747/2000_X

Exequente: ALBERTO DA SILVA ABREU
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO PELO
SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO-1o OFICIO, AS FLS 121.

RESENHA No 008 _ 1915/2002
PROCESSO No: 008 _ 2054/2000_0

Reclamante: GEORGIANE SILVA DA COSTA
Advogado(a): ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES

Reclamado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Assunto:
AS PARTES: Notificar as partes para que esclarecam a respeito da anotacao da
CTPS e recolhimento dos tributos nao classificados no acordo proposto, ob
servando que as parcelas deverao ser recolhidas em Juizo.

RESENHA No 008 _ 1916/2002
PROCESSO No: 008 _ 300/1997_6

Reclamante: CELIO SERRA DE MORAES REGO
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Reclamado: FUNCEF-FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

RECLAMADA-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO JUNTADA PELO
RECLAMANTE, AS FLS. 284/285.

RESENHA No 008 _ 1917/2002
PROCESSO No: 008 _ 739/1999_3

Reclamante: DORALICE DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Reclamado: EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES
Advogado(a):

Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DE FLS 314/315, DO
SERVICO REGIS TRAL IMOBILIARIO DO 1o OFICIO.

RESENHA No 008 _ 1918/2002
PROCESSO No: 008 _ 2229/2000_9

Reclamante: BALKISS DE LOURDES GOMES
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado: NICE VEICULOS LTDA
Advogado(a): BLIELZA CUNHA PEREIRA PINTO REIS

Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA
CONCILIATORIA DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS 303.

RESENHA No 008 _ 1919/2002
PROCESSO No: 008 _ 882/1998_6

Exequente: FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR
Advogado(a): MARCIA MARINHO MODESTO

Executado: DATA CONTROL COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 398/400, DA MM
4a VT DE PORTO ALEGRE/RS.

RESENHA No 008 _ 1920/2002
PROCESSO No: 008 _ 1972/2000_9

Exequente: ADILSON DA SILVA PAES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: TEIXEIRA E MARTINI LTDA
Advogado(a): MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE

Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 256/
259.

RESENHA No 008 _ 1921/2002
PROCESSO No: 008 _ 1435/2000_7

Exequente: ELIANA ASSUNCAO DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: COTEPRO COOPERATIVA TECNICOS PROC DADOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
PATRONO DA EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A DECISAO DE FLS
310, DA PRESIDENCIA DA MM 4a VT DE SAO LUIS/MA.

RESENHA No 008 _ 1922/2002
PROCESSO No: 008 _ 1963/2000_X

Exequente: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: G M T GERENCIAMENTO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 60, DA MM 17a
VT DE SALVADOR/BA.

RESENHA No 008 _ 1923/2002
PROCESSO No: 008 _ 847/2002_6

Exequente: MANOEL CALIXTO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/09/2002, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 1924/2002

PROCESSO No: 008 _ 594/2002_3
Exequente: PAULO CESAR AMORIM DA COSTA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: JOSE CARLOS DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/09/2002, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 1925/2002

PROCESSO No: 008 _ 1543/1998_X
Exequente: EDUARDO GUTIERRES FRANCA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Executado: MOTOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:

RECLAMANTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE
PENHORA ATB O VALOR DO SALDO DEVEDOR NOTICIADO AS FLS
238 DOS AUTOS.

RESENHA No 008 _ 1926/2002
PROCESSO No: 008 _ 1607/2001_6

Exequente: PEDRO PAULO FONSECA DA SILVA
Advogado(a):

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 139 FOI
CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA No 008 _ 1927/2002
PROCESSO No: 008 _ 1607/2001_6

Exequente: PEDRO PAULO FONSECA DA SILVA
Advogado(a):

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:
EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 139 FOI
CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA No 008 _ 1928/2002
PROCESSO No: 008 _ 2153/2001_9

Exequente: NELIA MARIA DA CRUZ DAMASCENO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/09/2002, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 1929/2002

PROCESSO No: 008 _ 114/2002_2
Exequente: VALDIRENE SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: ENNYO WILLIAMS CAMPOS DA LUZ

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/09/2002, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 1930/2002

PROCESSO No: 008 _ 1931/2000_3
Exequente: ANTONIO ARAUJO DE NAZARE

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado: MAGEBRAS MAD GERAIS BRASIL IND E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/09/2002, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 1931/2002

PROCESSO No: 008 _ 2462/2001_0
Reclamante: SERGIO MARCIO SILVA DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:

RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS PARA ANOTACAO.
RESENHA No 008 _ 1932/2002

PROCESSO No: 008 _ 859/2002_2
Exequente: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Advogado(a): ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: Indicar bens a penhora.

RESENHA No 008 _ 1933/2002
PROCESSO No: 008 _ 1812/1996_9

Exequente: VERA LUCIA FARIAS CORDEIRO
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 273.

RESENHA No 008 _ 1934/2002

PROCESSO No: 008 _ 572/2001_8

Exequente: NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO

Advogado(a): LUCIANA MARTINS GOMES

Executado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARQUIP DO MARAJÓ

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Assunto:

EXECUTADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTOS DE INSS E CUSTAS.

RESENHA No 008 _ 1934/2002

PROCESSO No: 008 _ 462/2001_1

Exequente: SIMONE VELOSO CASTRO

Advogado(a): GULLIVER DA SILVA SOUZA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAPECA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 114,BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, EM ATE QUINZE DIAS.

RESENHA No 008 _ 1937/2002

PROCESSO No: 008 _ 537/1993_9

Exequente: LUIZ CARLOS NEGRAO RABELO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Advogado(a): DR GISELLE BENARROCH BARCESSAT

Assunto:

RECLAMADO-COMPROVAR O INSS.

RESENHA No 008 _ 1938/2002

PROCESSO No: 008 _ 1392/2002_7

Reclamante: JOAO BOSCO DE ARAUJO PINTO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

RECLAMADO-CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 008 _ 1939/2002

PROCESSO No: 008 _ 1392/2002_7

Reclamante: JOAO BOSCO DE ARAUJO PINTO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 008 _ 1940/2002

PROCESSO No: 008 _ 2055/2000_2

Exequente: ENADIO PANTOJA ROMERO

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Executado: AMAZON RIVER ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-APRESENTAR CTPS.

RESENHA No 008 _ 1941/2002

PROCESSO No: 008 _ 1230/2000_0

Reclamante: WALTER JOSE PEREIRA LIMA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS JOBIM

Advogado(a): KELEM PATRICIA M V C NEVES

Assunto:

EXECUTADO-APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 _ 1942/2002

PROCESSO No: 008 _ 1581/2001_3

Reclamante: HAMILTON CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: POSTO SENADOR LEMOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE (ADJUDICANTE)-CONTESTAR,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,OS EMBARGOS A ADJUDICACAO OPOSTOS PELO EXECUTADO.

RESENHA No 008 _ 1943/2002

PROCESSO No: 008 _ 1934/2001_6

Exequente: WALTER FERREIRA OLIVIA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Executado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA AS

FLS 388/397,NOMEANDO BENS A PENHORA.

RESENHA No 008 _ 1944/2002

PROCESSO No: 008 _ 799/2001_3

Exequente: CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL

Advogado(a): ARLEN PINTO MOREIRA

Executado: POUSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 008 _ 1945/2002

PROCESSO No: 008 _ 1778/2001_0

Exequente: ANDRE VIANA SA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Executado: MEGACHIP TECNOLOGIA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 008 _ 1946/2002

PROCESSO No: 008 _ 4/2002_0

Exequente: IRES DE MADALENA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): WALTER JOSE DE SOUZA PINHEIRO

Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICO GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DA EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXEQUENTE AS FLS 48

RESENHA No 008 _ 1947/2002

PROCESSO No: 008 _ 914/1999_0

Exequente: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA No 008 _ 1948/2002

PROCESSO No: 008 _ 1252/2002_2

Reclamante: JOAO CARNEIRO PINHO FILHO

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: CASA E LAR HABITACIONAL LTDA

Advogado(a): JOSIANE GAMERO CORRALERO

Assunto:

RECLAMADA-COMPROVAR O INSS.

RESENHA No 008 _ 1949/2002

PROCESSO No: 008 _ 2323/2001_8

Exequente: NEIVALDO SILVA DE JESUS

Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

Executado: GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 008 _ 1950/2002

PROCESSO No: 008 _ 99/2002_4

Reclamante: ELADIO DA CRUZ PAMPLONA

Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA

Reclamado: JOAO LEONARDO DE MIRANDA LOBATO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

An reclamante: Apresentar CTPS para anotacao, no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA No 008 _ 1951/2002

PROCESSO No: 008 _ 1191/2000_5

Exequente: PALMIRA DOS ANJOS BARBOSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DO ROSARIO

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS 112/113 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA No 008 _ 1952/2002

PROCESSO No: 008 _ 1472/2001_9

Exequente: PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado: ALFA SERV.ESPELZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

PATRONA DO EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE

FLS 395. EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 335 FOI

CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA No 008 _ 1953/2002

PROCESSO No: 008 _ 2386/1991_X

Reclamante: ANA LUCIA DE LIMA MACHADO

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado: FUNDACAO SANTA-CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Assunto:

A EXECUTADA: Contraminutar, no prazo legal, agravo de peticao interposto pelo exe quente.

RESENHA No 008 _ 1954/2002

PROCESSO No: 008 _ 107/1999_4

Reclamante: PAULO JORGE MORAIS DIAS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: LEIDE MARIA COELHO FERNANDES

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM SOBRE O DESPACHO EXARADO POR ESTA PRESIDENCIA, AS FLS 176v.

RESENHA No 008 _ 1955/2002

PROCESSO No: 008 _ 1319/2000_5

Reclamante: JOSE RONALDO CARDOSO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR NOVOS BENS A PENHORA. jbr

RESENHA No 008 _ 1956/2002

PROCESSO No: 008 _ 577/2002_3

Exequente: MIRLEI FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Executado: MARIO PAULO DE MELO ALVES

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMACAO COLHIDA JUNTO AO SITE DO DETRAN, RE GRISTRADA A FL27 DOS AUTOS, CUJA PESQUISA RESULTOU NEGATIVA. jbr

RESENHA No 008 _ 1957/2002

PROCESSO No: 008 _ 390/2002_9

Exequente: JOAO DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: BELCONAVE S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO:ANTE O EX POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,ACOLHO,PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS

OS PRE-QUESITOS,OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAV S/A,EM 8.7.02,EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE

CONTENDE COM JOAO DOS SANTOS SOUZA,EXEQUENTE,PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE ANULACAO DA EXECUCAO E

DESQUALIFICACAO DA PENHORA,TAMBEM POR EXCESSO DE VALOR. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS

FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA No 008 _ 1958/2002

PROCESSO No: 008 _ 1129/2001_7

Exequente: CARLOS ORLANDO COSTA GONCALVES

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO:ANTE O E POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,ACOLHO,PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS

OS PRE-QUESITOS,OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS EM 27.8.01 POR BELCONAV SA EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE

CONTENDE COM CARLOS ORLANDO COSTA GON G ALVES,EXEQUENTE,PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE ANULACAO DA

EXECUCAO E DESQUALIFICACAO DA PENHORA TAMBEM POR EXCESSO DE VALOR.TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS

FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTE S,O EMBARGADO VIA JUIZO DEPRECANTE.NADA MAIS.

RESENHA No 008 _ 1959/2002

PROCESSO No: 008 _ 317/2002_X

Exequente: JOAO GUIMARAES DA CONCEICAO

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: BELCONAVE SA CONSTRUCAO NAVAL

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A

EXECUCAO: ANTE O EX POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-QUESTIONOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAV S/A, EM 8.7.02 EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM JOAO GUIMARAES DA CONCBICAO, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE ANULACAO DA EXECUCAO E DESQUALIFICACAO DA PENHORA, TAMBEM POR EXCESSO DE VALOR TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_394/2002 PROCESSO No: 003_2109/2001_8

Exequente: IDALICE AZEVEDO DIAS

Executado: RUBENITA MOTA SAMPAIO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RUBENITA MOTA SAMPAIO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.944,49 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 30/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.275,31
Juros de Mora	147,84
Valor FGTS	343,34
Valor das Custas	35,33
INSS	142,67
Total devido	1.944,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_395/2002 PROCESSO No: 003_2109/2001_8

Exequente: IDALICE AZEVEDO DIAS

Executado: DANIEL MOTA SAMPAIO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DANIEL MOTA SAMPAIO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.944,49 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 30/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.275,31
Juros de Mora	147,84
Valor FGTS	343,34
Valor das Custas	35,33
INSS	142,67
Total devido	1.944,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_396/2002 PROCESSO No: 003_2109/2001_8

Exequente: JAIR CARLOS DE SOUZA E SILVA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS

ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.167,10 (OITO MIL E CENTO E SEXTENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 09/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.662,74
Juros de Mora	773,23
Valor FGTS	1.019,87
Valor das Custas	149,12
INSS	562,14
Total devido	8.167,10

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_397/2002 PROCESSO No: 003_1554/2001_4

Exequente: ROBSON COSTA DE CASTRO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/09/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos autos supra, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e a executada, na remicao da divida. Deve, tambem a executada, ficar ciente do ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, ora com data marcada da praca. jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_398/2002 PROCESSO No: 003_153/2002_3

Exequente: VALMIR SILVA ARAUJO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: FICAR CIENTE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA SERA LEVADO A PRACADIA 12.09.2002, AS 12:30 HORAS, NA SEDE DA 8a. VARA. jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_399/2002 PROCESSO No: 003_847/2002_6

Exequente: MANOEL CALIXTO DA SILVA

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERRO CLUBE LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/09/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO RUA PARABOR 11918.000,00

FERANDO JOSE DOSSANTOS AZEVEDO

UM VEICULO ESPECIE TIPO MIS CAMIONETA CARROCERIA ABERTA MARC A MODELO TOYOTA BANDEIRANTE A CHASSI ANO FABRICACAO ANO MODELO 1986 1986 PLACA JTH 8232 CHASSI OJ79722 COR AZUL CARROCERIA DE MADEIRA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO COM CINCO PNEUS CHAVE DE RODAS TRIANGULO EXTINTOR DE INCENDIO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_400/2002 PROCESSO No: 003_1534/2002_3

Exequente: PAULO CESAR AMORIM DA COSTA

Executado: JOSE CARLOS DE LIMA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/09/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL LOJA CULTURA USADA/AEROPORTO 800,00

JOSE CARLOS DE LIMA

UMA ESTANTE DE FERRO NA COR DOURADA, MEDINDO 2,80m DE LARGURA, 2,00m DE ALTURA POR 30cm DE PROFUNDIDADE, COM CINCO PRATELIRAS DE VIDRO, EM PERFEITO ESTADO.

MOVEL LOJA CULTURA USADA/AEROPORTO 1.200,00

JOSE CARLOS DE LIMA

DUAS ESTANTES EM FERRO, NA COR DOURADA, MEDINDO 1,90m DE LARGURA, 2,00m DE ALTURA E 30cm DE PROFUNDIDADE, COM CINCO PRATELIRAS DE VIDRO, EM PERFEITO ESTADO. CADA ESTANTE FICA AVIADA EM R-600,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_401/2002
PROCESSO No: 003_1542/2002_6

Reclamante: ELIZABETE BRAGA RODRIGUES

Reclamado: VAREJO MINEIRO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 12/09/2002 as 08:55 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VAREJO MINEIRO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_442/2002 PROCESSO No: 003_2153/2001_9

Exequente: NELIA MARIA DA CRUZ DAMASCENO
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/09/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO ROD ARTHUR BERNARDES KM 14 10.000,00
VEICULO TIPO TRATOR MARCA MUSEY FERGISON 235, COR VERMELHA D E PNEUS, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_483/2002 PROCESSO No: 003_134/2002_2

Exequente: VALDIRENE SOUZA DO NASCIMENTO
Executado: ENNYO WILLIAMS CAMPOS DA LUZ
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/09/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MESA RUA MANOEL BARATA 1309 300,00
REJANE DO SOCORRO ROSAS FERREIRA
DUAS MESAS LONGAS PARA LANCHE INFANTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M POR 70CM COM 60CM DE ALTURA ACOMPANHANDO DOIS BANCOS COMPRIDOS EM MADEIRA DE LEI E FORMICA VALOR UNITARIO R\$150,00
CARTEIRA ESCOLARRUA MANOEL BARATA 1309 600,00
REJANE DO SOCORRO ROSAS FERREIRA
30 CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA DE LEI EM BOM ESTADO. VALR UNITARIO 20,00
CADEIRA ESCRITORIO RUA MANOEL BARATA 1309 240,00
REJANE DO SOCORRO ROSAS FERREIRA
DUAS CADEIRAS TIPO ESCRITORIO GIROFLEX COR CINZA ESTRUTURA EM PLASTICO DURO COR PRETA VALOR UNITARIO R\$ 120,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_484/2002 PROCESSO No: 003_1013/2000_3

Exequente: ANTONIO ARAUJO DE NAZARE
Executado: MAGEBRAS MAD GERAIS BRASIL IND E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/09/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA AV. BERNARDO SAYAO, 2000 25.000,00
LILIANE DOS SANTOS REBELO
01 EMPILHADEIRA CLARK, MODELO-DPY-25, TIPO-D, MOTOR DERKINSS4-52HPS, 2,5 TONELADAS, COR VERDE, SERIE-23001938700 BFR, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_486/2002 PROCESSO No: 003_2117/2000_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO SANTIAGO DE MELO
Executado: IVONE ARES NOBRE
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/09/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL PARAISO DOS PASSAROS, QD20, C04 280,00
IVONE ARES NOBRE
QUATRO CADEIRAS EM ANGELIM, C/ASSENTO E ENCOSTO EM RIPAS DE ANGELIM, EM PERFECTO ESTADO. AVALIADA, CADA UMA, EM R-70,00.
MOVEL PARAISO DOS PASSAROS, QD20, C04 500,00
IVONE ALVES NOBRE
UM(01) GUARDA-ROUPAS DE SOLTEIRO, MEDINDO 2,10m DE ALTURA, 1,00m DE LARGURA E 0,46m DE PROFUNDIDADE, COM TRES PORTAS, SENDO DUAS DO MALEIRO, QUATRO GAVETAS E UMA PENTEADBEIRA SO BRE AS GAVETAS. EM PERFECTO ESTADO, SEM O ESPELHO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_487/2002 PROCESSO No: 003_1028/2001_0

Exequente: JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 85.752,39 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 02/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	54.609,01
Juros de Mora	5.088,26
Valor FGTS	12.636,69
Valor das Custas	1.446,68
INSS	11.971,75
Total devido	85.752,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_489/2002 PROCESSO No: 003_1296/2002_0

Exequente: INSS
Executado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 203,00 (DUZENTOS E TRES REAIS) atualizado em 05/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	203,00
Total devido	203,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_116/2002 PROCESSO No: 004_1033/2001_5

Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR DE FLS. 133 DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_122/2002 PROCESSO No: 004_735/2001_X

Exequente: MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS
Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS BEBIDAS LTDA, Executado: nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.687,89 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 01/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.047,35
Juros de Mora	1.656,69
Valor FGTS	696,42
Multa 40% FGTS	278,57
Valor das Custas	293,58
INSS	2.715,28
Total devido	17.687,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_123/2002 PROCESSO No: 004_735/2001_X

Exequente: MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS
Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.687,89 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 01/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.047,35
Juros de Mora	1.656,69
Valor FGTS	696,42
Multa 40% FGTS	278,57
Valor das Custas	293,58
INSS	2.715,28
Total devido	17.687,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_124/2002 PROCESSO No: 004_735/2001_X

Exequente: MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS
Executado: GEORGE SCHUSTER FILHO
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GEORGE SCHUSTER FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.687,89 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 01/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.047,35
Juros de Mora	1.656,69
Valor FGTS	696,42
Multa 40% FGTS	278,57
Valor das Custas	293,58
INSS	2.715,28
Total devido	17.687,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_125/2002 PROCESSO No: 004_1271/2002_6

Reclamante: HILDA PEREIRA SOARES SILVA

Reclamado: TABA TRANSP. AEREO REG. DA BACIA AMAZONICA S.A
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiado(s) TABA TRANSP. AEREO REG. DA BACIA AMAZONICA S.A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE HILDA PEREIRA SOARES SILVA LITIGA CONTRA TABA TRANSPORTES AEREOS REGID NALS DA BACIA AMAZONICA S.A, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DA RECLAMANTE APÓS O TRANSITO EM JULGADO DBSTA DECISAO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 28,39, CALCULA DAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, CINTE A RECLAMANTE NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_126/2002 PROCESSO No: 004_1271/2002_6

Exequente: EMANOEL MORAES SERRA

Executado: NEW SHOP CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NEW SHOP CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 143,20 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 04/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	143,20
Total devido	143,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_127/2002

PROCESSO No: 004_1389/2002_7

Reclamante: ESPOLIO DE ALUIZIO DE SOUZA FURTADO

Reclamado: CIA PAULISTA COM MARITIMO LTDA

Data da Próxima Audiência: 07/10/2002 às 10:10 Horas

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiado(s) CIA PAULISTA COM MARITIMO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) e fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência, V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_128/2002 PROCESSO No: 004_1379/2000_1

Reclamante: ESPOLIO DE EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Reclamado: ENGTEL LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiado(s) ENGTEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO SE TOR DE CALCULOS, QUAIS SEJAM, CONTRACHEQUES DE NOVEMBRO/1989 A OUTUBRO/1990 E DE AGOSTO/1995 A JANEIRO/1997".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_129/2002 PROCESSO No: 004_1379/2000_1

Reclamante: SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA

Reclamado: JOAO CARLOS COSTA DA CONCEICAO

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiado(s) JOAO CARLOS COSTA DA CONCEICAO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, EXTINGUIR O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, C/C COM O ART. 769 DA CLT, EM VIRTUDE DE NÃO SER O REQUERIDO DETENTOR DE ESTABILIDADE, DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, COM ESTA DECISAO FICA PREJUDICADO O EXAME DA RECONVENCAO APRESENTADA PELO REQUERIDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confrei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004_130/2002 PROCESSO No: 004_1385/2001_0

Exequente: DEIZIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA

Executado: BARBARA CRISTINA ROCHA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiado(s) BARBARA CRISTINA ROCHA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR PERANTE ESTE JUIZO, O RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE AO PERIODO DE TRABALHO DO RECLAMANTE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_131/2002 PROCESSO No: 004_2133/2001_6

Exequente: FLAURENDA OLIVEIRA VEIGA
Executado: ROBERTO NEY SANTOS BASTOS
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR CONJ PANORAMA XXI, QD 32, C 12 750,00
ROBERTO NEY SANTOS BASTOS

01 (UM) TELEVISOR DA MARCA PHILIPS DE 29 POLEGADAS, MODELO POWER VISION STERBO, COR CINZA, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADA EM: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_132/2002 PROCESSO No: 004_490/2002_7

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR RUA ARISTIDES LOBO, 1055 950,00
MARCIA BAHIA ARRAES

01 (UM) MICROCOMPUTADOR DE 400 MHZ DE VELOCIDADE 1.7 GB DE DISCO RIGIDO, COM KIT MULTIMEDIA, CPU MARCA METRON, TECLADO METRON, MONITOR DE 14 POLEGADAS, MARCA COMPAR B440, MOUSE ME TRON PLUS, COM 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM ML 691 H, MEMORIA DE 64 MB, NO BREAK SMS 0.6, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO;

IMPRESSORA RUA ARISTIDES LOBO, 1055 250,00
MARCIA BAHIA ARRAES

01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO APOLLO P-2200, CORES AZUL E BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_133/2002 PROCESSO No: 004_904/2001_7

Exequente: IZANAEL AZEVEDO DA LUZ

Executado: ERALDO TIBURCIO LEITE

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MODULOS CEASA GNP 4 24 26 28 30 20.000,00
ERALDO TIBURCIO LEITE

PERMISSAO DE USO E GOZO DO GMP 4 MODULOS 24 26 28 30

AR CONDICIONADO CEASA GNP 4 24 26 28 30300,00
ERALDO TIBURCIO LEITE

UM AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER 7500 BTUS

FANTAND O DOIS BOTOES SEM NUMERACAO VISIVEL
FUNCIONANDO

MESAS CEASA GNP 4 24 26 28 30100,00
ERALDO TIBURCIO LEITE

DUAS MESAS PARA ESCRITORIO SENDO UMA DE DUAS GAVETAS E

OUTRA DE UMA GAVETA BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MAQUINA DE CALCULAR CEASA GNP 4 24 26 28 30 80,00

ERALDO TIBURCIO LEITE
UMA MAQUINA DE CALCULAR MARCA OLIVETE DIVISUMA 812 N

2270101 FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MAQUINA DE ESCRIVER CEASA GNP 4 24 26 28 30100,00

ERALDO TIBURCIO LEITE
UMA MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA REMINGTON

IPANEMA SEM N UMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO
CADEIRA CEASA GNP 4 24 26 28 30 60,00

ERALDO TIBURCIO LEITE
UMA CADEIRA GIRATORIA COR MARROM REGULAR ESTADO DE

CONSERVACAO
CADEIRAS CEASA GNP 4 MOD 24 26 28 30 60,00

ERALDO TIBURCIO LEITE
DUAS CADEIRAS PES FIXOS COR MARROM REGULAR ESTADO DE

CONSERVACAO
MESAS CEASA GNP 4 M 24 26 28 30 40,00

ERALDO TIBURCIO LEITE
DUAS MESAS PARA TELEFONE GIRATORIAS (COM RODINHAS) EM

BOM ES TADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_134/2002 PROCESSO No: 004_531/2002_5

Exequente: JOSE ADRIANO DA COSTA DOS SANTOS

Executado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
REFRIGERANTES RODOVIA DO TAPANA, KM 2, B.L. 6 900,00
ROBERTO ANTONIO BATISTA

180 (CENTO E OITENTA) PACOTES DE REFRIGERANTES DA MARCA

TROPICAL, NOS SABORES GUARANA, LARANJA, COLA E UVA OBS:

CADA PACOTE CONTEM SEIS UNIDADES (GARRAFAS DE DOIS LITROS). AVALIACAO: R\$ 5,00 CADA PACOTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_135/2002 PROCESSO No: 004_632/2002_8

Exequente: EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES, 8601-KM14 1.750,00
ELCIO COLLA

05 (CINCO) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA,

SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA

E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$ 350,00 O METRO

CUBICO. TOTALIZANDO: R\$ 1.750,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_136/2002 PROCESSO No: 004_136/2002_1

Exequente: CARLOS DAMASCENO MODESTO

Executado: FUNDACOES MINOWA LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA DOS TAMOIS, 130/110 35.000,00
PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

01 VEICULO GM/S10 DE LUXE 25D 4X4/ BRANCA/CAMIONETA/

NACIONAL CARGA/CABINE DUPLA/DIESEL ANO FAB/MOD 1999/1999

PLACA CZK 4 810 (PA) CHASSI 9BG138DT0XC928348 RENAVAL 721220703

COM ALIE NCAO FIDUCIARIA AO BANCO DO BRADESCO S/A

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_137/2002 PROCESSO No: 004_539/2002_6

Exequente: JOAO DA SILVA FARINHA
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ABRO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/10/2002, as 09:00 h, na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RU PARABOR 1191 8.000,00
FERNANDO JORGE DOS SANTOS AZEVEDO
UM VEICULO ESPECIE TIPO MIS CAMIONETA CAROCERIA ABERTA MARCA MODELO TOYOTA BANDEIRANTE A DIESEL ANA FABRICACAO ANO MODELO 1986 PLACA JTH 8232 CHASSI OJ79722 COR AZUL CARROCERIA DE MA DEIRA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO COM CINCO PNEUS CHAVE DE RODAS TRIANGULO EXTINTOR DE INCENDIO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 004_283/2002
PROCESSO No: 004_1293/2002_5

Reclamante: MAURICIO DAMASCENO DE SA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA.

RESENHA No 004_284/2002

PROCESSO No: 004_693/2002_5

Reclamante: MARIA DULCINEIA RODRIGUES MAGALHAES
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: JOAO NIVALDO ADRIANO
Advogado(a): CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA

Assunto:
AO ESCRITORIO RAMALHO & SOARES, DR. CARLOS RAMALHO - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "1-RH. II-CONCEDO ISENCAO DE CUSTAS III-NEGO SEGUIMENTO AO RO, BIS QUE SUBSCRITO POR PRO FISSIONAL NAO HABILITADO. INTIME-SE" EXMA DRA. ANA ANGELICA PINTO BENTES

RESENHA No 004_285/2002

PROCESSO No: 004_333/2002_8

Reclamante: PAULO ROTELA
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado: FRAMEL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FL59 DOS AUTOS.

RESENHA No 004_286/2002

PROCESSO No: 004_539/2000_3

Reclamante: JOEL ALBUQUERQUE FERNANDES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FL59 DOS AUTOS.

RESENHA No 004_287/2002

PROCESSO No: 004_539/2000_3

Reclamante: JOEL ALBUQUERQUE FERNANDES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FL59 DOS AUTOS.

RESENHA No 004_288/2002

PROCESSO No: 004_539/2000_3

Reclamante: JOEL ALBUQUERQUE FERNANDES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FL59 DOS AUTOS.

RESENHA No 004_289/2002

PROCESSO No: 004_539/2000_3

Reclamante: JOEL ALBUQUERQUE FERNANDES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS POR ESTA PRESIDENCIA.

RESENHA No 004_287/2002

PROCESSO No: 004_286/2002_5

Exequente: ADEVALDO BRITO DE MATOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS POR ESTA PRESIDENCIA E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_288/2002

PROCESSO No: 004_285/2000_8

Exequente: SIVALDO COSTA NASCIMENTO

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Executado: M L C TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 004_289/2002

PROCESSO No: 004_935/2002_3

Exequente: PEDRO JOSE SANTIAGO DE AZEVEDO

Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TPMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_290/2002

PROCESSO No: 004_634/2002_8

Exequente: LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Executado: COLEGIO INTELECTUAL

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS E MANIFESTAR-SE SOBRE OS MESMOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_291/2002

PROCESSO No: 004_103/1999_9

Exequente: JOAO GUILHERME MONTEIRO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA COM S A

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA E O LUGAR ONDE SE ENCONTRAM

RESENHA No 004_292/2002

PROCESSO No: 004_646/1996_2

Exequente: SEBASTIAO DINIZ

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SUPERVISOR DE PROCESSOS; BEM COMO INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 004_293/2002

PROCESSO No: 004_792/2002_7

Exequente: VALDEMIR BRUNO DE AVELAR

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: GILSON DA LUZ LISBOA

Advogado(a): MICHELINTE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES A EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NOS PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80, TENDO EM VISTA A NAO LOCALIZADE BEM PARA PENHORAR PELA OFICIALA DE JUSTICA.

RESENHA No 004_294/2002

PROCESSO No: 004_388/2001_4

Exequente: MARCOS CESAR COSTA LEITE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO QUE E O SEGUINTE: "UM MARTELO DBMOLIDOR BOSCH 11.304. 003V, AVALIADO EM R\$-9.462,00", QUE SE ENCONTRA NA TRAV. MARIZ E BARROS NR 3540, BAIRRO DO MARCO - BELEM-PA. O RECLAMADO OPERECE AINDA O VALOR JA DESTINADO PARA DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA No 004_295/2002

PROCESSO No: 004_1215/2002_7

Reclamante: MARIA NEUZA GOMES FERREIRA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Reclamado: AZEVEDO E GALVAO LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 004_296/2002

PROCESSO No: 004_987/2002_9

Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: I X VASCONCELOS COM REPRESENTACAO EPP

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO QUE OFERECE 50 (CINCOENTA) CAIXAS COM VAZILHAMES PORTA CERVEJA, SEM LIQUIDO, NO VALOR UNITARIO DE R\$-15,00 (QUINZE REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS).

RESENHA No 004_297/2002

PROCESSO No: 004_1290/2002_6

Reclamante: ERNANE AUGUSTO PINTO FILHO

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AO ADVOGADO DA TELEMAR, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_298/2002

PROCESSO No: 004_1222/2001_5

Exequente: LEVI GOMES DE LIMA

Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA

Executado: DELTA FUNDACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AOS EXECUTADOS PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 004_299/2002

PROCESSO No: 004_867/2002_1

Reclamante: ANDERSON DE JESUS MONTEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA No 004_300/2002

PROCESSO No: 004_746/2002_9

Reclamante: JUSCELINO DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS VIG TRANSP VALORES LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO". EXMA. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

RESENHA No 004_301/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_302/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_303/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_304/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_305/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_306/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_307/2002

PROCESSO No: 004_573/1996_7

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No

RESENHA No 004_302/2002

PROCESSO No: 004_152/2001_2

Reclamante: ZUNIDE FERREIRA OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO ENVIADO A ESTA MM.4a. VT PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM.

RESENHA No 004_303/2002

PROCESSO No: 004_1143/2002_3

Reclamante: OSCARINO MOURA GONCALVES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA

RESENHA No 004_304/2002

PROCESSO No: 004_1749/1999_3

Exequente: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE

Advogado(a): EAERTE JUSTINO DA MOTA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTANTINIDIS

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER CREDITO

RESENHA No 004_305/2002

PROCESSO No: 004_1740/1993_3

Exequente: BENTO CELESTINO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SUPERVISOR DE PROCESSOS EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE A 11a.VT DE BELEM ESTA DILIGENCIANDO COM OBJETIVO DE PENHORAR NOVOS BENS DO EXECUTADO, OU INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 004_306/2002

PROCESSO No: 004_1307/2001_3

Reclamante: VALDIR FONSECA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO, PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 004_307/2002

PROCESSO No: 004_1892/2001_X

Exequente: LUCIVALDO DIAS DOS SANTOS

Advogado(a): UBIATAN DE AGUIAR

Executado: EMACOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR AS AGENCIAS DOS BANCOS RELACIONADOS NA PETICAO DE FL.87 DOS AUTOS QUE OS SOCIOS DA EXECUTADA POSSUEM CONTA CORRENTE.

RESENHA No 004_308/2002

PROCESSO No: 004_1015/1999_4

Exequente: ADELINO PEREIRA DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: JOAO MOREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE, TENDO EM VISTA O NAO CUMPRIMENTO DA MESMA, BEM COMO INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA No 004_309/2002

PROCESSO No: 004_507/2002_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: L S DE SA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80.

RESENHA No 004_310/2002

PROCESSO No: 004_2183/1991_7

Exequente: DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE A POSSIVEL ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO UMA VEZ QUE O MESMO JA FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTES, OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 (TRINTA) DIAS, EM SEU SI LENCIO A EXECUÇÃO, FICARA SUSPENSA POR 90 (NOVENTA) DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTILIZANDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS.

RESENHA No 004_311/2002

PROCESSO No: 004_1325/2002_X

Reclamante: MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES

Reclamado: EDINA MARIA DA COSTA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Assunto:

A ADVOGADA DA EMBARGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A EMBARGA A INICIAL E OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EMBARGANTE NOS AUTOS FLS.11 A 24.

RESENHA No 004_312/2002

PROCESSO No: 004_502/1992_3

Exequente: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): AURIVAL JORGE PARDALUI

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CALCULO OFERECIDO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 004_313/2002

PROCESSO No: 004_1334/2000_4

Exequente: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): LILLIAN COHEN CALEIXO PONTES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA EXECUTADA E BEM OFERECIDOS A PENHORA QUE E UM MICRO COMPUTADOR DURON 250MHZ, 128MB DRIVE 3.5HD, 20GB, ESTIMADO NO VALOR DE R\$2500,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SSESSENTA REAIS), E INCONTRA SE LOCALIZADO NA DR. MONARÉ NR. 121.

RESENHA No 004_314/2002

PROCESSO No: 004_2103/2001_4

Exequente: ANTONIO RAIMUNDO CORDEIRO CONCEICAO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "T INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.291, TENDO EM VISTA QUE PRIMEIRO DEVE SER GARANTIDA A EXECUÇÃO DE MODO QUE O EXECUTADO, CASO DESSEJE, POSSA QUESTIONAR OS CALCULOS ATRAVES DOS EMBARGOS GARANTINDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL "EX V", ART.5o, INCISO LIV DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988". EXMO. DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

RESENHA No 004_315/2002

PROCESSO No: 004_1255/2001_3

Exequente: MARCIO ROBERTO CAMPOS PUREZA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado: SUPERCOPIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR ESTE JUIZO SE O RECLAMANTE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 004_316/2002

PROCESSO No: 004_789/2002_7

Reclamante: MANOEL LEONARDO SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: PASO DOBLE CALCADOS COM LTDA

Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA No 004_317/2002

PROCESSO No: 004_3479/2002_8

Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES E OUTROS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: EDIVALDO JOSE GOMES NOBRE

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto:

A ADVOGADA DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESEN TADO PELOS EMBARGANTES.

RESENHA No 004_318/2002

PROCESSO No: 004_348/2002_3

Reclamante: ERLON MARIO LEAL

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELA COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA (COHAB).

RESENHA No 004_319/2002

PROCESSO No: 004_1254/2002_X

Reclamante: WALMI TEOFILO DA SILVA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO FOI DESIGNADA PARA O DIA 29-10-2002 AS 10:30 HORA, TENDO EM VISTA QUE A DATA ANTERIORMENTE DESIGNADA RECAI EM UM FERIADO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho - Substituto, pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, fica notificado VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª Vara - 108/2002-3, em que é reclamante

MARCELO FERREIRA GONÇALVES, para contraminutar o Recurso ordinário interposto pelo reclamante, caso queira.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro 2.748, Unimaral, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém, Aos 03 de agosto de 2002. Da, Teresinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digite o presente. E eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, rubricar.

DR. JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

Juiz do Trabalho - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Titular da MM. 2ª VT de Belém,

pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, fica notificado KIM-ENGENHARIA LTDA, em seu lugar inventivo não sendo reclamada nos autos do Processo nº 2ª VT-404/2002, em que é reclamante PAULO SERGIO VIDAL DE ALMEIDA, e tomar ciência da Sentença, cujo teor é

ANTE O EXPOSTO, DECIDA A MM.2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO PROPOSTA POR PAULO SERGIO VIDAL DE ALMEIDA, CONTRA KIM - ENGENHARIA LTDA E COMO LITISCONSORTE MUNICIPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAM PARA: I-REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA; II-ACOLHER A PRELIMINAR DE CARENCA DE AÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC/C/CLT; ART.769 EM RELACAO A LITISCONSORTE PASSIVA; III-DECLARAR COMO DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE - O DIA 01.11.98; IV-JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA AO RECLAMANTE, EM VALORES, A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS, AS SEQUINTE PARCELAS AVISO PREVIO; FERIAS VENCIDAS + 1/3, EM DOBRO; FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12); 136. SALARIO PROPORCIONAL (11/12); SALDO DE SALARIO RETIDO REFERENTE A 15 DIAS DE OUTUBRO/01; FGTS + 40% DE TODO O PACTO; MULTA POR ATRASO NA RESCISAO; MULTA DO ART. 467 DA CLT SOBRE A PARCELA ACTIMA; MULTA CONVENCIONAL NA BASE DE 2/30 SOBRE O SALARIO BASE DO RECLAMANTE NA FORMA DA CLAUSULA 28.1 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 28/35, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS; INDENIZACAO ADICIONAL; HORA EXTRA NA BASE DE UMA POR SEMANA DURANTE TODO O PACTO E TODAS ACRESCIDAS DE 50%; REFLEXOS DE HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE 13º SALÁRIOS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; INDENIZACAO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVERÃO SER ABATIDOS OS VALORES PAGOS A TITULO DE HORAS EXTRAS E O VALOR DE R\$ 615,38, IMPROCEDEM AS DEMAIS, DEVERÁ O SETOR DE CÁLCULOS CALCULAR OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, DEVIDO POR AMBAS AS PARTES, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$-6.000,00. EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª VT de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 02 de setembro de 2002. Eu, Claudio Silva, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª VT de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho, Titular da MM 2ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, fica notificada a empresa IBEPA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCY-2162/2001-X, em que é reclamante CESAR DE ASSIS NEGRÃO NETO A TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, prolatada nestes autos, cuja conclusão transcrevemos a seguir: CONCLUSÃO: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM VARA

DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CESAR DE ASSIS NEGRÃO NETO CONTRA IBEPA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR O REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO N

A CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE ADMISSÃO EM 01/04/2001, NA FUNÇÃO DE DESENHISTAS DE PROJETOS, REMUNERAÇÃO DE R\$-1.000,00 MENSAIS E DATA DE SAÍDA EM 05/07/2001, NO PRAZO DE 48 HORAS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO PELO AUTOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO; II-PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$-8.031,74, ACRÉSCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE:

SALÁRIOS RETIDOS DO PERÍODO DE ABRIL A 05/07/2001 ACRÉSCIDOS DE 50% DE ACORDO COM ART 467 DA CLT, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.272/2001 (R\$-4.749,99); FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2001/2002 - 4/12, COM PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, ACRÉSCIDOS DE 1/3 (R\$-444,44), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 - 4/12, COM COMPUTO DO DO AVISO PRÉVIO (R\$-333,33), MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT (R\$-1.000,00) E FGTS + 40% (R\$-503,98). EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AOP INSS. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONOMICOS OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES A MAIOR IMPROCEDEM POR FALTA AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-160,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. XXXXX.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCY de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 27 dias do mês de agosto de 2002. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho, Titular da MM 2ª VT de Belém

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, CASTANHOL SEGURANÇA LTDA, reclamada, nos autos do processo nº 109-1441/2001-0 atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GECIVALDO MOURA E SOUSA E ORLANDO BATISTA PEREIRA, são reclamantes, para ciência da decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, cujo inteiro teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. JUÍZA DA VARA DO TRABALHO

DE SANTARÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR GECIVALDO MOURA E SOUSA EM FACE DE CASTANHOL SEGURANÇA LTDA, FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. E EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA : 1) ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA, DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA LIDE, SENDO FEITO EXTINTO EM RELAÇÃO À ELA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, APLICADO AO PROCESSO DO TRABALHO POR DISPOSIÇÃO DO ART. 769 DA CLT; 2) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TERCEIRA RECLAMADA EMBRAPA, MANTENDO-A NA LIDE EM RAZÃO DE SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; 3) NO MÉRITO JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CASTANHOL SEGURANÇA LTDA. E SUBDIARIAMENTE A EMBRAPA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS LIQUIDAS: AVISO PRÉVIO INDENIZADO: R\$-484,53; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (3/12): R\$-121,13; Férias integrais 2000/2001 + 1/3: R\$-646,04; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (1/12) + 1/3: R\$- 53,84; MULTA INDENIZATÓRIA PELO ATRAZO DO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL: R\$-476,39; FGTS + 40% DO PERÍODO DE 07/03/2000 A 07/03/2001: R\$-715,56; DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE À METADE DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO FGTS: R\$- 571,64. DEVE, AINDA, A PRIMEIRA RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO OBREIRO, COM DATA DE 07/03/2001. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OS RECLAMADOS FICAM DESTES JÁ AUTORIZADOS A CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE A SECRETARIA DA VARA AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DA LEI. DETERMINO, AINDA, A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS, EM RAZÃO DO ARQUIVAMENTO DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE ORLANDO BATISTA PEREIRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO PRIMEIRO E TERCEIROS RECLAMADOS, NO IMPORTE DE R\$-61,38; SESENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-3.069,13 (TRÊS MIL E SESENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) CIENTES AS PARTES. NADA MAIS."

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, (Lélia Maria Lima Corrêa), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Doutora SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza Substituta, em exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, reclamada nos autos do processo nº 109-930/2001-X, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que EZEQUIAS GOMES DE CASTRO é reclamante, para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário, nos autos acima mencionados. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, (Lélia Maria Lima Corrêa), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (JOÃO BATISTA MILÉO NETO), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza desta MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, JEVOA BARBOSA FELIX, consignado, nos autos do Processo nº 109-690/2002-1, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que FREIRE & FILHOS LTDA é consignante, a comparecer em audiência designada para o dia 16 de SETEMBRO de 2002, às 08:20 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo,

na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, (Lélia Maria Lima Corrêa), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juiza do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2002-MP/PA; Abertura: 09.10.2002 às 10:00 h; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Edital: Rua João Diego nº 100 - 1º andar - Belém - PA, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 h.; Valor do Edital: R\$10,00 (dez reais); Apresentar: Credencial para recebimento do Edital, carimbo da Empresa e cópia da Cédula de Identidade da pessoa credenciada.

Belém, 09 de setembro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Presidente da Comissão de Licitação

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/2002

PORTARIA N.º 1227/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: NAIR PANTOJA DIAS

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Elementos de Despesa: 3390-30-Material de Consumo R\$ 500,00

3390-39-O.S.Terceiros P. Jurídica R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 1228/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para acompanhar Inquérito Policial na Delegacia de Polícia de Castanhal, visando à apuração dos fatos que resultaram no óbito do Sr. Manoel Jorge Pinto Abreu, podendo requisitar as medidas convenientes ao interesse da investigação.

PORTARIA N.º 1229/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1230/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1231/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1232/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 05.08 a 03.09.2002.

PORTARIA N.º 1235/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Inquérito Policial, instaurado nesta capital, que visa apurar responsabilidades em relação ao desaparecimento de original de Laudo Pericial do Exame realizado na criança Jéssica Ribeiro Barreto, podendo requisitar o que julgar conveniente ao interesse da investigação.

PORTARIA N.º 1236/2002-PGJ DE 01.08.2002

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30-Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 1237/2002-PGJ DE 02.08.2002

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA

Assunto: Designação para oficial perante a 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1238/2002-PGJ DE 02.08.2002

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO, LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Assunto: Designação para oficiarem como representantes ministeriais na comarca de Marituba, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1239/2002-PGJ DE 02.08.2002

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dra. Vem Lúcia Andersen Pinheiro.

PORTARIA N.º 1240/2002-PGJ DE 02.08.2002

Nome: POLYANA BRASIL PAGAD DE SOUZA

Assunto: Designação para oficial perante a comarca de Aurora do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1241/2002-PGJ de 02.08.2002

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para oficiar perante as 10ª e 13ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, diante o afastamento do Dr. Isaias Medeiros de Oliveira.

PORTARIAN.º 1242/2002-PGJ de 02.08.2002

Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Assunto: Determinar que reassuma as atribuições da Promotoria de Justiça do Colares.

PORTARIAN.º 1243/2002-PGJ de 02.08.2002

Nome: MARIA DE BELEM SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1244/2002-PGJ de 02.08.2002

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Tucuruí e Marabá, no período de 06 a 08.08.2002, para participar de audiências da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

PORTARIAN.º 1245/2002-PGJ de 02.08.2002

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Muá, no período de 06 a 08.08.2002, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIAN.º 1246/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, no período de 05 a 22.08.2002.

PORTARIAN.º 1247/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 a 20.08.2002.

PORTARIAN.º 1248/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 15.07 a 13.08.2002, a contar de 01.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1249/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1250/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1251/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 1.300,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 200,00.**PORTARIAN.º 1252/2002-PGJ de 05.08.2002**

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 600,00.

PORTARIAN.º 1253/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 450,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 150,00.**PORTARIAN.º 1254/2002-PGJ de 05.08.2002**

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 400,00.**PORTARIAN.º 1255/2002-PGJ de 05.08.2002**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.08.2002.

PORTARIAN.º 1256/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 1.500,00.

PORTARIAN.º 1257/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: SÍNIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.735,00 (hum mil setecentos e trinta e cinco reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 1.435,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 300,00.**PORTARIAN.º 1259/2002-PGJ de 05.08.2002**

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 05 a 09.08.2002.

PORTARIAN.º 1261/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1262/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1263/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1264/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Designação para apresentar manifestação em procedimentos judiciais encaminhados à apreciação do Ministério Público, em trâmite perante o Juiz de Direito de Novo Repartimento, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1265/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1266/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, durante o afastamento do Dr. Wilson Gaiá Farias.

PORTARIAN.º 1267/2002-PGJ de 05.08.2002

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Entrepostos e Crimes de Imprensa, durante o afastamento da Dra. Anette Macedo Alegria.

PORTARIAN.º 1268/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES

Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, período de 07 (sete) dias, a contar de 06 a 12.08.2002.

PORTARIAN.º 1269/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Assunto: Autorização para participar do I Fórum Regional Sobre Doenças Relacionadas ao Trabalho, em Barcarena, no dia 06.08.2002.

PORTARIAN.º 1270/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

Assunto: Designação para apresentar manifestação em procedimentos judiciais encaminhados à apreciação do 2º Promotor da Justiça de Bragança, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1271/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Salvaterra, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1272/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 02 a 08.08.2002.

PORTARIAN.º 1273/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.07 a 29.08.2002, a contar de 01.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1274/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, no período de 01 a 30.08.2002.

PORTARIAN.º 1275/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: TULIO CHAVES NOVAES

Assunto: Autorização para participar da Semana do Advogado - "A Justiça Eleitoral e o Advogado", no período de 05 a 08.08.2002, nesta capital.

PORTARIAN.º 1276/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: SOCORRO DE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS, ANA

Assunto: Autorização para participarem de reunião que discutirá o cumprimento do Mandado de Reintegração da Posse da gleba denominada Carlos Marighela, no dia 06.08.2002, no município de Ananindeua.

PORTARIAN.º 1277/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 06 a 12.08.2002.

PORTARIAN.º 1278/2002-PGJ de 06.08.2002

Nome: NICOLAU ANTONIO DONÁDIO CRISPINO

Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para 01 a 30.10.2002.

PORTARIAN.º 1279/2002-PGJ de 07.08.2002

Nome: WALDENY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 2.500,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 1.000,00
3390-39:O.S.Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00.**PORTARIAN.º 1280/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 300,00.**PORTARIAN.º 1281/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 400,00.

PORTARIAN.º 1282/2002-PGJ de 08.08.2002

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 200,00.**PORTARIAN.º 1283/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 200,00.**PORTARIAN.º 1284/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIAN.º 1285/2002-PGJ de 08.08.2002

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 300,00.**PORTARIAN.º 1286/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 200,00.**PORTARIAN.º 1288/2002-PGJ de 08.08.2002**

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Assunto: Designação para oficiar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Marabá no dia 22.08.2002, quando será levado a julgamento o senhor José Moura de Ribamar.

PORTARIAN.º 1290/2002-PGJ de 08.08.2002

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA

Assunto: Designação para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade - Núcleo de Atendimento Permanente do Bairro do Guamá, no mês de agosto de 2002.

PORTARIAN.º 1291/2002-PGJ de 08.08.2002

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

Assunto: Designação para oficiar na Promotoria de Justiça de Mlé do Rio, durante o afastamento da Dr.ª Myms Gouveia dos Santos.

PORTARIAN.º 1292/2002-PGJ de 09.08.2002

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Designação para atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminal na comarca de Conceição do Araguaia.

PORTARIAN.º 1293/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Assunto: Autorização para intervir com exposição em painel no seminário "50 Anos de Mineração Industrial na Amazônia Oriental Brasileira", no dia 12.08.2002, na cidade de Marabá-AP.

PORTARIAN.º 1294/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: MARIA CÉLIA FILOCRÊO GONÇALVES, SAMIR TADEU DAHAS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.08.2002, para participarem do mutirão na Casa Penal.

PORTARIAN.º 1295/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, LUIZ ISMAELINO

Assunto: Autorização deslocamento para participarem da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, no período de 20 a 23.08.2002, em Brasília.

PORTARIAN.º 1296/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: GILSON DIAS DA SILVA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 400,00.**PORTARIAN.º 1298/2002-PGJ de 12.08.2002**

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R\$ 70,00.**PORTARIAN.º 1299/2002-PGJ de 12.08.2002**

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1300/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1301/2002-PGJ de 12.08.2002

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS-SOUSA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$700,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$500,00.

PORTARIAN.º 1302/2002-PGJ de 12.03.2002

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para ministrar palestra sobre o tema "O Ministério Público, o Governo e a Sociedade" e participar do I Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, em São Luiz-MA, nos dias 26 e 27.08.2002.

PORTARIAN.º 1303/2002-PGJ DE 12.03.2002

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Caetano de Odivelas, no dia 14.08.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIAN.º 1304/2002-PGJ DE 12.03.2002

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Caetano de Odivelas, no dia 14.08.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIAN.º 1305/2002-PGJ de 13.03.2002

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, JOANA CHAGAS COUTINHO,

GILBERTO VALENTE MARTINS, SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Assunto: Autorização deslocamento para participarem dos trabalhos do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas "Promotor de Justiça Francisco José Lima de Rego Santos.

PORTARIAN.º 1306/2002-PGJ de 13.03.2002

Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Elementos de Despesa:3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$1.300,00.

PORTARIAN.º 1307/2002-PGJ de 13.03.2002

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rondon do Pará, nos dias 14, 15, 21 e 22.08.2002, para oficiar na Operação Justiça e Juizado Especial Itinerante.

PORTARIAN.º 1308/2002-PGJ DE 13.03.2002

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Assunto: Designação para oficiar na Operação Justiça e Juizado Especial Itinerante nos dias 14, 15, 21 e 22.08.2002, em Rondon do Pará.

PORTARIAN.º 1309/2002-PGJ DE 15.03.2002

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$200,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$100,00.

PORTARIAN.º 1310/2002-PGJ de 15.03.2002

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$400,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$200,00.

PORTARIAN.º 1311/2002-PGJ de 15.03.2002

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$400,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$100,00.

PORTARIAN.º 1312/2002-PGJ DE 15.03.2002

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$200,00.

PORTARIAN.º 1313/2002-PGJ de 15.03.2002

Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Nova Ipixuna, no período de 26 a 28.08.2002, para oficiar na Operação Justiça e Juizado Especial Itinerante.

PORTARIAN.º 1314/2002-PGJ de 16.03.2002

Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Designação para oficiar na Operação Justiça e Juizado Especial Itinerante, em Nova Ipixuna, no período de 26 a 28.08.2002.

PORTARIAN.º 1315/2002-PGJ de 16.03.2002

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09 a 31.10.2002.

PORTARIAN.º 1317/2002-PGJ de 16.03.2002

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 19.08 a 17.09.2002.

PORTARIAN.º 1318/2002-PGJ de 16.03.2002

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.06.2003.

PORTARIAN.º 1319/2002-PGJ de 16.03.2002

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Suspensão da Licença Prêmio, estabelecida em 05 a 22.08.2002, a contar de 14.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1320/2002-PGJ de 19.03.2002

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder cumulativamente pela Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 20 a 23.08.2002, durante o afastamento do titular.

PORTARIAN.º 1322/2002-PGJ de 19.03.2002

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$100,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$100,00.

PORTARIAN.º 1323/2002-PGJ de 19.03.2002

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Júri da 2ª Vara Penal da Capital, no dia 21.08.2002, no salão do Júri da UNAMA.

PORTARIAN.º 1324/2002-PGJ DE 20.03.2002

Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT, RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

Assunto: Designação para oficiarem na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Mambá, no dia 20.08.2002, relativo ao Processo nº 19962000062/9, quando será levado a julgamento a senhora Evandra Alves de Sousa.

PORTARIAN.º 1325/2002-PGJ DE 20.03.2002

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Autorização para participar do Curso Internacional de Criminologia, apimoramento dos fóruns de combate ao crime organizado, no período de 27 a 30.08.2002, em Florianópolis-SC.

PORTARIAN.º 1326/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: SUCELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça de 3ª Entrância Leila Maria Marques de Moraes, perante a 5ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1327/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Designação para oficiar perante a 5ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1328/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1329/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Assunto: Autorização para participar de reunião junto a Fundação Rui Barbosa, no período de 31.08 a 02.09.2002, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

PORTARIAN.º 1330/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA

Assunto: Designação para participar de audiência no Processo da Sindicância Administrativa na comarca da Capital, a se realizar no Gabinete da 15ª Vara Cível.

PORTARIAN.º 1331/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1332/2002-PGJ de 21.03.2002

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 31.08 a 29.09.2002.

PORTARIAN.º 1333/2002-PGJ de 21.03.2002

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1334/2002-PGJ de 21.03.2002

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1335/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Maria da Graça Azevedo da Silva perante a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1336/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES

Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 19 a 23.08.2002.

PORTARIAN.º 1337/2002-PGJ DE 21.03.2002

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20.08 a 03.09.2002.

PORTARIAN.º 1339/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1340/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$250,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$450,00.

PORTARIAN.º 1341/2002-PGJ de 22.03.2002

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$120,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$58,00

3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$100,00.

PORTARIAN.º 1342/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 150,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.

PORTARIAN.º 1343/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 250,00.

PORTARIAN.º 1344/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Elementos de Despesa:3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 140,00.

PORTARIAN.º 1345/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, ADRIANA DE

LOURDES MOTA SIMÕES

Assunto: Autorização para participarem do XI Encontro Nacional de Direito Nacional de Direito Constitucional, no período de 22 a 24.08.2002, em São Paulo-SP.

PORTARIAN.º 1346/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

Assunto: Autorização para participar do XI Encontro Nacional de Direito Nacional de Direito Constitucional, no período de 22 a 24.08.2002, em São Paulo-SP.

PORTARIAN.º 1347/2002-PGJ DE 22.03.2002

Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS

Assunto: Designação para oficiar em audiências judiciais marcadas para 28 e 29 de agosto do corrente ano, no Fórum de Bujuru.

PORTARIAN.º 1350/2002-PGJ de 22.03.2002

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1351/2002-PGJ DE 26.03.2002

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Inhangapi, no dia 28.08.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIAN.º 1352/2002-PGJ DE 26.03.2002

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Acaá, no dia 27.08.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIAN.º 1353/2002-PGJ DE 26.03.2002

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 26.08.2002, para participar de reunião que tratará sobre a implantação de Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

PORTARIAN.º 1354/2002-PGJ DE 26.03.2002

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.08 a 03.09.2002, a contar de 23.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1355/2002-PGJ DE 26.03.2002

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Sour, no período de 29 a 31.08.2002, para participar de reunião que tratará sobre a implantação de Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

PORTARIAN.º 1356/2002-PGJ DE 27.03.2002

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alenquer, durante o afastamento do Dr. José Maria Costa Lima Junior.

PORTARIAN.º 1357/2002-PGJ DE 27.03.2002

Nome: ALCENILDO RIBBEIRO DA SILVA

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1365/2002-PGJ DE 27.03.2002

Nome: LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 3.000,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 1.000,00

3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 500,00.

PORTARIAN.º 1366/2002-PGJ de 27.03.2002

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA

Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.º 1367/2002-PGJ DE 27.03.2002

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.

de implantação do Núcleo de Apoio à Execução das Penas Restritivas de Direito e Alternativas Penais, nos dias 29 e 30.08.2002, no município de Soure.
PORTARIAN.º 1374/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA, LICURGO MARGALHO SANTIAGO

Assunto: Autorização para participarem de reunião da Comissão de Estudo e Planejamento, "Mutirão Judiciário", no dia 30.08.2002, nesta capital.
PORTARIAN.º 1375/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder cumulativamente pela Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 29 a 31.08.2002, durante o afastamento do titular.
PORTARIAN.º 1376/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Autorização para representar o Procurador-Geral de Justiça na solenidade de posse da Diretoria e Conselho Deliberativo da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 e 31.08.2002.
PORTARIAN.º 1377/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Autorização para assessorar o Procurador-Geral de Justiça na solenidade de inauguração da nova sede do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 29 e 31.08.2002, em Fortaleza-CE.
PORTARIAN.º 1378/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 19.08 a 17.09.2002, a partir desta data, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1380/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Assunto: Designação para acompanhar o andamento e a instrução do Processo Administrativo, envolvendo o magistrado Licurgo de Freitas Peixoto.
PORTARIAN.º 1381/2002-PGJ DE 28.08.2002
 Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0619/02/GS/SEFA, que apura irregularidades envolvendo os servidores Renaldo Viana Figueiredo e Raimundo Jorge Costa Souza.
PORTARIAN.º 1382/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Designação para acompanhar o processo de escolha de votação e apuração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Brasil Novo, a se realizar no dia 01.09.2002.
PORTARIAN.º 1383/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

Assunto: Designação para oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. José Vicente Miranda Filho.
PORTARIAN.º 1384/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para oficiar perante as 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, até ulterior deliberação.
PORTARIAN.º 1385/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em Fortaleza-CE, no período de 04 a 06.09.2002.
PORTARIAN.º 1386/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para oficiar perante a 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.
PORTARIAN.º 1387/2002-PGJ DE 29.08.2002
 Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIROZAN

Assunto: Designação para oficiar nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, na operação Justiça e Juizado Especial Linearizado, no município de Nova Ipixuna.
PORTARIAN.º 1388/2002-PGJ DE 30.08.2002
 Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA

Assunto: Designação para oficiar perante as 2ª e 6ª Promotorias de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, exceto nos feitos em trâmite perante o Juiz da 11ª Vara Cível, durante os afastamentos das doutoras Ana Lobato Pereira e Eunice Ruth Barbosa de Sousa Sá.
PORTARIAN.º 1390/2002-PGJ DE 30.08.2002
 Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS

Assunto: Antecipação de férias estabelecidas em 01 a 30.10.2002, para 30.09 a 29.10.2002.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/2002

PORTARIAN.º 992/2002-SGMP de 01.08.2002
 Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
 Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.08.2002.
PORTARIAN.º 993/2002-SGMP de 01.08.2002
 Nome: NILMA BENTES FLORES

Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento da servidora Maria da Glória Vicente Nascimento Araujo.
PORTARIAN.º 995/2002-SGMP de 01.08.2002
 Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 12 a 16.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 996/2002-SGMP de 01.08.2002
 Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no período de 26 a 30.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 997/2002-SGMP de 01.08.2002
 Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA

Assunto: Autorização afastamento ao município de Baião, no período de 07 a 09.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 998/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.08.2002.
PORTARIAN.º 999/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.08.2002.
PORTARIAN.º 1000/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: LÍLIAM REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, no período de 02.09 a 01.10.2002.
PORTARIAN.º 1001/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/1998, no período de 02.09 a 01.10.2002.
PORTARIAN.º 1002/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: RUI SURUBIU DE ARAUJO TAVARES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, no período de 02 a 31.08.2002.
PORTARIAN.º 1003/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, no período de 31.07 a 29.08.2002.
PORTARIAN.º 1004/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1005/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1006/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: CLÁUDIA PÓVOA DA SILVA SCURTI

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 25.07 a 08.08.2002, a contar de 05.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1007/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tucuruí e Jacundá, no período de 06 a 08.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1008/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: GEORGIA HESKETH TOSCANO

Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para 15.10 a 13.11.2002.
PORTARIAN.º 1009/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão da Biblioteca, durante o afastamento da servidora Nerilda Nery dos Santos.
PORTARIAN.º 1011/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: AGUINALDO SOUSA E SILVA

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 28.07 a 18.09.2002.
PORTARIAN.º 1012/2002-SGMP de 02.08.2002
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO

Assunto: Autorização para participar do I Seminário Pamense de Documentação e Informação Jurídica, nos dias 29 e 30.08.2002, nesta capital.
PORTARIAN.º 1013/2002-SGMP de 05.08.2002
 Nome: ARNALDO ALTMANN JUNIOR

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, a partir desta data, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1015/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 31.07 a 02.08.2002.
PORTARIAN.º 1016/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCÊS

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 31.07 a 02.08.2002.
PORTARIAN.º 1017/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2002, a partir de 07.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1018/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.07 a 14.08.2002, a partir de 07.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1021/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: RONALD CORRÊA DE FIGUEIREDO

Assunto: Concessão de licença falecimento, período de 08 (oito) dias, a contar de 31.07 a 07.08.2002.
PORTARIAN.º 1022/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, período de 20 (vinte) dias, a contar de 29.07 a 17.08.2002.
PORTARIAN.º 1023/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, período de 05 (cinco) dias, a contar de 15 a 19.07.2002.
PORTARIAN.º 1024/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 12 a 14.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1025/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 07.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1026/2002-SGMP de 06.08.2002
 Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 07.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1027/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 15.07 a 13.08.2002, a contar de 01.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1028/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES

Assunto: Alteração do termo inicial de férias, estabelecidas em 05.08 a 03.09.2002, para 12.08 a 10.09.2002.
PORTARIAN.º 1029/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: MAURO FERNANDO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS

Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02.09 a 01.10.2002.
PORTARIAN.º 1030/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1031/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY

Assunto: Concessão de licença falecimento, período de 08 (oito) dias, a contar de 17 a 24.07.2002.
PORTARIAN.º 1032/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1033/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: ELIENAI ARAUJO DA SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1034/2002-SGMP de 07.08.2002
 Nome: JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 15.07 a 13.08.2002, a contar de 31.07.2002, para gozo oportuno.
PORTARIAN.º 1035/2002-SGMP de 08.08.2002
 Nome: DILAILSON REGO TAPAJÓS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Alenquer, no período de 13 a 15.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1042/2002-SGMP de 08.08.2002
 Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1993/1996, no período de 05.08 a 03.09.2002.
PORTARIAN.º 1043/2002-SGMP de 08.08.2002
 Nome: GLAUCIA MIRANDA CHADA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, no período de 02 a 31.12.2002.
PORTARIAN.º 1044/2002-SGMP de 09.08.2002
 Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Maria do Pará, no dia 21.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1045/2002-SGMP de 09.08.2002
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 23.08.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIAN.º 1046/2002-SGMP de 09.08.2002
 Nome: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a

30.08.2002, a contar de 05.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1847/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 05 a 11.08.2002.

PORTARIAN.º 1848/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 07 a 09.08.2002.

PORTARIAN.º 1849/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO

Assunto: Autorização para participar da XV Jornada Norte-Nordeste de Radiologia, no dia 16.08.2002, nesta capital.

PORTARIAN.º 1850/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para participar do curso "Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública", no período de 19 a 23.08.2002, nesta capital.

PORTARIAN.º 1851/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: MARIA LUCILENE DA COSTA

Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1852/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: MARCIONE CRISTINA DE SOUZA NEMER

Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1853/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1854/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: MARCIA MARIA MORAES DA COSTA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.09 a 15.10.2002.

PORTARIAN.º 1855/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 19.08 a 17.09.2002.

PORTARIAN.º 1856/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: ANA CLAUDIA COSTA GONÇALVES

Assunto: Concessão de licença para participar dos Jogos Sul Americano, no período de 02 a 11.08.2002.

PORTARIAN.º 1857/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.08.2002.

PORTARIAN.º 1858/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1859/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1860/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1861/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Caetano de Odivelas, no dia 14.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1862/2002-SGMP de 09.08.2002

Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de 05 a 15.08.2002.

PORTARIAN.º 1863/2002-SGMP de 12.08.2002

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 25.07 a 23.08.2002.

PORTARIAN.º 1864/2002-SGMP de 12.08.2002

Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS

Assunto: Autorização para participar do Encontro Cress/Delegacia/Comissões e Encontro Descentralizado da Região Norte, no período de 08 a 10.08.2002.

PORTARIAN.º 1865/2002-SGMP de 12.08.2002

Nome: MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05 a 09.08.2002.

PORTARIAN.º 1866/2002-SGMP de 12.08.2002

Nome: RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA

Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 05 a 09.08.2002.

PORTARIAN.º 1867/2002-SGMP de 12.08.2002

Nome: MARIA APARECIDA BARROS PEDREIRA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 06.08 a 25.08.2002.

PORTARIAN.º 1868/2002-SGMP de 13.08.2002

Nome: LAZARO DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Maria do Pará, no dia 20.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1869/2002-SGMP de 13.08.2002

Nome: RITA DE CÁSSIA CORREA LOBATO PINTO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bujari, nos dias 19 e 20.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1872/2002-SGMP de 14.08.2002

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 14.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1873/2002-SGMP de 14.08.2002

Nome: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 09 a 12.08.2002.

PORTARIAN.º 1874/2002-SGMP de 14.08.2002

Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio referentes ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1875/2002-SGMP de 14.08.2002

Nome: JOSÉ DE PÁTIMA FERREIRA LIMA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio referentes ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1876/2002-SGMP de 16.08.2002

Nome: JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1877/2002-SGMP de 16.08.2002

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1995/1998, no período de 18.11 a 17.12.2002.

PORTARIAN.º 1878/2002-SGMP de 16.08.2002

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Autorização para participarem do Curso de Operação com o Programa Eberick, no período de 23 a 25.08.2002, nesta capital.

PORTARIAN.º 1881/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, período de 04 (quatro) dias, no período de 20 a 23.08.2002.

PORTARIAN.º 1882/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 07 a 09.08, 12 a 14.08, 15 a 29.08.2002.

PORTARIAN.º 1883/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 12 a 14.08.2002.

PORTARIAN.º 1884/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 17.08 a 17.10.2002.

PORTARIAN.º 1885/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES

Assunto: Suspensão de gozo de Licença-Prêmio estabelecido em 01 a 30.08.2002, a contar de 16.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1886/2002-SGMP de 19.08.2002

Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIAN.º 1887/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, no período de 19.08 a 17.09.2002.

PORTARIAN.º 1888/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1889/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: ANA ORLANDA DE ARAUJO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1890/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1891/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1892/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.09 a 03.10.2002.

PORTARIAN.º 1893/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: MARÍLIA ALVES PEREIRA DA SILVA

Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 02.09 a 01.10.2002, para 01 a 30.11.2002.

PORTARIAN.º 1894/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.07.2002.

PORTARIAN.º 1895/2002-SGMP de 20.08.2002

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02 a 31.07.2002, para gozo oportuno.

PORTARIAN.º 1896/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 26.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1897/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 29 e 30.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1898/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: ANTONIO CARLOS BALMA PINTO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, no período de 21 a 24.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1899/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, no período de 21 a 24.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1900/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Inhangapi, no dia 28.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1901/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Inhangapi, no dia 28.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1902/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Acará, no dia 27.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1903/2002-SGMP de 21.08.2002

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Acará, no dia 27.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1904/2002-SGMP de 22.08.2002

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, nos dias 26 e 27.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1905/2002-SGMP de 22.08.2002

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Inupiranga, nos dias 22 e 23.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1906/2002-SGMP de 22.08.2002

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Moju, no dia 22.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIAN.º 1907/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da servidora Sylvia Christina Ferreira Lassance de Carvalho.

PORTARIAN.º 1908/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 16 a 20.08.2002.

PORTARIAN.º 1910/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES

Assunto: Autorização para gozo de férias no período de 26.08 a 24.09.2002.

PORTARIAN.º 1911/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 02 a 09.05.2002.

PORTARIAN.º 1912/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: ADILSON GOMES DA SILVA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.10.2002.

PORTARIAN.º 1914/2002-SGMP de 23.08.2002

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO, RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ.

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Soure, no período de 29 a 31.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1122/2002-SGMP de 26.08.2002

Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA FERBIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 26.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1123/2002-SGMP de 28.08.2002

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 26.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1124/2002-SGMP de 27.08.2002

Nome: CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 26 a 30.08.2002.

PORTARIA N.º 1125/2002-SGMP de 27.08.2002

Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 19 a 23.08.2002.

PORTARIA N.º 1126/2002-SGMP de 27.08.2002

Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.09 a 08.10.2002.

PORTARIA N.º 1127/2002-SGMP de 27.08.2002

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES

Assunto: Autorização para participar do VI Encontro Nacional do Cerimonial do Judiciário, no período de 28 a 30.08.2002, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1128/2002-SGMP de 28.08.2002

Nome: MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO

Assunto: Suspensão do gozo de Licença Prêmio, estabelecido em 02.09 a 01.10.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1129/2002-SGMP de 28.08.2002

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

Assunto: Autorização para participar do Curso de Mecânica Diesel Módulo I, no período de 09 a 27.09.2002, nesta cidade.

PORTARIA N.º 1130/2002-SGMP de 28.08.2002

Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 12.09 a 11.10.2002.

PORTARIA N.º 1131/2002-SGMP de 28.08.2002

Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIA N.º 1132/2002-SGMP de 29.08.2002

Nome: ELZA IZABEL CARDOSO MILÃO

Assunto: Antecipação de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, para 18.11 a 17.12.2002.

PORTARIA N.º 1133/2002-SGMP de 29.08.2002

Nome: DELMIR FIGUEIRA NUNES

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 15.10 a 13.11.2002.

PORTARIA N.º 1134/2002-SGMP de 29.08.2002

Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26.08 a 24.09.2002.

PORTARIA N.º 1135/2002-SGMP de 29.08.2002

Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO, LUCILENE DA SILVA AMARAL, HELOISA HELENA LEAL VIDAL

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Maracanã, nos dias 03 a 04.09.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1136/2002-SGMP de 29.08.2002

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR, ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 30.08.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1137/2002-SGMP de 30.08.2002

Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA

Assunto: Autorização deslocamento para participar do XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em Fortaleza-CE, no período de 04 a 06.09.2002.

PORTARIA N.º 1138/2002-SGMP de 30.08.2002

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante o afastamento da servidora Vânia Socorro Siqueira Rodrigues.

PORTARIA N.º 1139/2002-SGMP de 30.08.2002

Nome: LÍBGE MARIA LOPES WANDERLEY

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento do servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho.

PORTARIA N.º 1140/2002-SGMP de 30.08.2002

Nome: MARIA LUCILENE DA COSTA

Assunto: Suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 02.09 a 01.10.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1141/2002-SGMP de 30.08.2002

Nome: ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 19 a 23.08.2002.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que, considerando a manifestação da Comissão Especial de Licitação e o parecer da Assessoria Jurídica, ratifica a decisão da Comissão de Licitação e julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AXELL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, mantendo INABILITADAS no processo licitatório, as empresas: AXELL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, MICROTECNICA LTDA, e TECNOCOOP INFORMÁTICA LTDA.

Belém, 02 de setembro de 2002

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 05/2002

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

PAZ. SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias defendidas pelo PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST.

Nº Título	Nome do Eleitor	Seq.	Data Fil.
028124071333	Adilson Henschel Pinheiro	194	04/05/1999
037612721576	Adriana da Silva Santa Brígida	230	21/05/1999
038668741325	Adriano da S. Santa Brígida	230	27/09/1999
037965941384	Alan Patrícia Sales Trindade	317	12/04/2000
029667101309	Alberto Quaresma Rodrigues	183	27/09/1999
038691691384	Alessandra da Mota Lima	230	27/09/1999
023677841384	Alessandra Freitas dos Santos	230	03/05/1999
037613581384	Alex Junior Pereira do Nascimento	230	04/05/1999
012499321333	Ana Celia Leite Quintal	150	07/05/1999
036087861368	Ana Claudia Mesquita Gomes	371	12/04/2000
012624351376	Ana Maria Ferreira da Costa	178	03/05/1999
012624361350	Ana Maria Moreira Fernandes	178	03/05/1999
017524471341	Ana Maria Pereira Souza	291	24/09/1999
016790181392	Ana Maria Rodrigues Maciel	040	30/09/1999
011934571333	Ana Silvia Ribeiro Monteiro	050	27/09/1999
037614781392	Antonio Claudio G. do R Junior	230	27/09/1999
012587341368	Arcelino da Cruz	169	28/09/1999
011258011325	Augusto Carlos Santos Vasconcelos	014	10/05/1999
010743351392	Cassian Said Arner	167	19/08/1999
012506821368	Casemira da Silva Santa Brígida	044	27/09/1999
012077921350	Claudio Maria Marques Viana	095	27/09/1999
011261481309	Claudia Guimarães Andrade	015	21/05/1999
024130451317	Claudio Marcio Lopes Costa	351	08/08/1999
038668391341	Cleiton Ribeiro Pantoja	230	27/09/1999
032962241309	Cristiano Braga Silva	044	27/09/1999
032313771325	Dalila Souza Nascimento	328	19/05/1999
011940281309	Daniel de Jesus Serafim	052	27/09/1999
025419381325	Danilo Lima Da Silva	305	18/05/1999
032005551350	Debora da Paz Dias	195	20/05/1999
012207571384	Dircilene de Jesus M Marques	127	05/08/1999
012510061384	Djaciivaldo Andrade Dos Santos	152	07/05/1999
012608291376	Djacy Andrade Dos Santos	174	21/06/1999
036757751368	Djean Alves da Silva	046	27/09/1999
002309031333	Domingos Santos Moraes	280	17/08/1990
037826021368	Douglas Ricardo R. Siqueira	301	19/05/1999
034707081350	Edilson Correa Araujo	047	27/09/1999
038515911317	Ednilson Lima Fonseca	232	27/09/1999
011965861309	Edna Maria Gomes Pinto	059	01/10/2001
029666811333	Edson Conceicao Do Nascimento	183	27/09/1999
012148111333	Elizana Conceicao P. de Vilhena	113	27/09/1999
040204851350	Elizabeth Ferreira Lobao	293	11/04/2000
035679881333	Elizete dos Santos Melo	110	27/09/1999
038691661333	Ellen Claudia Da Silva Sousa	230	27/09/1999
010774671309	Emidio da Costa Monteiro	324	23/05/1999
038686971309	Fabio Jose Cruz da Silva	232	20/05/1999

023705481350	Geyna Oliveira Couto	107	27/09/1999
038663791317	Helido Silva Baia	229	27/09/1999
012017671317	Herlander Silvio Andrade	073	01/10/2001
012017631392	Herlinda Helena Gonçalves Martins	073	27/09/1999
012610651384	Hildes Almeida da Costa	175	27/09/1999
012177251333	Honorio dos Santos Pereira	106	27/09/1999
038680891309	Inacia Ines de Jesus Ferreira	046	27/09/1999
035694481333	Izabel Santos da Silva	048	07/05/1999
012082291350	Jaciana Gomes dos Santos	096	27/09/1999
012020341368	Jandir Barbosa de Oliveira	074	05/10/2001
038503241376	Janete Rodrigues Dantas	250	14/09/1999
038668381368	Janilton Ferreira	230	27/09/1999
018692171368	Jeronimo Passos dos Santos	204	27/09/1999
035699601341	Josna Paula Alves Nogueira	048	27/09/1999
010777491309	Joel Lopes Saldanha	324	11/04/2000
012612501325	Jose Leonel Oliveira	175	01/09/1999
031763661392	Jose Marcelino Gloria Varella	195	27/09/1999
012527151376	Jose Maria Barbosa Imbiza	156	14/06/1999
012527241368	Jose Maria da Silva	156	28/09/1999
026759431384	Jose Marlon da Silva Pergentino	179	27/09/1999
012094371341	Josue Pardo Correa	89	27/09/1999
038668351317	Jucilene Otília Costa de Araujo	230	10/05/1999
010688601392	Justina Tenorio dos Santos	362	24/05/1999
025131941309	Lazaro Mota dos Santos	229	02/08/1999
012530731350	Leoncio Pereira da Costa	157	27/09/1999
020869401317	Leonil Reginaldo Mota De Andrade	052	27/09/1999
011472211392	Lete Ribeiro da Silva	229	27/09/1999
036730051309	Liliana De Jesus Rodrigues Valente	046	27/09/1999
012532181350	Lucinea Galdino Camara	157	30/09/1999
012532301341	Lucirene Teixeira da Silva	157	30/09/1999
012154881317	Luiz Otavio de Carvalho	114	03/04/2001
031567891341	Luiz Fernando Rodrigues Sampaio	189	27/09/1999
012637191309	Marcia Cristina Batista Portal	181	27/09/1999
038245591309	Marcilio Chagas da Silva	229	27/09/1999
029695331333	Marcio Andre Pereira da Silva	074	27/09/1999
038498261309	Marcio Melo da Silva	252	11/05/1999
011980291309	Maria Benedita Cruz de Lima	108	29/09/1999
012538551384	Maria das Graças Lobo de Oliveira	158	27/09/1999
018706951392	Maria de Fátima do Socorro Duarte	031	10/09/1999
012539871325	Mª de Lourdes Palheta	159	27/09/1999
012540231341	Maria de Nazare Costa de Araujo	159	11/05/1999
012616011309	Maria do Carmo Melo da Silva	176	10/05/1999
025677871325	Maria do Perpetuo Socorro Santos	230	27/09/1999
012541761317	Maria do Socorro Cardoso Barata	159	10/05/1999
011885321376	Maria do Socorro Costa de Castro	232	27/09/1999
004162751376	Maria Francisca dos Santos	183	27/09/1999
012546591376	Maria Marconilla das Chagas	160	27/09/1999
012546671341	Maria Rodrigues Araujo	160	06/05/1999
031985101368	Maria Zilda Cordeiro Goulart	195	12/05/1999
010783341325	Miguel da Silva Costa	326	20/05/1999
031978971350	Moises Pinto da Conceição	145	01/10/2001
038520421376	Nael Pinheiro Gomes	121	11/05/1999
012581811309	Neuza Maia da Silva	168	27/09/1999
012118011309	Odineia Barros de Queiroz Andrade	111	27/09/1999
028581211309	Paulo Andre da Silva Cunha	171	27/09/1999
011991871392	Pedro Paulo Oliveira da Costa	065	23/05/1999
034717651309	Raimunda Cassiano de Mel	110	27/09/1999
011993241333	Raimundo José Ferreira	066	30/09/2001
012059611376	Rosângela Barbosa dos Santos	084	27/09/1999
012131311384	Rosângela Rosario de Andrade	050	27/09/1999
032349601325	Ruth Helena Souza do Rosario	053	20/05/1999
038679311309	Samuel Monteiro	245	27/09/1999
001218204134	Sandra Maria Ferreira de Alencar	107	01/10/2001
012063561384	Sandra Suely Melo Silva	085	27/09/1999
012562721368	Sebastiana Cruz da Silva	163	28/09/1999
037402431392	Sofia Lorena Yumiko N. B. Brito	022	24/07/1999
010667221392	Tania Maria Mendes Rodrigues	301	21/05/1999
038247431376	Valcineia Marques Farias	230	27/09/1999
012140191384	Virginia Costa Da Silva	221	27/09/1999
034236521309	Vitor Cassio Pires de Oliveira	347	28/06/1999
017599081333	Waldirene Andrade da Rocha	171	08/05/1999
018688311341	Walter da Silva Moraes	186	27/09/1999
037623021384	Vanessa da Silva Nascimento	064	27/09/1999

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2002. Eu, Maria Antonete Machado Tártio, escrevi o subscrevi.

Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES
Juíza da 7ª Zona Eleitoral